



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 553 | Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Guilherme Salomão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - interino

Francisco Antonio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Nilza da Silva Taques
Secretária Municipal da Turismo - Interina

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Câmara Municipal de Cuiabá	01
Secretaria de Gestão Financeira e Orçamentária	01
Relatório de Gestão Fiscal	01
Secretaria de Gestão de Pessoal	06
Portarias.....	06
Secretarias	07
Secretaria Municipal de Gestão.....	07
Gabinete	07
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	08
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	08
Cuiabá-Prev	09
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.....	09
Procedimento Administrativo.....	09
Atos do Prefeito.....	10
Lei.....	10
Decreto.....	93
Ato	107
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações	107
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	107
Procedimento Administrativo.....	107
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC.....	109

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão Financeira e Orçamentária

Relatório de Gestão Fiscal

EDITAL N.º 001/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Cuiabá, devidamente inscrito no CNPJ n.º 33.710.823/0001-60, com sede na Rua Barão de Melgaço, S/N, Praça Moreira Cabral, nesta Capital, vem através do presente edital e nos termos do Artigo 54 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade à retificação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 3º Quadrimestre de 2022, e informar que todos os relatórios completos encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações através do endereço eletrônico: https://www.gp.srv.br/transparencia_cuiabacm/servlet/mrgf_v2?1, ou através SICONFI no endereço: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf.

Cuiabá-MT, 30 de JANEIRO de 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá - MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.478.111,01	4.932.109,12	4.707.161,37	3.850.223,13	3.818.809,49	6.289.099,59	4.866.642,14	4.838.294,21	4.796.062,11	4.516.322,68	4.402.122,24	6.959.385,91	58.454.343,00	12.000,00
Pessoal Ativo	3.657.756,96	3.942.708,16	3.775.664,09	3.681.234,22	3.791.620,86	3.736.113,86	3.934.897,55	3.883.507,66	3.887.389,11	3.962.904,42	3.784.599,38	6.396.080,64	48.434.476,91	12.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.048.721,39	3.303.059,36	3.139.425,34	3.116.522,32	3.108.786,44	3.104.681,67	3.287.988,45	3.236.750,68	3.244.623,98	3.262.924,24	3.142.658,57	5.460.561,62	40.456.704,06	12.000,00
Obrigações Patronais	609.035,57	639.648,80	636.238,75	564.711,90	682.834,42	631.432,19	646.909,10	646.756,98	642.765,13	699.980,18	641.940,81	935.519,02	7.977.772,85	
Pessoal Inativo e Pensionistas	820.354,05	989.400,96	931.497,28	168.988,91	27.188,63	2.552.985,73	931.744,59	954.786,55	908.673,00	553.418,26	617.522,86	563.305,27	10.019.866,09	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	637.609,26	759.839,91	758.750,88			2.215.334,00	744.978,30	768.660,03	705.609,43	403.760,22	463.711,86	415.343,07	7.873.596,96	
Pensões	182.744,79	229.561,05	172.746,40	168.988,91	27.188,63	337.651,73	186.766,29	186.126,52	203.063,57	149.658,04	153.811,00	147.962,20	2.146.269,13	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	918.576,27	1.090.994,03	959.528,41	231.728,12	84.631,10	49.325,64	105.049,00	82.277,16	132.879,35	146.106,23	617.791,13	853.077,01	5.271.963,45	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	98.222,22	101.593,07	28.031,13	62.739,21	57.442,47	28.638,90	95.768,97	72.997,13	99.313,68	100.292,80	37.388,89	436.225,42	1.218.653,89	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração									24.285,64	45.813,43	24.285,64	416.851,59	511.236,30	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	820.354,05	989.400,96	931.497,28	168.988,91	27.188,63	20.686,74	9.280,03	9.280,03	9.280,03	0,00	556.116,60	0,00	3.542.073,26	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.559.534,74	3.841.115,09	3.747.632,96	3.618.495,01	3.734.178,39	6.239.773,95	4.761.593,14	4.756.017,05	4.663.182,76	4.370.216,45	3.784.331,11	6.106.308,90	53.182.379,55	12.000,00

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá - MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.084.950.135,02	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	400.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	38.394.227,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.046.155.908,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	53.194.379,55	1,75
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	182.769.354,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	173.630.886,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	164.492.419,03	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá - MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá - MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá - MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa		Disponibilidade de Caixa						
		Disponibilidade de Caixa						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	349.729,33	56.000,00			293.729,33	292.976,72		752,61
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)								
Recursos Vinculados ao RPPS								
Recursos de Operações de Crédito								
Recursos de Alienação de Bens/Ativos								



Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Extraorçamentários									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	349.729,33	56.000,00				293.729,33	292.976,72		752,61

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	3.084.950.135,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.046.155.908,02

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	53.194.379,55	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	182.769.354,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	173.630.886,76	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	164.492.419,03	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	292.976,72	752,61

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by LIDIO BARBOSA:68869029115 Date: 2023.01.29 20:45:10 AMT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Cuiabá - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4



Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Secretaria de Gestão de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 036/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os resultados dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho – SST de 2022: Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições do Ambientais do Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade – LI,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a concessão do **Adicional de Insalubridade** no percentual de 20% (vinte por cento), aplicado sobre o vencimento base do cargo efetivo, com fundamento na alínea “c”, parágrafo 1º, artigo 16 da Lei Complementar nº 235/2011, concedido ao servidor Rodrigo Monteiro da Silva, Auxiliar Técnico Legislativo de Enfermagem, matrícula nº 813, **a partir de 01.01.2023.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 23 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 035/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os resultados dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho – SST de 2022: Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições do Ambientais do Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade – LI,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a concessão do **Adicional de Insalubridade** no percentual de 20% (vinte por cento), aplicado sobre o vencimento base do cargo efetivo, com fundamento na alínea “c”, parágrafo 1º, artigo 16 da Lei Complementar nº 235/2011, concedido à servidora Nayara Badre Teixeira de Carvalho, Fisioterapeuta, matrícula nº 5308, **a partir de 01.01.2023.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 23 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 034/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os resultados dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho – SST de 2022: Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições do Ambientais do Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade – LI,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a concessão do **Adicional de Insalubridade** no percentual de 20% (vinte por cento), aplicado sobre o vencimento base do cargo efetivo, com fundamento na alínea “c”, parágrafo 1º, artigo 16 da Lei Complementar nº 235/2011, concedido à servidora Karina Penno de Barros, Técnico Legislativo, matrícula nº 5313, **a partir de 01.01.2023.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 23 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 033/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os resultados dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho – SST de 2022: Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições do Ambientais do Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade – LI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a concessão do **Adicional de Insalubridade** no percentual de 20% (vinte por cento), aplicado sobre o vencimento base do cargo efetivo, com fundamento na alínea “c”, parágrafo 1º, artigo 16 da Lei Complementar nº 235/2011, concedido ao servidor João Leopoldo Baçan, Médico, matrícula nº 5304, **a partir de 01.01.2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 23 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 032/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os resultados dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho – SST de 2022: Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições do Ambientais do Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade – LI,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do **Adicional de Insalubridade** no percentual de 40% (quarenta por cento), aplicado sobre o vencimento base do cargo efetivo, com fundamento na alínea “c”, parágrafo 1º, artigo 16 da Lei Complementar nº 235/2011, concedido ao servidor Ericson Janolio de Camargo, Odontólogo, matrícula nº 5353, **a partir de 01.01.2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 23 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 031/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os resultados dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho – SST de 2022: Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições do Ambientais do Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade – LI,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do **Adicional de Insalubridade** no percentual de 20% (vinte por cento), aplicado sobre o vencimento base do cargo efetivo, com fundamento na alínea “c”, parágrafo 1º, artigo 16 da Lei Complementar nº 235/2011, concedido ao servidor Dolirio Afonso Vilela Sobrinho, Técnico Legislativo, matrícula nº 6429, **a partir de 01.01.2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 23 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 030/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os resultados dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho – SST de 2022: Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições do Ambientais do Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade – LI,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do **Adicional de Insalubridade** no percentual de 20% (vinte por cento), aplicado sobre o vencimento base do cargo efetivo, com fundamento na alínea “c”, parágrafo 1º, artigo 16 da Lei Complementar nº 235/2011, concedido à servidora Carla de Camargo Viana, Analista Legislativo, matrícula nº 5449, **a partir de 01.01.2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 23 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 029/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os resultados dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho – SST de 2022: Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições do Ambientais do Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade – LI,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do **Adicional de Insalubridade** no percentual de 20% (vinte por cento), aplicado sobre o vencimento base do cargo efetivo, com fundamento na alínea “c”, parágrafo 1º, artigo 16 da Lei Complementar nº 235/2011, concedido à servidora **Aline de Paula Moreira Fedatto**, Enfermeira, matrícula nº 5305, **a partir de 01.01.2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 23 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

Secretarias**Secretaria Municipal de Gestão****Gabinete****Portaria****PORTARIA SMGE Nº 189/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 092.101/2022-1 e Parecer Jurídico nº 244/GAB/PAAL/PGM/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, a servidora HABELA REGINA DE MATOS SANTOS, Matrícula nº 2573700, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL – EM EXTINÇÃO, ocupação de AGENTE OPERACIONAL DE

SAÚDE, **Classe B Padrão XI**, nos termos da Lei Complementar nº 369/2014, a ser Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para regularização funcional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2023.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretário(a) Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 190/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas

atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria SMGE nº 1411/2022 de 21/11/2022, que designa os servidores abaixo para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, com a finalidade de aferir os critérios estabelecidos em lei desempenhados pelos servidores em estágio probatório, com intuito de aquisição de estabilidade.

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
(...)	(...)	(...)
4043707 2000496 4899955	TITULAR: Alcenira Nunes da Silva Edna da Silva Leventi Patricia Mariany Maciel Pereira Nascimento	SMADESS
(...)	(...)	(...)

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
(...)	(...)	(...)
4043707 2000496 2974013	TITULAR: Alcenira Nunes da Silva Edna da Silva Leventi Marcos Silva de Sousa	SMADESS
(...)	(...)	(...)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2023.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 008/2022/PMC 1ª PRORROGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a empresa abaixo referente a **CONCORRÊNCIA Nº. 008/2022/PMC 1ª PRORROGAÇÃO**, do procedimento licitatório nº 107.634/2021- cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO CEIC (CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CUIABANO) AUGUSTO MARIO VIEIRA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

LICITANTE	CNPJ	VALOR
AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	02.250.369/0001-88	R\$2.686.159,46
VALOR POR EXTENSO: (dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).		

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2023.

EDILENE DE SOUZA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS)

RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA Nº. 008/2022/PMC 1ª PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 304/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 008/2022/PMC 1ª PRORROGAÇÃO** Processo Administrativo nº 107.634/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO CEIC (CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CUIABANO) AUGUSTO MARIO VIEIRA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

LICITANTE	CNPJ	VALOR
AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	02.250.369/0001-88	R\$2.686.159,46
VALOR POR EXTENSO: (dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).		

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação
(ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS)
Agmar Divino Lara De Siqueira
Secretário Adjunto Especial De Licitações E Contratos
(ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 007/2023/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084.120/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (SRT) E OS CAPS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/02/2023 às 10H30min (dez horas e trinta minutos)
Horário de Brasília, através da plataforma do (Banco do Brasil - Licitações-e) do site: www.licitacoes-e.com.br.

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> (Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 27 de janeiro 2023.

Carlene de Paula Silva
Pregoeira
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2022/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL - SMADESS neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 303/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 081/2022/PMC**, processo administrativo nº 078.387/2022, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE **RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) PARQUE NACIONAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**".

Carlene de Paula Silva
Pregoeira

De acordo:

Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, o Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL – SMADESS no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA**, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL
GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA - CNPJ 27.222.609/0001-61	R\$ 599.899,68

Cuiabá/MT, 27 de Janeiro de 2023.

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável/SMADESS

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2020 – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e



da Pessoa com Deficiência, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Hellen Janayna Ferreira de Jesus, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado **KALCE COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI**, neste ato Representada por seu Procurador Senhor Ivani Silva Matos, doravante denominado **LOCADOR**, tem entre si justo e avençado, o presente **2º Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1** O objeto presente **2º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **22 de outubro de 2022 a 22 de outubro de 2023**.

1.2 Consiste no reajuste do valor do aluguel com base no IGP-M acumulado no período de 12 meses aproximadamente **8,25%**, passando o valor mensal de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) para **R\$ 3.897,00** (três mil e oitocentos e noventa e sete reais), perfazendo a quantia anual de **R\$ 46.764,00** (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

1.3 Alteração da Cláusula Nona- Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

UO: 110.101

Programa de Ação: 2001

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte: 100

LEIA-SE

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 11

Unidade: 101

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Programa/Ação: 2001

Fonte: 1500

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 110.512/2022**, vinculado ao **Contrato 399/2020**, proveniente da **Dispensa de Licitação nº 098/2020**, que tem por objeto a "Locação do imóvel situado à Av. Parecis Nº 168 – Bairro: Planalto – Cuiabá / MT, para instalação do 6º Conselho Tutelar do Planalto", com respaldo no **Parecer Jurídico 666-A/PCP/PGM/2022** e amparado legalmente na Cláusula quinta do Contrato e no artigo 57, §1º e 65, §8º ambos da Lei nº 8.666/93.

Rescisão de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 168/2018
PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal De Educação – SME, CNPJ sob o nº 00724.394/0001-20, neste ato representada por sua Secretária Senhora **Edilene De Souza Machado**, doravante denominado **DISTRATANTE** e de outro lado, a empresa **EQUOTERAPIA EQUITAKIDS RANCHO DOURADO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.545.005/0001-56, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora Ana Francisca Pompeu De Barros Neves, doravante denominada **DISTRATADA**. **OBJETO: 1.1** Consiste na **Rescisão Unilateral do Contrato nº 168/2018**, oriundo do Processo Administrativo nº **061.455/2018**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018**, que tem por objeto a "Contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de Equoterapia, para atendimento de alunos da rede municipal de ensino, portadores de deficiência e/ou com necessidades especiais."

1.2.A presente rescisão opera seus efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2023, ficando as partes exoneradas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta Rescisão Contratual Unilateral fundamenta-se no art. 78, inciso I e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, devidamente motivado nos autos do **Processo Administrativo nº 004.270/2023**, respaldado na Cláusula Décima Terceira – Da Rescisão do Contrato, bem como na solicitação feita pelo Secretário Municipal de Educação.

Extrato de contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 578/2022/PMC

Originário Pregão Eletrônico Nº 025/2021/PMC e Processo Administrativo nº 09.628/2021. **CONTRATANTE:** O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro - na cidade de Cuiabá/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD, neste ato representado por sua Secretária Senhora Hellen Janayna Ferreira De Jesus. **CONTRATADA:** A empresa **PANTANAL VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.282.957/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, a Senhora Maluze Gonçalves de Queiroz, tem entre si justo e avençado o presente instrumento. **OBJETO: 1.1** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender as Unidades de Atendimento Assistencial, que fazem parte da rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CRAS, CREAS, CCI's, Casa dos Conselhos, Conselhos Tutelares, Casas de abrigamento, Programa SIMININA, Centro de Convivência) e a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 417.979,68** (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade

Orçamentária: 11.101; 11.601; 11.602; 11.605; 11.606; 11.607; Programa Ação: 2001, 2002, 2003, 2005, 2010, 2077, 2088, 2412, 2013, 2015, 2076, 2078, 2079, 2081, 2082, 2085, 2087, 2066, 2094, 2070; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 1500; 1660; 1661. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021/PMC**, realizado com fundamento na Lei nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, do Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456 de 24 de fevereiro de 2014, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-Prev

Portaria

PORTARIA Nº 051/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO-INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando o cumprimento de sentença do processo nº 1002874-23.2021.8.11.0001, que tramita perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá/MT, determinando a conversão da aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais, para proventos integrais para a Exequente, Sra. Rosemary Silveira Barbosa.

Considerando o Ofício nº 060/2023-GMS-PJUD-PGM, oriundo da Procuradoria Judicial – PGM/Cuiabá, em 25.01.2023, solicitando o cumprimento da decisão no processo acima identificado.

Considerando o Despacho nº 001-PREV/PGM/PAAL/CUIABA-PREV/2023, exarado pela Procuradoria Geral do Município, autorizando as providências no sentido de proceder o cumprimento da ordem judicial, transitada em julgado.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **506/2018**, publicada em 21.11.2018, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Ano 7, nº 1484, página 63, que versa sobre a concessão o benefício de aposentadoria por invalidez, a **Sra. Rosemary Silveira Barbosa**, portadora da cédula de identidade nº 1038526-6 SSP/MT e do CPF nº 314.109.441-15, EFETIVA, no cargo de Professora, Classe B, Nível PE, matrícula funcional nº 4022087, contando com 10 anos, 01 mês e 03 dias de tempo total de contribuição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Proporcionais, conforme consta no processo administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, Cuiabá-Prev nº 2018.03.01123P, até posterior deliberação.

Onde se lê: "... proventos proporcionais ...".

Leia-se: "...proventos integrais ...".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2023.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

Homologo:

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Procedimento Administrativo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Órgão de julgamento em 2ª instância, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, instituído pela Lei Complementar nº 513 de 23 de Maio de 2022.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM 2ª INSTÂNCIA

RECORRENTE: INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA

2ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Sessão do dia 25 de Janeiro de 2023

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NA GAZETA MUNICIPAL Nº 552 DE 27/01/2023, PÁGINAS 09 E 10

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE NULIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. PLACA LATERAL DIGITAL INEFICIENTE/INOPERANTE. A RECORRENTE NÃO TRAZ PROVAS QUE CORROBORAM COM A SUAS ALEGAÇÕES. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.

I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade



Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – AIT 1924, no valor de 50 (cinquenta) UFIR's, por infringência a Lei Municipal n.º 4406/2003. II – A Recorrente alega que o veículo saiu da garagem com a placa lateral de itinerário funcionado, que se ocorreu algum defeito foi durante o trajeto, contudo não apresenta provas que corroborem com a sua alegação, apenas inconformismo processual, fato esse que por si só não enseja no cancelamento do AIT. III – Sentença mantida. RECURSO IMPROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo n.º: 00.087.883/2020-1, Relator. Fernando Augusto Canavarros Infantino Junnior, Data do Julgamento: 25/01/2023, 2ª Turma Julgadora).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. DESCUMPRIR INÍCIO DE VIAGEM CONFORME ESTABELECIDO NAS ORDENS DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE LINHA. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que cancela a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – AIT 2460, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por infringência a Lei Municipal 5.766/13, art. 1º, inciso II, Anexo I, Grupo III. II – Relatora: Géssica Maiara Borges de Freitas julgou o Recurso como PROVIDO e o Revisor Jaime Marcelino Ferreira Júnior não acatou o recurso da recorrente dando IMPROVIMENTO, sendo mantido o IMPROVIMENTO do Recurso após maioria dos votos. (CMT. Rec. Administrativo nº 00.083.156/2020-1, Revisor Jaime Marcelino Ferreira Júnior, Data do Julgamento: 25/01/2023, 2ª Turma Julgadora).

Atos do Prefeito

Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

(Projeto de Lei)

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA 2023

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES FRANCISCO ANTÔNIO VUOLO

Secretária Municipal de Gestão Secretário Municipal Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

JULIETTE CALDAS MIGUEIS JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

Procuradora-Geral do Município Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EDER GALICIANI LEONARDO DA AREA LEÃO MONTEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

ALUIZIO LEITE PAREDES MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Controladora-Geral do Município

SUELEN DANIELEN ALLIEND CEL. LEOVALDO EMANOEL SALLES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS VALÉRIA MOREIRA RODER

Secretária Municipal e Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência Presidente da SANECAP

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Fazenda Diretor-Presidente da ARSEC

RAUFRIDES MACEDO FAUSTO ALBERTO OLINI

Secretário Municipal de Obras Públicas - Interino Secretário Municipal de Comunicação

EDILENE DE SOUZA MACHADO CELY MARIA AUXILIADORA BARROS DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação Secretária Municipal da Mulher

JESUS LANGE ADRIEN NETO PAULO SERGIO BARBOSA ROS

Secretário Municipal de Turismo Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

ANDERSON CARVALHO MATOS

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDER GALICIANI

Secretário Municipal de Planejamento

SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES

Secretária Adjunta de Planejamento

Equipe Técnica

CHARLES NILSON ZANDONATO CINTIA SUSZEK DA SILVA EMERSON FIGUEIREDO DE MATTOS KLEYBER LUCIO DE ARRUDA MARCELO A. DE BARROS SAMPAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

QUADROS ANEXOS

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Orçamento Anual do Exercício de 2023 Proposta Orçamentária ° 5 Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Receita por Fontes		Despesa por Funções	
RECEITAS CORRENTES	3.746.940.083,00	LEGISLATIVA	85.300.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIES DE MELHORIA	975.929.607,00	ADMINISTRAÇÃO	575.302.208,00
CONTRIBUIES	191.297.699,00	SEGURANÇA PÚBLICA	13.596.750,00
RECEITA PATRIMONIAL	112.902.657,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	129.718.936,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.172.745,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	402.438.142,00
TRANSFERCIAS CORRENTES	2.175.287.356,00	SAÚDE	1.543.291.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.350.019,00	TRABALHO	18.426.560,00
RECEITAS DE CAPITAL	466.748.601,00	EDUCAÇÃO	804.773.718,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	308.784.000,00	CULTURA	29.157.500,00
TRANSFERCIAS DE CAPITAL	157.964.601,00	DIREITOS DA CIDADANIA	10.319.686,00
RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	474.634.348,00	URBANISMO	711.527.125,00
CONTRIBUIES - Intra OFSS	158.122.886,00	HABITAÇÃO	40.617.000,00
RECEITA DE SERVIS - Intra OFSS	316.511.462,00	SANEAMENTO	17.107.925,00
		GESTÃO AMBIENTAL	72.059.383,00
		AGRICULTURA	5.385.000,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.937.473,00
		TRANSPORTE	71.639.566,00
		DESPORTO E LAZER	9.150.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	112.054.800,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.520.260,00
Total	4.688.323.032,00	Total	4.688.323.032,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	3.746.940.083,00	DESPESAS CORRENTES	3.824.604.213,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	975.929.607,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.881.066.239,00
CONTRIBUIÇÕES	191.297.699,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	112.902.657,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.915.187.974,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.172.745,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.355.834.378,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.350.019,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-180.547.022,00		
DÉFICIT CORRENTE	77.664.130,00	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00
TOTAL	3.824.604.213,00	TOTAL	3.824.604.213,00
RECEITAS DE CAPITAL	466.748.601,00	DESPESAS DE CAPITAL	835.198.559,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	308.784.000,00	INVESTIMENTOS	753.169.559,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	82.029.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	157.964.601,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	368.449.958,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	835.198.559,00	TOTAL	835.198.559,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	3.746.940.083,00	DESPESAS CORRENTES	3.824.604.213,00

RECEITAS DE CAPITAL	466.748.601,00	DESPESAS DE CAPITAL	835.198.559,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	474.634.348,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	28.520.260,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	4.688.323.032,00	TOTAL	4.688.323.032,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	3.746.940.083,00	DESPESAS CORRENTES	3.824.604.213,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	975.929.607,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.881.066.239,00
CONTRIBUIÇÕES	191.297.699,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	112.902.657,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.915.187.974,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.172.745,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.355.834.378,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.350.019,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-180.547.022,00		
DÉFICIT CORRENTE	77.664.130,00	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00
TOTAL	3.824.604.213,00	TOTAL	3.824.604.213,00
RECEITAS DE CAPITAL	466.748.601,00	DESPESAS DE CAPITAL	835.198.559,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	308.784.000,00	INVESTIMENTOS	753.169.559,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	82.029.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	157.964.601,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	368.449.958,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	835.198.559,00	TOTAL	835.198.559,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	3.746.940.083,00	DESPESAS CORRENTES	3.824.604.213,00
RECEITAS DE CAPITAL	466.748.601,00	DESPESAS DE CAPITAL	835.198.559,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	474.634.348,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	28.520.260,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	4.688.323.032,00	TOTAL	4.688.323.032,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	3.746.940.083,00	DESPESAS CORRENTES	3.824.604.213,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	975.929.607,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.881.066.239,00
CONTRIBUIÇÕES	191.297.699,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	112.902.657,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.915.187.974,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.172.745,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.355.834.378,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.350.019,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-180.547.022,00		
DÉFICIT CORRENTE	77.664.130,00	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00
TOTAL	3.824.604.213,00	TOTAL	3.824.604.213,00
RECEITAS DE CAPITAL	466.748.601,00	DESPESAS DE CAPITAL	835.198.559,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	308.784.000,00	INVESTIMENTOS	753.169.559,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	82.029.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	157.964.601,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	368.449.958,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	835.198.559,00	TOTAL	835.198.559,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	3.746.940.083,00	DESPESAS CORRENTES	3.824.604.213,00
RECEITAS DE CAPITAL	466.748.601,00	DESPESAS DE CAPITAL	835.198.559,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	474.634.348,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	28.520.260,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	4.688.323.032,00	TOTAL	4.688.323.032,00

Anexo 1 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Orçamento Anual do Exercício de 2023

Proposta Orçamentária nº 5 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Seguridade Social Órgão: Todos

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	778.543.600,00	DESPESAS CORRENTES	2.023.339.103,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	990.771.157,00
CONTRIBUIÇÕES	102.491.699,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.032.567.946,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	658.428.901,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.123.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
DÉFICIT CORRENTE	1.244.795.503,00	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00
TOTAL	2.023.339.103,00	TOTAL	2.023.339.103,00
RECEITAS DE CAPITAL	43.304.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	60.225.770,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	60.225.770,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.304.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	16.921.770,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	60.225.770,00	TOTAL	60.225.770,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	778.543.600,00	DESPESAS CORRENTES	2.023.339.103,00
RECEITAS DE CAPITAL	43.304.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	60.225.770,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	465.522.886,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	23.520.260,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	819.714.647,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	2.107.085.133,00	TOTAL	2.107.085.133,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	778.543.600,00	DESPESAS CORRENTES	2.023.339.103,00

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	990.771.157,00
CONTRIBUIÇÕES	102.491.699,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.032.567.946,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	658.428.901,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.123.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
DÉFICIT CORRENTE	1.244.795.503,00	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00
TOTAL	2.023.339.103,00	TOTAL	2.023.339.103,00
RECEITAS DE CAPITAL	43.304.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	60.225.770,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	60.225.770,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.304.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	16.921.770,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	60.225.770,00	TOTAL	60.225.770,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	778.543.600,00	DESPESAS CORRENTES	2.023.339.103,00
RECEITAS DE CAPITAL	43.304.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	60.225.770,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	465.522.886,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	23.520.260,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	819.714.647,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	2.107.085.133,00	TOTAL	2.107.085.133,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	778.543.600,00	DESPESAS CORRENTES	2.023.339.103,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	990.771.157,00
CONTRIBUIÇÕES	102.491.699,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.032.567.946,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	658.428.901,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.123.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
DÉFICIT CORRENTE	1.244.795.503,00	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00
TOTAL	2.023.339.103,00	TOTAL	2.023.339.103,00
RECEITAS DE CAPITAL	43.304.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	60.225.770,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	60.225.770,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.304.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	16.921.770,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	60.225.770,00	TOTAL	60.225.770,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	778.543.600,00	DESPESAS CORRENTES	2.023.339.103,00
RECEITAS DE CAPITAL	43.304.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	60.225.770,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	465.522.886,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	23.520.260,00

RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	819.714.647,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	2.107.085.133,00	TOTAL	2.107.085.133,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	2.968.396.483,00	DESPESAS CORRENTES	1.795.242.648,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	975.929.607,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	886.062.490,00
CONTRIBUIÇÕES	88.806.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	112.402.657,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	880.980.158,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.172.745,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.697.405.477,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	273.227.019,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-180.547.022,00		
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	1.173.153.835,00
TOTAL	2.968.396.483,00	TOTAL	2.968.396.483,00
RECEITAS DE CAPITAL	423.444.601,00	DESPESAS DE CAPITAL	771.883.789,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	308.784.000,00	INVESTIMENTOS	692.883.789,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	79.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	114.660.601,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	348.439.188,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	771.883.789,00	TOTAL	771.883.789,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	2.968.396.483,00	DESPESAS CORRENTES	1.795.242.648,00
RECEITAS DE CAPITAL	423.444.601,00	DESPESAS DE CAPITAL	771.883.789,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	5.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	819.714.647,00
TOTAL	3.391.841.084,00	TOTAL	3.391.841.084,00

Módulo: ARLOA0003

Página: 49

R\$ 1,00

Orgão: 99 - TESOURO DO MUNICÍPIO					
Unidade: 101 - TESOURO	DO MUNICÍPIO				
RECEITA	VALORES EM R\$				
Código1	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
TOTAL GERAL	2.609.922.000,00				

Orgão: 99 - TESOURO DO MUNICÍPIO					
Unidade: 101 - TESOURO	DO MUNICÍPIO				
RECEITA	VALORES EM R\$				
Código1	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
TOTAL GERAL	2.609.922.000,00				

Módulo: ARLOA0003

Página: 50

R\$ 1,00

DESPESAS	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
* 3.3.90.05	PREVIDENCIÁRIOS DO MILITAR	160.000,00	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.058.650,00	1.058.650,00	1.881.066.239,00	3.824.604.213,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
* 3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RAT				
* 3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
* 3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.721.884.703,00		
* 3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	342.147.227,00			
* 3.1.90.03	PENSOES	55.739.399,00			
* 3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	278.798.627,00			
* 3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	370.125,00			
* 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	923.785.697,00			
* 3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	94.838.028,00			
* 3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00			
* 3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	21.663.694,00			
* 3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	4.536.906,00			
* 3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		158.122.886,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
* 3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	158.122.886,00			
* 3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			28.350.000,00	
* 3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS		28.350.000,00		
* 3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.050.000,00			
* 3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.300.000,00			
* 3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.915.187.974,00	
* 3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		65.499.076,00		
* 3.3.50.41	CONTRIBUICOES	11.658.525,00			
* 3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	53.840.551,00			
* 3.3.71.00	CONTRIBUIÇÕES		8.101.760,00		
* 3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.101.760,00			
* 3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.525.075.676,00		
* 3.3.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	72.500,00			



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Anual do Exercício de 2023

Proposta Orçamentária nº 5 - Consolidação Geral

Tipa do Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	547.700,00	316.511.462,00	753.169.559,00	835.198.559,00
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	1.248.426,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	209.798.434,00			
*	3.3.90.31	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E	1.102.000,00			
		OUTRAS				
*	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	17.027.914,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.594.313,00			
*	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.910.000,00			
*	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	9.427.771,00			
*	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO- DE-OBRA	83.363.738,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	921.056.956,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	69.446.304,00			
*	3.3.90.45	SUBVENCOES ECONOMICAS	2.000.000,00			
*	3.3.90.46	AUXILIO- ALIMENTACAO	4.082.000,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	41.321.046,00			
*	3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	72.635.000,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO- TRANSPORTE	20.804.370,00			
*	3.3.90.86	COMPENSAÇÃO A REGIMES DE PREVIDÊNCIA (RGPS)	4.416.000,00			
*	3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	2.445.800,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	58.615.404,00			
*	3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS				
		ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTO				
*	3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	307.400.000,00			
*	3.3.91.41	CONTRIBUIÇÕES	9.111.462,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
*	4.4.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RAT		1.008.970,00		
*	4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.008.970,00			
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		752.160.589,00		
*	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.106.600,00			

DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	143.760.164,00	82.029.000,00	82.029.000,00	28.520.260,00
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	537.707.558,00			
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.116.575,00			
*	4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.469.692,00			
*	4.4.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	500.000,00			
*	4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500.000,00			
*	4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA				
*	4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	48.029.000,00			
*	4.6.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	34.000.000,00			
*	9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
*	9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			28.520.260,00	
*	9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		28.520.260,00		
*	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.520.260,00			
TOTAL GERAL 4.688.323.032,00						

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ						
Unidade 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	47.779.000,00	55.268.000,00	58.622.000,00	84.760.000,00
	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	6.461.000,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	935.000,00			
*	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	93.000,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		3.354.000,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	3.354.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.138.000,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		26.138.000,00		
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	29.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	15.873.000,00			



*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	752.000,00			
*	3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.642.000,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.635.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				540.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			540.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		540.000,00		
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00			
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390.000,00			
TOTAL GERAL 85.300.000,00						

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	7.600.000,00	28.321.000,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RAT				
*	3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		6.400.000,00		
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.500.000,00			
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	700.000,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	300.000,00			
*	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	900.000,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		200.000,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.721.000,00	
*	3.3.71.00	CONTRIBUIÇÕES		8.030.000,00		
*	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.030.000,00			
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		12.691.000,00		
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	10.000,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	830.000,00			
*	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00			

*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	250.000,00			
*	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	6.500.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	2.341.000,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	150.000,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.500.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.420.000,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.420.000,00	
*	4.4.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RAT				
*	4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		420.000,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000,00			
TOTAL GERAL 29.741.000,00						

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00			
TOTAL GERAL 4.650.000,00						



Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade 702 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.997.000,00	4.250.220,00	4.250.220,00	7.905.463,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL				
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	848.220,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	405.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.655.243,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		3.655.243,00		
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	60.000,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72.800,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00			
*	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	840.000,00			
*	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO- DE-OBRA	176.400,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.024.880,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	769.163,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	180.000,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	432.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				91.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			91.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		91.000,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.000,00			
TOTAL GERAL 7.996.463,00						

Órgão: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade 101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.510.000,00	3.712.400,00	4.206.400,00	6.088.000,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL				
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	166.400,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	36.000,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DE CORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		494.000,00		

		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	494.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.881.600,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.881.600,00		
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00			
*	3.3.90.31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E	60.000,00			
		OUTRAS				
*	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	396.000,00			
*	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO- DE-OBRA	408.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	258.400,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.200,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	663.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				110.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00			
TOTAL GERAL 6.198.000,00						

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade 101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.760.983,00	10.951.683,00	12.652.683,00	18.889.181,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL				
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	992.250,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	198.450,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DE CORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		1.701.000,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.701.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.236.498,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		6.236.498,00		
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	73.080,00			
*	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO- DE-OBRA	315.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.930.416,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	75.600,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	4.252,00			
*	3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.675.800,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.162.350,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				35.418.020,00



*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.418.020,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.418.020,00		
*	4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.800,00			
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.095,00			
*	4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	937.125,00			
*	4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			34.000.000,00	
*	4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		34.000.000,00		
*	4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	34.000.000,00			

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade 101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
TOTAL GERAL	54.307.201,00				

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade 601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.528.000,00	4.183.200,00	4.183.200,00	4.183.200,00
* 3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
* 3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
* 3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				
* 3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	655.200,00			
* 4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				226.800,00
* 4.4.00.00	INVESTIMENTOS			226.800,00	
* 4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		226.800,00		
* 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226.800,00			
TOTAL GERAL 4.410.000,00					

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.406.000,00	12.999.000,00	14.379.000,00	19.404.931,00
* 3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
* 3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
* 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
* 3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	774.000,00			
* 3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	252.000,00			
* 3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	567.000,00			
* 3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		1.380.000,00		

		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL / SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.380.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.025.931,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		5.025.931,00		
*	3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	960,00			
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	24.000,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	291.500,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	42.000,00			
*	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.439.806,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	204.515,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	90.700,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	450,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	12.000,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.920.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				85.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			85.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		85.000,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00			

TOTAL GERAL 19.489.931,00					
Módulo: ARLOA0004 Página: 10					

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.000,00	2.540.000,00	2.540.000,00	2.540.000,00
* 3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
* 3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
* 3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL				
* 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00			
* 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	120.000,00			
* 3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.280.000,00			
* 4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				605.000,00
* 4.4.00.00	INVESTIMENTOS			605.000,00	
* 4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		605.000,00		
* 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	605.000,00			
TOTAL GERAL 3.145.000,00					



Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade 602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	58.650,00	58.650,00	399.274.355,00	414.367.967,00
* 3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
* 3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RAT				
* 3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
* 3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		399.215.705,00		
* 3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	342.147.227,00			
* 3.1.90.03	PENSOES	55.739.399,00			
* 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.054.963,00			
* 3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	274.116,00			
* 3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.093.612,00	
* 3.3.71.00	CONTRIBUIÇÕES		71.760,00		
* 3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	71.760,00			
* 3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		15.021.852,00		
* 3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	41.400,00			
* 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	221.160,00			
* 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	93.840,00			
* 3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	84.960,00			
* 3.3.90.37	LOCAO DE MAO- DE-OBRA	27.600,00			
* 3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	9.616.808,00			
* 3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	24.840,00			
* 3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.900,00			
* 3.3.90.49	AUXILIO- TRANSPORTE	5.344,00			
* 3.3.90.86	COMPENSAÇÃO A REGIMES DE PREVIDÊNCIA (RGPS)	4.416.000,00			
* 3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	483.000,00			
* 4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				836.970,00
* 4.4.00.00	INVESTIMENTOS			836.970,00	
* 4.4.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RAT		8.970,00		

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade 602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.970,00	828.000,00	23.520.260,00	23.520.260,00
* 4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS				
* 4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	426.000,00			

* 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	402.000,00			
* 9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
* 9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
* 9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		23.520.260,00		
* 9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.520.260,00			
TOTAL GERAL 438.725.197,00					

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.808.000,00	38.973.000,00	45.473.000,00	97.040.480,00
* 3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
* 3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
* 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL				
* 3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	260.000,00			
* 3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	840.000,00			
* 3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	65.000,00			
* 3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DE CORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		6.500.000,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
* 3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	6.500.000,00			
* 3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.567.480,00	
* 3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		51.567.480,00		
* 3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	18.000,00			
* 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	204.500,00			
* 3.3.90.31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E	1.000.000,00			
	OUTRAS				
* 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60.000,00			
* 3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	170.000,00			
* 3.3.90.37	LOCAO DE MAO-DE-OBRA	4.560.000,00			
* 3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	21.452.980,00			
* 3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.616.000,00			
* 3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	9.720.000,00			



*	3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	6.000,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.760.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.060.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.060.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		3.060.000,00		

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000.000,00			
* 4.4.90.52		60.000,00			
TOTAL GERAL 100.100.480,00					

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	76.245.902,00	436.199.392,00	521.589.798,00	716.508.913,00
* 3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
* 3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
* 3.1.90.04	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO				
* 3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	296.640,00			
* 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	328.210.217,00			
* 3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	28.482.948,00			
* 3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.625.250,00			
* 3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	338.435,00			
* 3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		85.390.406,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
* 3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	85.390.406,00			
* 3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			194.919.115,00	
* 3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		22.274.076,00		
* 3.3.50.41	CONTRIBUICOES	11.658.525,00			
* 3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	10.615.551,00			
* 3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		172.645.039,00		
* 3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	242.192,00			
* 3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	284.586,00			
* 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	47.210.074,00			
* 3.3.90.31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E	42.000,00			
	OUTRAS				
* 3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.038.914,00			

*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	556.538,00			
*	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	995.722,00			
*	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO- DE-OBRA	23.771.087,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	67.153.413,00			

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.391.028,00	88.264.805,00	88.264.805,00	88.264.805,00
* 3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	9.685.231,00			
* 3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.274.254,00			
* 4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
* 4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
* 4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS				
* 4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	26.332.391,00			
* 4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	39.950.622,00			
* 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.981.792,00			
TOTAL GERAL 804.773.718,00					

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.000,00	31.660.000,00	36.267.935,00	70.488.075,00
* 3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
* 3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
* 3.1.90.04	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO				
* 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.100.000,00			
* 3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	810.000,00			
* 3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	570.000,00			
* 3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	120.000,00			
* 3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		4.607.935,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
* 3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	4.607.935,00			



*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.220.140,00	
*	3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.110.000,00		
*	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	2.110.000,00			
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		32.110.140,00		
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	25.655,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.380.199,00			
*	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000.000,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.060,00			
*	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	781.060,00			
*	3.3.90.37	LOCAAO DE MAO- DE-OBRA	12.778.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	10.184.869,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	840.000,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00			
*	3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000.000,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO- TRANSPORTE	736.947,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.310.350,00			

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.383.000,00	5.722.592,00	5.722.592,00	5.722.592,00
* 4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
* 4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS				
* 4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES				
* 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.339.592,00			
TOTAL GERAL 76.210.667,00					

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.190.000,00	22.190.000,00	41.170.061,00	41.170.061,00
* 3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
* 3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
* 3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS				
* 3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		18.980.061,00		

*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	45.000,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.460.797,00			
*	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.289.000,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	446.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	9.437.344,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	251.920,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO- TRANSPORTE	50.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.738.208,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.738.208,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.738.208,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.738.208,00			
TOTAL GERAL 43.908.269,00						

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.300.000,00	2.300.000,00	2.698.000,00	2.698.000,00
* 3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
* 3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
* 3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS				
* 3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		398.000,00		
* 3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	100.000,00			
* 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00			
* 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00			
* 3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	20.000,00			
* 3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	147.000,00			
* 4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
* 4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
* 4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00		
* 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
TOTAL GERAL 2.708.000,00					

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Unidade 605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	900.000,00	900.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
* 3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				



*	3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
*	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00		
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	100.000,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00			
TOTAL GERAL 1.050.000,00						

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
Unidade 606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	960.000,00	960.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
*	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00		
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00			
TOTAL GERAL 1.110.000,00						

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
Unidade 607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	82.000,00	82.000,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
*	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		62.000,00		
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00			
TOTAL GERAL 82.000,00						

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.500.000,00	9.890.000,00	11.390.000,00	29.337.500,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	350.000,00			
*	3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00			

*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	35.000,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		1.500.000,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.947.500,00	
*	3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.095.000,00		
*	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	3.095.000,00			
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		14.852.500,00		
*	3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.500,00			
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	45.000,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	955.000,00			
*	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00			
*	3.3.90.37	LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	525.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.411.000,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00			
*	3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	600.000,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	50.000,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	80.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.670.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	600.000,00	4.670.000,00	4.670.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	2.820.000,00			
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250.000,00			
TOTAL GERAL 34.007.500,00						



Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
Unidade 601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	2.000.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
*	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.600.000,00		
*	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00			
TOTAL GERAL 3.600.000,00						

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
Unidade 602 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00			
TOTAL GERAL 700.000,00						

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	6.294.000,00	6.931.500,00	15.731.560,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.375.000,00			
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	102.000,00			
*	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	567.000,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		637.500,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				

*	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	637.500,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.800.060,00	
*	3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.800.060,00		
*	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.360,00			
*	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	321.000,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00			
*	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	96.000,00			
*	3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MAQUILAGEM	3.600.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.924.100,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.400,00			
*	3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	90.000,00			
*	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	673.200,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
*	4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade 101 - SECRETARIA	RIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
TOTAL GERAL	15.751.560,00				

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Unidade 601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	1.810.000,00	1.810.000,00	1.810.000,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.610.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.575.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.575.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		3.575.000,00		
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	2.125.000,00			
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.450.000,00			
TOTAL GERAL 5.385.000,00						



Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	130.000,00	2.575.000,00	2.575.000,00	2.575.000,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	445.000,00			
*	3.3.90.45	SUBVENCOES ECONOMICAS	2.000.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
TOTAL GERAL 2.675.000,00						

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.750.000,00	35.213.678,00	38.993.678,00	120.694.438,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	431.244,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	862.493,00			
*	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	169.941,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		3.780.000,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	3.780.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.700.760,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		81.700.760,00		
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.761.360,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	29.400,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	910.000,00			
TOTAL GERAL 120.694.438,00						

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	35.167.630,00	35.167.630,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
*	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		34.967.630,00		
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	81.260,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.466.783,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00			
*	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	300.000,00			
*	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.548.616,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.058.471,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	132.000,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.500,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.270.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				28.101.936,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			28.101.936,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		28.101.936,00		
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	26.631.936,00			
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.470.000,00			
TOTAL GERAL 63.269.566,00						

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade 501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	65.938.725,00	99.540.367,00	99.962.867,00	304.192.000,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.444.167,00			
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	16.777.475,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.380.000,00			



*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		422.500,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	422.500,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			204.229.133,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		204.229.133,00		
*	3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	56.333,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	56.620.777,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	140.530.773,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.561.000,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	24.000,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO- TRANSPORTE	1.056.250,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.380.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.208.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.208.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		3.208.000,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.208.000,00			
TOTAL GERAL 307.400.000,00						

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	125.404.000,00	428.331.000,00	455.266.000,00	1.188.181.000,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	267.215.000,00			
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	28.196.000,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	7.096.000,00			
*	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	420.000,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		26.935.000,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				

*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	26.935.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			732.915.000,00	
*	3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.630.000,00		
*	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	7.630.000,00			
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		417.885.000,00		
*	3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00			
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	91.000,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	63.895.000,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	158.000,00			
*	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	674.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	271.223.000,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	14.230.000,00			
*	3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	58.315.000,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO- TRANSPORTE	6.910.000,00			
*	3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	150.000,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.179.000,00			
*	3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		307.400.000,00		

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.3.91.39	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTO	307.400.000,00	47.710.000,00	47.710.000,00	47.710.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	600.000,00			
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	31.990.500,00			
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.119.500,00			
TOTAL GERAL 1.235.891.000,00						

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						



DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.800.000,00	2.260.000,00	2.980.000,00	32.351.489,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	360.000,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100.000,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		720.000,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	720.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.371.489,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		29.371.489,00		
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	264.700,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00			
*	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	792.369,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.939.920,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	160.000,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.164.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				405.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			405.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		405.000,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	405.000,00			
TOTAL GERAL 32.756.489,00						

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.250.000,00	3.839.500,00	4.489.500,00	7.295.868,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL				

*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	208.000,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	180.000,00			
*	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	201.500,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		650.000,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	650.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.806.368,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.806.368,00		
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	30.000,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	142.204,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	58.600,00			
*	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00			
*	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	366.540,00			
*	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO- DE-OBRA	474.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	660.624,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO- TRANSPORTE	14.400,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	900.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				195.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			195.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		195.000,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.000,00			
TOTAL GERAL 7.490.868,00						
Módulo: ARLOA0004 Página: 39						

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL						
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANOSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.485,00	32.487.196,00	37.698.061,00	55.247.961,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.290.375,00			
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	653.805,00			

*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.220.501,00			
*	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	321.030,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		5.210.865,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	5.210.865,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.549.900,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		17.549.900,00		
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	5.350,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	271.948,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.350,00			
*	3.3.90.37	LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	4.212.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	2.261.931,00			
*	3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - P.J	3.789.125,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.850,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	346,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				244.475,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			244.475,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		244.475,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	244.475,00			
TOTAL GERAL 55.492.436,00						
Módulo: ARLOA0004 Página: 40						

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL						
Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	81.675,00	3.029.070,00	3.029.070,00	3.029.070,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL				
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.126.950,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	956.175,00			
*	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	42.900,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	796.620,00			

*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	24.750,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.157.300,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.157.300,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.157.300,00		
*	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	171.600,00			
*	4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	707.850,00			
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	514.800,00			
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	763.050,00			
TOTAL GERAL 5.186.370,00						

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL						
Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	72.500,00	8.085.500,00	8.085.500,00	8.085.500,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.3.90.04	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO				
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	101.500,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.406.500,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	103.250,00			
*	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	145.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.291.500,00			
*	3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - P.J	2.900.000,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	58.000,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.250,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.495.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.495.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		4.495.000,00		
*	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	362.500,00			
*	4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.175.000,00			
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	725.000,00			
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.232.500,00			
TOTAL GERAL 12.580.500,00						

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL						
Unidade 603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	205.578,00	1.824.850,00	1.824.850,00	1.824.850,00



*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
*	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	250.705,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.353.525,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.042,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.263.450,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.263.450,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.263.450,00		
*	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72.500,00			
*	4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	145.000,00			
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	1.763.200,00			
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	282.750,00			
TOTAL GERAL 4.088.300,00						

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.625.000,00	1.810.500,00	2.304.500,00	6.823.350,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	149.500,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	36.000,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		494.000,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	494.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.518.850,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		4.518.850,00		
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	596.500,00			
*	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	52.500,00			
*	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.009.800,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.186.400,00			

*	3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - P.J	20.000,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.050,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	12.600,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	540.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.014.123,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.014.123,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.014.123,00		
*	4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	289.123,00			
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	52.500,00			
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	672.500,00			
TOTAL GERAL 7.837.473,00						
Módulo: ARLOA0004 Página: 44						

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
*	3.3.90.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				
TOTAL GERAL 100.000,00						

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.239.500,00	2.472.000,00	2.688.000,00	10.050.000,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	202.500,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		216.000,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	216.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.362.000,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		7.362.000,00		
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	12.000,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	252.000,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60.000,00			



*	3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.596.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.186.000,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	84.000,00			
*	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500.000,00			
*	3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00			
*	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				176.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			176.000,00	
*	4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		176.000,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	176.000,00			
TOTAL GERAL 10.226.000,00						

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.042.000,00	6.542.000,00	6.542.000,00	6.542.000,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
*	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				
*	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				16.000.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			16.000.000,00	
*	4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000.000,00		
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000.000,00			
TOTAL GERAL 22.542.000,00						

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	7.789.000,00	7.789.000,00	7.789.000,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
*	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.584.000,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00	

*	4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			
TOTAL GERAL 7.849.000,00						

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	18.280.000,00	19.980.000,00	52.693.462,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
*	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.000.000,00			
*	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000,00			
*	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00			
*	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	270.000,00			
*	3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPERAÇÃO ÓRGÃOS, FUNDOS, ENTIDADES		1.700.000,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.713.462,00	
*	3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.602.000,00		
*	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.640.000,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00			
*	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.000,00			
*	3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	6.000.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.300.000,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	900.000,00			
*	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00			
*	3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00			
*	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200.000,00			
*	3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		9.111.462,00		



		ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTO				
*	3.3.91.41	CONTRIBUIÇÕES	9.111.462,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				423.995.000,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.500.000,00	423.995.000,00	423.995.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
*	4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	64.570.000,00			
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	351.415.000,00			
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.510.000,00			
*	4.4.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	500.000,00			
*	4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500.000,00			
TOTAL GERAL 476.688.462,00						

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
Unidade 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.734.772,00	4.232.592,00	4.232.592,00	6.022.462,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.497.820,00			
*	3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			150.000,00	
*	3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00		
*	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50.000,00			
*	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.639.870,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.639.870,00		
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.434,00			
*	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	130.884,00			
*	3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	52.488,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	897.012,00			

*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.048,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	25.004,00			
*	3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	500.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.089.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			
*	4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			3.029.000,00	
*	4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		3.029.000,00		
*	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.029.000,00			
TOTAL GERAL 9.111.462,00						

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
Unidade 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.140.000,00	21.516.000,00	22.416.000,00	150.033.400,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
*	3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	72.000,00			
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.800.000,00			
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2.460.000,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	960.000,00			
*	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	84.000,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DE CORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		900.000,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	900.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			127.617.400,00	
*	3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		660.000,00		
*	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	660.000,00			
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		126.957.400,00		
*	3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	180.000,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.744.000,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	120.000,00			
*	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	816.000,00			



*	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	6.720.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	101.342.400,00			
*	3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.260.000,00			
*	3.3.90.46	AUXILIO- ALIMENTACAO	1.440.000,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO- TRANSPORTE	1.920.000,00			
*	3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	120.000,00			

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
Unidade 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.235.000,00	62.210.000,00	62.210.000,00	62.210.000,00
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	6.240.000,00			
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	53.110.000,00			
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.860.000,00			
TOTAL GERAL 212.243.400,00						

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.806.000,00	46.806.000,00	46.806.000,00	46.806.000,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA				
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				42.000.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			42.000.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		42.000.000,00		
*	4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	42.000.000,00			
TOTAL GERAL 88.806.000,00						

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL						
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.075.320,00	49.443.320,00	60.768.000,00	84.526.538,00

*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	228.000,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	720.000,00			
*	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	420.000,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES			11.324.680,00	
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	11.324.680,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.758.538,00
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS			23.758.538,00	
*	3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.355,00			
*	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	15.000,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.233.750,00			
*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00			
*	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.048.572,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	6.835.461,00			
*	3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.060.000,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO- TRANSPORTE	32.400,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.500.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				783.313,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			783.313,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		783.313,00		
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00			
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	283.313,00			

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Unidade 101 - SECRETA	RIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
TOTAL GERAL	85.309.851,00				

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL						
Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
DESPESAS						



Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00	273.219,00	273.219,00	273.219,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	205.619,00			
*	3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	27.600,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				632.567,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			632.567,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		632.567,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
*	4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	532.567,00			
TOTAL GERAL 905.786,00						

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL						
Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.000,00	820.500,00	820.500,00	820.500,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	799.500,00			
TOTAL GERAL 820.500,00						

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	900.000,00	1.220.000,00	1.225.000,00	4.373.400,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	240.000,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	80.000,00			
*	3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DE CORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		5.000,00		
		INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
*	3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.148.400,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		3.148.400,00		
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	276.000,00			

*	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00			
*	3.3.90.37	LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	540.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.674.000,00			
*	3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	24.000,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	2.400,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.930.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.930.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.930.000,00		
*	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	2.150.000,00			
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	780.000,00			
TOTAL GERAL 7.303.400,00						

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						
Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.160.000,00	1.160.000,00	1.220.000,00	1.220.000,00
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
*	3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
*	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS				
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00		
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00			
TOTAL GERAL 1.220.000,00						

Órgão: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Unidade 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO						
DESPESAS						
Código		Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.660.400,00	5.425.150,00	5.425.150,00	33.399.745,00
*	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
*	3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
*	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.464.750,00			
*	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	300.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.974.595,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		27.974.595,00		



*	3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	160.000,00			
*	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	346.200,00			
*	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	269.000,00			
*	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.456.115,00			
*	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.561.480,00			
*	3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	4.800,00			
*	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	177.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				885.000,00
*	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			885.000,00	
*	4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		885.000,00		
*	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	885.000,00			
TOTAL GERAL 34.284.745,00						

Órgão: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Unidade 103 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
DESPESAS						
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica	
*	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.000.000,00	28.200.000,00	28.200.000,00	82.200.000,00
*	3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
*	3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS				
*	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				
*	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.200.000,00			
*	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.000.000,00	
*	3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		54.000.000,00		
*	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.200.000,00			
*	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	40.800.000,00			
*	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				45.000.000,00
*	4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			45.000.000,00	
*	4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		45.000.000,00		
*	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	45.000.000,00			
TOTAL GERAL 127.200.000,00						

Órgão: 98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Unidade 101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
DESPESAS						
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica	

*	9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
*	9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
*	9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
*	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL GERAL 5.000.000,00						

Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação

Especificação	Legislação
§ Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU	Art. 156, I, Constituição Federal; Art. 82, I, Lei Orgânica Municipal; Art. 32 a art. 34, Lei Federal nº 5.172/66 – CTN; Art. 207 e art. 208 a art. 222, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM.
§ Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	Art. 158, I, Constituição Federal.
§ Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI	Art. 156, II e § 2º, Constituição Federal; Art. 82, II, Lei Orgânica Municipal; Art. 207, II e art. 223 a art. 238, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM.
§ Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Art. 156, III e § 3º, Constituição Federal; Art. 82, IV, Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar Federal Nº 116/2003; Art. 13, VIII e § 1º, XIV e art. 21, § 4º, I a VII, Lei Complementar Federal nº 123/2006.
§ Taxas § Taxa pelo exercício regular do Poder de Polícia § Taxa pela Utilização de Serviço Público	Art. 145, II e § 2º, Constituição Federal; Art. 77 a Art. 80, Lei Federal nº 5.172/66; Art. 81, II, art. 83 e art. 265, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM; Art. 266, I e art. 207, IV, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM; Art. 266, II e § 3º, I e II e art. 207, V, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM.
§ Contribuição de Melhoria	Art. 145, III, Constituição Federal; Art. 81, III, art. 84 e art. 209, Lei Orgânica Municipal; Art. 81 e art. 82, Lei Federal 5.172/66; Art. 21, art. 207, VI e art. 328 a art. 342, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM.
§ Contribuição Previdenciária do Regime Próprio	Art. 149, § 1º, Constituição Federal; Art. 81, IV e art. 86, Lei Orgânica Municipal; Art. 207, art. 343 e art. 344, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM; Lei Municipal 2.815/90.
§ Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP	Art. 149-A e Par. Único, Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 087/02.

Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação

Especificação	Legislação
§ Receitas Imobiliárias	Ar. 206, IV, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM.
§ Receitas Mobiliárias	



§ Transferências Intergovernamentais	Art. 159, I, b, Constituição Federal;
§ Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	Decreto-lei nº 1.881/81;
§ Cota-parte do Imposto Territorial Rural – ITR	Art. 86 a art. 94, Lei Federal nº 5.172/66;
§ Cota-parte Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF	Art. 158, II, Constituição federal; Art. 153, V, § 5º, II, Constituição Federal;

Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação

Especificação	Legislação
§ Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	Art. 20, § 1º, Constituição Federal;
§ Cota-parte Fundo Especial do Petróleo – FEP	Lei Federal 7.990/89;
§ Transferência Financeira – ICMS – Desoneração	Lei Federal nº 7.525/86;
§ Cota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	Lei Complementar Federal nº 87/96;
§ Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	Art. 91, § 3º, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.
§ Cota-parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados decorrentes de Exportação - IPI	Art. 158, IV, Constituição Federal;
§ Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Combustíveis	Lei Complementar Federal nº 087/96;
§ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Art. 158, III, Constituição Federal;
§ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação – FNDE	Lei Estadual 7.301/00;
§ Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Lei Estadual 8.069/04.
	Art. 159, § 3º, Constituição Federal.
	Art. 159, III, Constituição Federal;
	Lei Federal 10.336/01.
	Art. 195, Constituição Federal;
	Lei Federal 8.742;
	Lei Federal 9.424/96.
	Art. 212, § 5º, e § 6º, Constituição Federal;
	Lei Federal 9.394/96;
	Lei Federal 9.424/96;
	Lei Federal 9.533/97;
	Lei Federal 9.766/98;
	Lei Federal 10.880/04;
	Lei Federal 11.947/07;
	Resolução CD/FNDE nº 38/09
	Art. 212, § 5º e § 6º, Constituição Federal;
	Art. 60, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
	Lei Federal 11.494/07;
	Portaria Normativa nº 04/07.

Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação

Especificação	Legislação
§ Transferências de Recursos para o Sistema Único de Saúde – SUS	Art. 195 e 198, Constituição Federal;
	Lei Federal 8.080/90;
	Lei Federal 8.142/90;
	Decreto Federal 1.232/94;
	Lei Complementar Estadual nº 022/92;
	Decreto Estadual nº 765/03.
§ Multas e Juros de Mora	Art. 350 A 355, Lei Orgânica Municipal;
	Art. 174, § 4º, Lei Complementar Municipal Nº 043/2007 – CTM;
	Lei Complementar Municipal nº 04/92.
	Decreto Municipal 4.214/04;

§ Receita da Dívida Ativa	Art. 119 a art. 141, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM.
----------------------------------	--

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ					
Unidade: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	85.300.000,00	85.300.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	85.300.000,00	85.300.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	85.300.000,00	85.300.000,00
01.031.0001.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.409.000,00	4.409.000,00
01.031.0001.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.808.000,00	1.808.000,00
01.031.0001.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	9.447.000,00	9.447.000,00
01.031.0001.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	61.834.000,00	61.834.000,00
01.031.0001.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
01.031.0001.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
01.031.0001.2009.2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	85.300.000,00	85.300.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	85.300.000,00	85.300.000,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	29.741.000,00	29.741.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	29.741.000,00	29.741.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	29.741.000,00	29.741.000,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	8.110.000,00	8.110.000,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	9.250.000,00	9.250.000,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	441.000,00	441.000,00
04.122.0014.2022.2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE	0,00	0,00	10.030.000,00	10.030.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO CUIABÁ				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	29.741.000,00	29.741.000,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00

08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00
08.244.0006.2438.2438	EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE	0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00
	VULNERABILIDADE				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 702 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	7.996.463,00	7.996.463,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	7.006.463,00	7.006.463,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	7.006.463,00	7.006.463,00
17.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	576.880,00	576.880,00
17.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	86.400,00	86.400,00
17.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	839.000,00	839.000,00
17.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.682.220,00	4.682.220,00
17.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	821.963,00	821.963,00
17.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00
17.125.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00
17.125.0024.2376.2376	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00
	DELEGADOS				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	7.996.463,00	7.996.463,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	42.387.463,00	42.387.463,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	29.741.000,00	29.741.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	29.741.000,00	29.741.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	29.741.000,00	29.741.000,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	8.110.000,00	8.110.000,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	9.250.000,00	9.250.000,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	441.000,00	441.000,00
04.122.0014.2022.2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE	0,00	0,00	10.030.000,00	10.030.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO CUIABÁ				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	29.741.000,00	29.741.000,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00
08.244.0006.2438.2438	EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE	0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00
	VULNERABILIDADE				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 702 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	7.996.463,00	7.996.463,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	7.006.463,00	7.006.463,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	7.006.463,00	7.006.463,00
17.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	576.880,00	576.880,00
17.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	86.400,00	86.400,00
17.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	839.000,00	839.000,00
17.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.682.220,00	4.682.220,00
17.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	821.963,00	821.963,00
17.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00
17.125.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00
17.125.0024.2376.2376	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00
	DELEGADOS				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	7.996.463,00	7.996.463,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	42.387.463,00	42.387.463,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	29.741.000,00	29.741.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	29.741.000,00	29.741.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	29.741.000,00	29.741.000,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	8.110.000,00	8.110.000,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	9.250.000,00	9.250.000,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	441.000,00	441.000,00



04.122.0014.2022.2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE	0,00	0,00	10.030.000,00	10.030.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO CUIABÁ				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	29.741.000,00	29.741.000,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00
08.244.0006.2438.2438	EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE	0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00
	VULNERABILIDADE				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 702 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	7.996.463,00	7.996.463,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	7.006.463,00	7.006.463,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	7.006.463,00	7.006.463,00
17.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	576.880,00	576.880,00
17.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	86.400,00	86.400,00
17.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	839.000,00	839.000,00
17.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.682.220,00	4.682.220,00
17.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	821.963,00	821.963,00
17.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00
17.125.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00
17.125.0024.2376.2376	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00
	DELEGADOS				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	7.996.463,00	7.996.463,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	42.387.463,00	42.387.463,00

Órgão: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade: 101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	6.128.000,00	6.128.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	5.958.000,00	5.958.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.958.000,00	5.958.000,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	469.200,00	469.200,00

04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	44.400,00	44.400,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	514.800,00	514.800,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.869.400,00	4.869.400,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	60.200,00	60.200,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
04.124.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
04.124.0020.2175.2175	AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
	SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL				
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
14.422.0020.2176.2176	CIDADANIA INTEGRADA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	6.198.000,00	6.198.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	6.198.000,00	6.198.000,00

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade: 101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	17.694.276,00	17.694.276,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	17.694.276,00	17.694.276,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	17.694.276,00	17.694.276,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.952.749,00	2.952.749,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	83.790,00	83.790,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	395.357,00	395.357,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	13.819.285,00	13.819.285,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	443.095,00	443.095,00
15	URBANISMO	0,00	0,00	937.125,00	937.125,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	937.125,00	937.125,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	937.125,00	937.125,00
15.451.0025.2017.2017	DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	0,00	937.125,00	937.125,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	35.675.800,00	0,00	0,00	35.675.800,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.675.800,00	0,00	0,00	35.675.800,00
28.846.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	35.675.800,00	0,00	0,00	35.675.800,00
28.846.0998.8001.8001	ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	1.675.800,00	0,00	0,00	1.675.800,00
28.846.0998.8003.8003	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	34.000.000,00	0,00	0,00	34.000.000,00
TOTAL UNIDADE:		35.675.800,00	0,00	18.631.401,00	54.307.201,00

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
---	--	--	--	--	--



Unidade: 601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.410.000,00	4.410.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	4.410.000,00	4.410.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.410.000,00	4.410.000,00
04.122.0014.2170.2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	0,00	0,00	3.528.000,00	3.528.000,00
04.122.0014.2172.2172	ESTUDOS JURÍDICOS	0,00	0,00	882.000,00	882.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	4.410.000,00	4.410.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		35.675.800,00	0,00	23.041.401,00	58.717.201,00

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade: 101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	17.694.276,00	17.694.276,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	17.694.276,00	17.694.276,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	17.694.276,00	17.694.276,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.952.749,00	2.952.749,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	83.790,00	83.790,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	395.357,00	395.357,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	13.819.285,00	13.819.285,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	443.095,00	443.095,00
15	URBANISMO	0,00	0,00	937.125,00	937.125,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	937.125,00	937.125,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	937.125,00	937.125,00
15.451.0025.2017.2017	DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	0,00	937.125,00	937.125,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	35.675.800,00	0,00	0,00	35.675.800,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.675.800,00	0,00	0,00	35.675.800,00
28.846.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	35.675.800,00	0,00	0,00	35.675.800,00
28.846.0998.8001.8001	ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	1.675.800,00	0,00	0,00	1.675.800,00
28.846.0998.8003.8003	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	34.000.000,00	0,00	0,00	34.000.000,00
TOTAL UNIDADE:		35.675.800,00	0,00	18.631.401,00	54.307.201,00

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade: 601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.410.000,00	4.410.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	4.410.000,00	4.410.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.410.000,00	4.410.000,00
04.122.0014.2170.2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	0,00	0,00	3.528.000,00	3.528.000,00

04.122.0014.2172.2172	ESTUDOS JURÍDICOS	0,00	0,00	882.000,00	882.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	4.410.000,00	4.410.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		35.675.800,00	0,00	23.041.401,00	58.717.201,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	19.489.931,00	19.489.931,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	19.489.931,00	19.489.931,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	19.489.931,00	19.489.931,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	24.450,00	24.450,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	181.715,00	181.715,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	2.796.106,00	2.796.106,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	16.311.960,00	16.311.960,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	175.700,00	175.700,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	19.489.931,00	19.489.931,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
04.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
04.128.0015.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade: 602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	12.766.795,00	12.766.795,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	12.766.795,00	12.766.795,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	12.766.795,00	12.766.795,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	117.300,00	117.300,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	41.400,00	41.400,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	10.761.548,00	10.761.548,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.198.907,00	1.198.907,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	24.840,00	24.840,00
04.122.0014.2411.2411	PROJETO "MELHOR IDADE"	0,00	0,00	622.800,00	622.800,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	402.438.142,00	402.438.142,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	402.438.142,00	402.438.142,00
09.272.0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	402.438.142,00	402.438.142,00



09.272.0018.2067.2067	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER	0,00	0,00	386.719.252,00	386.719.252,00
	EXECUTIVO				
09.272.0018.2453.2453	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER	0,00	0,00	15.718.890,00	15.718.890,00
	LEGISLATIVO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.520.260,00	0,00	0,00	23.520.260,00
99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	23.520.260,00	0,00	0,00	23.520.260,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.520.260,00	0,00	0,00	23.520.260,00
99.997.9999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.520.260,00	0,00	0,00	23.520.260,00
TOTAL UNIDADE:		23.520.260,00	0,00	415.204.937,00	438.725.197,00
TOTAL ÓRGÃO:		23.520.260,00	0,00	437.839.868,00	461.360.128,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	19.489.931,00	19.489.931,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	19.489.931,00	19.489.931,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	19.489.931,00	19.489.931,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	24.450,00	24.450,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	181.715,00	181.715,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	2.796.106,00	2.796.106,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	16.311.960,00	16.311.960,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	175.700,00	175.700,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	19.489.931,00	19.489.931,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
04.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
04.128.0015.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade: 602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	12.766.795,00	12.766.795,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	12.766.795,00	12.766.795,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	12.766.795,00	12.766.795,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	117.300,00	117.300,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	41.400,00	41.400,00

04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	10.761.548,00	10.761.548,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.198.907,00	1.198.907,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	24.840,00	24.840,00
04.122.0014.2411.2411	PROJETO "MELHOR IDADE"	0,00	0,00	622.800,00	622.800,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	402.438.142,00	402.438.142,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	402.438.142,00	402.438.142,00
09.272.0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	402.438.142,00	402.438.142,00
09.272.0018.2067.2067	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER	0,00	0,00	386.719.252,00	386.719.252,00
	EXECUTIVO				
09.272.0018.2453.2453	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER	0,00	0,00	15.718.890,00	15.718.890,00
	LEGISLATIVO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.520.260,00	0,00	0,00	23.520.260,00
99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	23.520.260,00	0,00	0,00	23.520.260,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	23.520.260,00	0,00	0,00	23.520.260,00
99.997.9999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.520.260,00	0,00	0,00	23.520.260,00
TOTAL UNIDADE:		23.520.260,00	0,00	415.204.937,00	438.725.197,00
TOTAL ÓRGÃO:		23.520.260,00	0,00	437.839.868,00	461.360.128,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	19.489.931,00	19.489.931,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	19.489.931,00	19.489.931,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	19.489.931,00	19.489.931,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	24.450,00	24.450,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	181.715,00	181.715,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	2.796.106,00	2.796.106,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	16.311.960,00	16.311.960,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	175.700,00	175.700,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	19.489.931,00	19.489.931,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
04.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
04.128.0015.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00



TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
----------------	------	------	--------------	--------------

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade: 602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	12.766.795,00	12.766.795,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	12.766.795,00	12.766.795,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	12.766.795,00	12.766.795,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	117.300,00	117.300,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	41.400,00	41.400,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	10.761.548,00	10.761.548,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.198.907,00	1.198.907,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	24.840,00	24.840,00
04.122.0014.2411.2411	PROJETO "MELHOR IDADE"	0,00	0,00	622.800,00	622.800,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	402.438.142,00	402.438.142,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	402.438.142,00	402.438.142,00
09.272.0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	402.438.142,00	402.438.142,00
09.272.0018.2067.2067	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER	0,00	0,00	386.719.252,00	386.719.252,00
	EXECUTIVO				
09.272.0018.2453.2453	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER	0,00	0,00	15.718.890,00	15.718.890,00
	LEGISLATIVO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.520.260,00	0,00	0,00	23.520.260,00
99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	23.520.260,00	0,00	0,00	23.520.260,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.520.260,00	0,00	0,00	23.520.260,00
99.997.9999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.520.260,00	0,00	0,00	23.520.260,00
TOTAL UNIDADE:		23.520.260,00	0,00	415.204.937,00	438.725.197,00
TOTAL ÓRGÃO:		23.520.260,00	0,00	437.839.868,00	461.360.128,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	100.100.480,00	100.100.480,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	77.218.880,00	77.218.880,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	77.218.880,00	77.218.880,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	3.625.000,00	3.625.000,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	165.780,00	165.780,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	5.012.600,00	5.012.600,00

04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	60.599.000,00	60.599.000,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	7.456.500,00	7.456.500,00
04.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	0,00	22.881.600,00	22.881.600,00
04.129.0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	22.881.600,00	22.881.600,00
04.129.0013.2125.2125	GESTÃO DA ARRECADADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	22.881.600,00	22.881.600,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	100.100.480,00	100.100.480,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	100.100.480,00	100.100.480,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	804.773.718,00	804.773.718,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	490.703.248,00	490.703.248,00
12.361.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	490.703.248,00	490.703.248,00
12.361.0003.2033.2033	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA	0,00	0,00	28.094.185,00	28.094.185,00
	PEDAGÓGICO E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
12.361.0003.2035.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	0,00	0,00	433.000,00	433.000,00
12.361.0003.2038.2038	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO	0,00	0,00	12.251.551,00	12.251.551,00
	FUNDAMENTAL				
12.361.0003.2039.2039	EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	492.733,00	492.733,00
	INTEGRAL (NOVO MAIS EDUCAÇÃO)				
12.361.0003.2040.2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	19.571.545,00	19.571.545,00
12.361.0003.2043.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS AS	0,00	0,00	52.924.398,00	52.924.398,00
	UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0003.2045.2045	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	248.704,00	248.704,00
12.361.0003.2047.2047	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO	0,00	0,00	166.401,00	166.401,00
12.361.0003.2049.2049	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES	0,00	0,00	37.691.660,00	37.691.660,00
	ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0003.2053.2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO	0,00	0,00	314.135.446,00	314.135.446,00
	ENSINO FUNDAMENTAL				



12.361.0003.2055.2055	REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO	0,00	0,00	7.271.007,00	7.271.007,00
	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0003.2058.2058	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA	0,00	0,00	3.054.000,00	3.054.000,00
12.361.0003.2163.2163	PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RETROATIVO	0,00	0,00	2.570.008,00	2.570.008,00
	E ELEVAÇÃO DE NÍVEL				
12.361.0003.2445.2445	IMPLEMENTAR O PROGRAMA PROMP (PROGRAMA DE	0,00	0,00	824.000,00	824.000,00
	MELHORAMENTO DA PROFICIÊNCIA)				
12.361.0003.2446.2446	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO CUIABANA –	0,00	0,00	5.249.500,00	5.249.500,00
Módulo: ARLOA0013 Página: 26					

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
12.361.0003.2447.2447	PROAC	0,00	0,00	3.579.760,00	3.579.760,00
	ORGANIZAR RECURSOS TECNOLÓGICOS DE SUPORTE PARA				
	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				
12.361.0003.2448.2448	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS	0,00	0,00	2.145.350,00	2.145.350,00
	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	288.867.989,00	288.867.989,00
12.365.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	288.867.989,00	288.867.989,00
12.365.0003.2020.2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO	0,00	0,00	215.828.021,00	215.828.021,00
	ENSINO INFANTIL				
12.365.0003.2042.2042	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.482.806,00	2.482.806,00
	INFANTIL				
12.365.0003.2050.2050	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES	0,00	0,00	48.730.151,00	48.730.151,00
	ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.365.0003.2054.2054	REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA	0,00	0,00	4.387.518,00	4.387.518,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.365.0003.2056.2056	REPASSE FINANCEIRO PARA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	0,00	0,00	6.763.051,00	6.763.051,00
	CONVENIADAS				
12.365.0003.2420.2420	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	8.576.442,00	8.576.442,00
	INFANTIL				

12.365.0003.2450.2450	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	506.894,00	506.894,00
12.366.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	506.894,00	506.894,00
12.366.0003.2046.2046	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	0,00	0,00	506.894,00	506.894,00
	ADULTOS				
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	24.695.587,00	24.695.587,00
12.367.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	24.695.587,00	24.695.587,00
12.367.0003.2041.2041	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24.695.587,00	24.695.587,00
Módulo: ARLOA0013 Página: 27					

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
	INCLUSIVA				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	804.773.718,00	804.773.718,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	804.773.718,00	804.773.718,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
12.361.0003.2447.2447	PROAC	0,00	0,00	3.579.760,00	3.579.760,00
	ORGANIZAR RECURSOS TECNOLÓGICOS DE SUPORTE PARA				
	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				
12.361.0003.2448.2448	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS	0,00	0,00	2.145.350,00	2.145.350,00
	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	288.867.989,00	288.867.989,00
12.365.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	288.867.989,00	288.867.989,00
12.365.0003.2020.2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO	0,00	0,00	215.828.021,00	215.828.021,00
	ENSINO INFANTIL				
12.365.0003.2042.2042	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.482.806,00	2.482.806,00
	INFANTIL				
12.365.0003.2050.2050	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES	0,00	0,00	48.730.151,00	48.730.151,00
	ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				



12.365.0003.2054.2054	REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA	0,00	0,00	4.387.518,00	4.387.518,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.365.0003.2056.2056	REPASSE FINANCEIRO PARA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	0,00	0,00	6.763.051,00	6.763.051,00
	CONVENIADAS				
12.365.0003.2420.2420	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	8.576.442,00	8.576.442,00
	INFANTIL				
12.365.0003.2450.2450	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	506.894,00	506.894,00
12.366.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	506.894,00	506.894,00
12.366.0003.2046.2046	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	0,00	0,00	506.894,00	506.894,00
	ADULTOS				
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	24.695.587,00	24.695.587,00
12.367.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	24.695.587,00	24.695.587,00
12.367.0003.2041.2041	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24.695.587,00	24.695.587,00
Módulo: ARLOA0013 Página: 27					

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
	INCLUSIVA				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	804.773.718,00	804.773.718,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	804.773.718,00	804.773.718,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	76.210.667,00	76.210.667,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	61.633.659,00	61.633.659,00
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	61.633.659,00	61.633.659,00
08.122.0006.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.975.600,00	2.975.600,00
08.122.0006.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	3.946.400,00	3.946.400,00
08.122.0006.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	14.074.000,00	14.074.000,00
08.122.0006.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	38.315.232,00	38.315.232,00
08.122.0006.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	2.299.592,00	2.299.592,00

08.122.0006.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	22.835,00	22.835,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	14.577.008,00	14.577.008,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	13.577.008,00	13.577.008,00
08.244.0006.2077.2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE	0,00	0,00	7.702.996,00	7.702.996,00
	EQUIPAMENTOS SOCIAIS				
08.244.0006.2458.2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	DIREITOS HUMANOS				
08.244.0006.2459.2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
08.244.0006.2460.2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	3.674.012,00	3.674.012,00
	SOCIAL				
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08.244.0043.2440.2440	IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	76.210.667,00	76.210.667,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	43.908.269,00	43.908.269,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.353.788,00	1.353.788,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.353.788,00	1.353.788,00
08.243.0006.2006.2006	BPC ESCOLA	0,00	0,00	126.788,00	126.788,00
08.243.0006.2088.2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.243.0006.2412.2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	0,00	1.137.000,00	1.137.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	42.554.481,00	42.554.481,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	42.554.481,00	42.554.481,00
08.244.0006.2013.2013	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
08.244.0006.2015.2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
08.244.0006.2076.2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	3.866.676,00	3.866.676,00
08.244.0006.2078.2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS				
08.244.0006.2079.2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	32.690.000,00	32.690.000,00
08.244.0006.2081.2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF				



08.244.0006.2082.2082	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO	0,00	0,00	115.600,00	115.600,00
	ÚNICO				
08.244.0006.2085.2085	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	0,00	0,00	2.205,00	2.205,00
08.244.0006.2087.2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	4.679.000,00	4.679.000,00
08.244.0006.2461.2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	43.908.269,00	43.908.269,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243.0006.2066.2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006.2093.2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242.0006.2094.2094	APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00

08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244.0006.2070.2070	AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	125.068.936,00	125.068.936,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	76.210.667,00	76.210.667,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	61.633.659,00	61.633.659,00
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	61.633.659,00	61.633.659,00
08.122.0006.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.975.600,00	2.975.600,00
08.122.0006.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	3.946.400,00	3.946.400,00
08.122.0006.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	14.074.000,00	14.074.000,00
08.122.0006.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	38.315.232,00	38.315.232,00
08.122.0006.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	2.299.592,00	2.299.592,00
08.122.0006.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	22.835,00	22.835,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	14.577.008,00	14.577.008,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	13.577.008,00	13.577.008,00
08.244.0006.2077.2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE	0,00	0,00	7.702.996,00	7.702.996,00
	EQUIPAMENTOS SOCIAIS				
08.244.0006.2458.2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	DIREITOS HUMANOS				
08.244.0006.2459.2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
08.244.0006.2460.2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	3.674.012,00	3.674.012,00
	SOCIAL				
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08.244.0043.2440.2440	IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	76.210.667,00	76.210.667,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	43.908.269,00	43.908.269,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.353.788,00	1.353.788,00



08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.353.788,00	1.353.788,00
08.243.0006.2006.2006	BPC ESCOLA	0,00	0,00	126.788,00	126.788,00
08.243.0006.2088.2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.243.0006.2412.2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	0,00	1.137.000,00	1.137.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	42.554.481,00	42.554.481,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	42.554.481,00	42.554.481,00
08.244.0006.2013.2013	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
08.244.0006.2015.2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
08.244.0006.2076.2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	3.866.676,00	3.866.676,00
08.244.0006.2078.2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS				
08.244.0006.2079.2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	32.690.000,00	32.690.000,00
08.244.0006.2081.2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF				
08.244.0006.2082.2082	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO	0,00	0,00	115.600,00	115.600,00
	ÚNICO				
08.244.0006.2085.2085	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	0,00	0,00	2.205,00	2.205,00
08.244.0006.2087.2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	4.679.000,00	4.679.000,00
08.244.0006.2461.2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	43.908.269,00	43.908.269,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243.0006.2066.2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00

08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006.2093.2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242.0006.2094.2094	APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244.0006.2070.2070	AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	125.068.936,00	125.068.936,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	76.210.667,00	76.210.667,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	61.633.659,00	61.633.659,00
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	61.633.659,00	61.633.659,00
08.122.0006.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.975.600,00	2.975.600,00
08.122.0006.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	3.946.400,00	3.946.400,00
08.122.0006.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	14.074.000,00	14.074.000,00
08.122.0006.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	38.315.232,00	38.315.232,00
08.122.0006.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	2.299.592,00	2.299.592,00
08.122.0006.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	22.835,00	22.835,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	14.577.008,00	14.577.008,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	13.577.008,00	13.577.008,00
08.244.0006.2077.2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE	0,00	0,00	7.702.996,00	7.702.996,00



	EQUIPAMENTOS SOCIAIS				
08.244.0006.2458.2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	DIREITOS HUMANOS				
08.244.0006.2459.2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
08.244.0006.2460.2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	3.674.012,00	3.674.012,00
	SOCIAL				
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08.244.0043.2440.2440	IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	76.210.667,00	76.210.667,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	43.908.269,00	43.908.269,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.353.788,00	1.353.788,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.353.788,00	1.353.788,00
08.243.0006.2006.2006	BPC ESCOLA	0,00	0,00	126.788,00	126.788,00
08.243.0006.2088.2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.243.0006.2412.2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	0,00	1.137.000,00	1.137.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	42.554.481,00	42.554.481,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	42.554.481,00	42.554.481,00
08.244.0006.2013.2013	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
08.244.0006.2015.2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
08.244.0006.2076.2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	3.866.676,00	3.866.676,00
08.244.0006.2078.2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS				
08.244.0006.2079.2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	32.690.000,00	32.690.000,00
08.244.0006.2081.2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF				
08.244.0006.2082.2082	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO	0,00	0,00	115.600,00	115.600,00
	ÚNICO				
08.244.0006.2085.2085	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	0,00	0,00	2.205,00	2.205,00
08.244.0006.2087.2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	4.679.000,00	4.679.000,00
08.244.0006.2461.2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	43.908.269,00	43.908.269,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00

08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243.0006.2066.2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006.2093.2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242.0006.2094.2094	APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244.0006.2070.2070	AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	125.068.936,00	125.068.936,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	76.210.667,00	76.210.667,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	61.633.659,00	61.633.659,00
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	61.633.659,00	61.633.659,00
08.122.0006.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.975.600,00	2.975.600,00



08.122.0006.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	3.946.400,00	3.946.400,00
08.122.0006.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	14.074.000,00	14.074.000,00
08.122.0006.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	38.315.232,00	38.315.232,00
08.122.0006.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	2.299.592,00	2.299.592,00
08.122.0006.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	22.835,00	22.835,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	14.577.008,00	14.577.008,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	13.577.008,00	13.577.008,00
08.244.0006.2077.2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE	0,00	0,00	7.702.996,00	7.702.996,00
	EQUIPAMENTOS SOCIAIS				
08.244.0006.2458.2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	DIREITOS HUMANOS				
08.244.0006.2459.2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
08.244.0006.2460.2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	3.674.012,00	3.674.012,00
	SOCIAL				
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08.244.0043.2440.2440	IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	76.210.667,00	76.210.667,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	43.908.269,00	43.908.269,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.353.788,00	1.353.788,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.353.788,00	1.353.788,00
08.243.0006.2006.2006	BPC ESCOLA	0,00	0,00	126.788,00	126.788,00
08.243.0006.2088.2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.243.0006.2412.2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	0,00	1.137.000,00	1.137.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	42.554.481,00	42.554.481,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	42.554.481,00	42.554.481,00
08.244.0006.2013.2013	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
08.244.0006.2015.2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
08.244.0006.2076.2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	3.866.676,00	3.866.676,00
08.244.0006.2078.2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00

	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS				
08.244.0006.2079.2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	32.690.000,00	32.690.000,00
08.244.0006.2081.2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF				
08.244.0006.2082.2082	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO	0,00	0,00	115.600,00	115.600,00
	ÚNICO				
08.244.0006.2085.2085	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	0,00	0,00	2.205,00	2.205,00
08.244.0006.2087.2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	4.679.000,00	4.679.000,00
08.244.0006.2461.2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	43.908.269,00	43.908.269,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243.0006.2066.2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006.2093.2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242.0006.2094.2094	APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00



Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244.0006.2070.2070	AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	125.068.936,00	125.068.936,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	76.210.667,00	76.210.667,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	61.633.659,00	61.633.659,00
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	61.633.659,00	61.633.659,00
08.122.0006.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.975.600,00	2.975.600,00
08.122.0006.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	3.946.400,00	3.946.400,00
08.122.0006.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	14.074.000,00	14.074.000,00
08.122.0006.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	38.315.232,00	38.315.232,00
08.122.0006.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	2.299.592,00	2.299.592,00
08.122.0006.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	22.835,00	22.835,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	14.577.008,00	14.577.008,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	13.577.008,00	13.577.008,00
08.244.0006.2077.2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE	0,00	0,00	7.702.996,00	7.702.996,00
	EQUIPAMENTOS SOCIAIS				
08.244.0006.2458.2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	DIREITOS HUMANOS				
08.244.0006.2459.2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
08.244.0006.2460.2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	3.674.012,00	3.674.012,00
	SOCIAL				
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08.244.0043.2440.2440	IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	76.210.667,00	76.210.667,00
----------------	------	------	---------------	---------------

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	43.908.269,00	43.908.269,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.353.788,00	1.353.788,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.353.788,00	1.353.788,00
08.243.0006.2006.2006	BPC ESCOLA	0,00	0,00	126.788,00	126.788,00
08.243.0006.2088.2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.243.0006.2412.2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	0,00	1.137.000,00	1.137.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	42.554.481,00	42.554.481,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	42.554.481,00	42.554.481,00
08.244.0006.2013.2013	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
08.244.0006.2015.2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
08.244.0006.2076.2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	3.866.676,00	3.866.676,00
08.244.0006.2078.2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS				
08.244.0006.2079.2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	32.690.000,00	32.690.000,00
08.244.0006.2081.2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF				
08.244.0006.2082.2082	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO	0,00	0,00	115.600,00	115.600,00
	ÚNICO				
08.244.0006.2085.2085	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	0,00	0,00	2.205,00	2.205,00
08.244.0006.2087.2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	4.679.000,00	4.679.000,00
08.244.0006.2461.2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	43.908.269,00	43.908.269,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243.0006.2066.2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00



TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
----------------	------	------	--------------	--------------

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006.2093.2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242.0006.2094.2094	APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244.0006.2070.2070	AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	125.068.936,00	125.068.936,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	76.210.667,00	76.210.667,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	61.633.659,00	61.633.659,00
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	61.633.659,00	61.633.659,00
08.122.0006.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.975.600,00	2.975.600,00
08.122.0006.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	3.946.400,00	3.946.400,00
08.122.0006.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	14.074.000,00	14.074.000,00
08.122.0006.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	38.315.232,00	38.315.232,00

08.122.0006.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	2.299.592,00	2.299.592,00
08.122.0006.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	22.835,00	22.835,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	14.577.008,00	14.577.008,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	13.577.008,00	13.577.008,00
08.244.0006.2077.2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE	0,00	0,00	7.702.996,00	7.702.996,00
	EQUIPAMENTOS SOCIAIS				
08.244.0006.2458.2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	DIREITOS HUMANOS				
08.244.0006.2459.2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
08.244.0006.2460.2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	3.674.012,00	3.674.012,00
	SOCIAL				
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08.244.0043.2440.2440	IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	76.210.667,00	76.210.667,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	43.908.269,00	43.908.269,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.353.788,00	1.353.788,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.353.788,00	1.353.788,00
08.243.0006.2006.2006	BPC ESCOLA	0,00	0,00	126.788,00	126.788,00
08.243.0006.2088.2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.243.0006.2412.2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	0,00	1.137.000,00	1.137.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	42.554.481,00	42.554.481,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	42.554.481,00	42.554.481,00
08.244.0006.2013.2013	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
08.244.0006.2015.2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
08.244.0006.2076.2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	3.866.676,00	3.866.676,00
08.244.0006.2078.2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS				
08.244.0006.2079.2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	32.690.000,00	32.690.000,00
08.244.0006.2081.2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF				



08.244.0006.2082.2082	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO	0,00	0,00	115.600,00	115.600,00
	ÚNICO				
08.244.0006.2085.2085	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	0,00	0,00	2.205,00	2.205,00
08.244.0006.2087.2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	4.679.000,00	4.679.000,00
08.244.0006.2461.2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	43.908.269,00	43.908.269,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
08.243.0006.2066.2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006.2093.2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242.0006.2094.2094	APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM D					
Unidade: 607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00

08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244.0006.2070.2070	AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	125.068.936,00	125.068.936,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	1.700.000,00	23.857.500,00	25.557.500,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	17.532.500,00	17.532.500,00
13.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	17.532.500,00	17.532.500,00
13.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
13.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
13.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.331.000,00	1.331.000,00
13.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	11.521.500,00	11.521.500,00
13.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.391.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.391.0021.1249.1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	6.325.000,00	6.325.000,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	6.025.000,00	6.025.000,00
13.392.0021.2127.2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	6.025.000,00	6.025.000,00
13.392.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
13.392.0043.2464.2464	IMPLEMENTAR O PASSAPORTE CULTURAL CUIABÁ	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	8.450.000,00	8.450.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.811.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.811.0043.2465.2465	IMPLEMENTAR O PASSAPORTE ESPORTIVO CUIABÁ	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	8.150.000,00	8.150.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	8.150.000,00	8.150.000,00
27.812.0012.2027.2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	0,00	0,00	6.480.000,00	6.480.000,00
27.812.0012.2168.2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E	0,00	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
	RECREATIVAS				
TOTAL UNIDADE:		0,00	1.700.000,00	32.307.500,00	34.007.500,00



Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	1.700.000,00	23.857.500,00	25.557.500,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	17.532.500,00	17.532.500,00
13.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	17.532.500,00	17.532.500,00
13.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
13.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
13.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.331.000,00	1.331.000,00
13.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	11.521.500,00	11.521.500,00
13.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.391.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.391.0021.1249.1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	6.325.000,00	6.325.000,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	6.025.000,00	6.025.000,00
13.392.0021.2127.2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	6.025.000,00	6.025.000,00
13.392.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
13.392.0043.2464.2464	IMPLEMENTAR O PASSAPORTE CULTURAL CUIABÁ	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	8.450.000,00	8.450.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.811.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.811.0043.2465.2465	IMPLEMENTAR O PASSAPORTE ESPORTIVO CUIABÁ	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	8.150.000,00	8.150.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	8.150.000,00	8.150.000,00
27.812.0012.2027.2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	0,00	0,00	6.480.000,00	6.480.000,00
27.812.0012.2168.2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E	0,00	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
	RECREATIVAS				
TOTAL UNIDADE:		0,00	1.700.000,00	32.307.500,00	34.007.500,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Unidade: 601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00

13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
13.392.0021.2130.2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Unidade: 602 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
27.812.0012.2062.2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
	DESPORTO MUNICIPAL				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	1.700.000,00	36.607.500,00	38.307.500,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	1.700.000,00	23.857.500,00	25.557.500,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	17.532.500,00	17.532.500,00
13.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	17.532.500,00	17.532.500,00
13.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
13.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
13.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.331.000,00	1.331.000,00
13.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	11.521.500,00	11.521.500,00
13.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.391.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.391.0021.1249.1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	6.325.000,00	6.325.000,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	6.025.000,00	6.025.000,00
13.392.0021.2127.2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	6.025.000,00	6.025.000,00
13.392.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
13.392.0043.2464.2464	IMPLEMENTAR O PASSAPORTE CULTURAL CUIABÁ	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	8.450.000,00	8.450.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00



27.811.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.811.0043.2465.2465	IMPLEMENTAR O PASSAPORTE ESPORTIVO CUIABÁ	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	8.150.000,00	8.150.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	8.150.000,00	8.150.000,00
27.812.0012.2027.2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	0,00	0,00	6.480.000,00	6.480.000,00
27.812.0012.2168.2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E	0,00	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
	RECREATIVAS				
TOTAL UNIDADE:		0,00	1.700.000,00	32.307.500,00	34.007.500,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Unidade: 601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
13.392.0021.2130.2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Unidade: 602 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
27.812.0012.2062.2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
	DESPORTO MUNICIPAL				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	1.700.000,00	36.607.500,00	38.307.500,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	1.700.000,00	23.857.500,00	25.557.500,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	17.532.500,00	17.532.500,00
13.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	17.532.500,00	17.532.500,00
13.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
13.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
13.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.331.000,00	1.331.000,00
13.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	11.521.500,00	11.521.500,00

13.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.391.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.391.0021.1249.1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	6.325.000,00	6.325.000,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	6.025.000,00	6.025.000,00
13.392.0021.2127.2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	6.025.000,00	6.025.000,00
13.392.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
13.392.0043.2464.2464	IMPLEMENTAR O PASSAPORTE CULTURAL CUIABÁ	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	8.450.000,00	8.450.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.811.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.811.0043.2465.2465	IMPLEMENTAR O PASSAPORTE ESPORTIVO CUIABÁ	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	8.150.000,00	8.150.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	8.150.000,00	8.150.000,00
27.812.0012.2027.2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	0,00	0,00	6.480.000,00	6.480.000,00
27.812.0012.2168.2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E	0,00	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
	RECREATIVAS				
TOTAL UNIDADE:		0,00	1.700.000,00	32.307.500,00	34.007.500,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Unidade: 601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
13.392.0021.2130.2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Unidade: 602 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
27.812.0012.2062.2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
	DESPORTO MUNICIPAL				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	1.700.000,00	36.607.500,00	38.307.500,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	1.700.000,00	23.857.500,00	25.557.500,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	17.532.500,00	17.532.500,00
13.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	17.532.500,00	17.532.500,00
13.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
13.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
13.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.331.000,00	1.331.000,00
13.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	11.521.500,00	11.521.500,00
13.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.391.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.391.0021.1249.1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	6.325.000,00	6.325.000,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	6.025.000,00	6.025.000,00
13.392.0021.2127.2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	6.025.000,00	6.025.000,00
13.392.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
13.392.0043.2464.2464	IMPLEMENTAR O PASSAPORTE CULTURAL CUIABÁ	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	8.450.000,00	8.450.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.811.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.811.0043.2465.2465	IMPLEMENTAR O PASSAPORTE ESPORTIVO CUIABÁ	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	8.150.000,00	8.150.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	8.150.000,00	8.150.000,00
27.812.0012.2027.2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	0,00	0,00	6.480.000,00	6.480.000,00
27.812.0012.2168.2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E	0,00	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
	RECREATIVAS				
TOTAL UNIDADE:		0,00	1.700.000,00	32.307.500,00	34.007.500,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Unidade: 601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00

13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
13.392.0021.2130.2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Unidade: 602 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
27.812.0012.2062.2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
	DESPORTO MUNICIPAL				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	1.700.000,00	36.607.500,00	38.307.500,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
11	TRABALHO	0,00	0,00	15.751.560,00	15.751.560,00
11.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	15.751.560,00	15.751.560,00
11.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	15.751.560,00	15.751.560,00
11.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	970.000,00	970.000,00
11.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	695.100,00	695.100,00
11.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	6.338.000,00	6.338.000,00
11.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	7.698.060,00	7.698.060,00
11.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	15.751.560,00	15.751.560,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade: 601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	5.385.000,00	5.385.000,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	0,00	4.035.000,00	4.035.000,00
20.601.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO	0,00	0,00	4.035.000,00	4.035.000,00
	ABASTECIMENTO				
20.601.0022.2090.2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A	0,00	0,00	4.035.000,00	4.035.000,00
	AGRICULTURA FAMILIAR				
20.604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
20.604.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
	ABASTECIMENTO				
20.604.0022.2092.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
	ABASTECIMENTO				



20.606.0022.2091.2091	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	5.385.000,00	5.385.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
11	TRABALHO	0,00	475.000,00	2.200.000,00	2.675.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
11.333.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
11.333.0019.1015.1015	PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
	PROFISSIONAL				
11.333.0019.1017.1017	INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	DESEMPREGO				
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
11.334.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
11.334.0019.2124.2124	MICROCREDITO PRODUTIVO	0,00	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
11.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
11.661.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
11.661.0019.2074.2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	475.000,00	2.200.000,00	2.675.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	475.000,00	23.336.560,00	23.811.560,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
11	TRABALHO	0,00	0,00	15.751.560,00	15.751.560,00
11.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	15.751.560,00	15.751.560,00
11.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	15.751.560,00	15.751.560,00
11.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	970.000,00	970.000,00
11.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	695.100,00	695.100,00
11.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	6.338.000,00	6.338.000,00
11.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	7.698.060,00	7.698.060,00
11.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	15.751.560,00	15.751.560,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade: 601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	5.385.000,00	5.385.000,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	0,00	4.035.000,00	4.035.000,00
20.601.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO	0,00	0,00	4.035.000,00	4.035.000,00
	ABASTECIMENTO				
20.601.0022.2090.2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A	0,00	0,00	4.035.000,00	4.035.000,00
	AGRICULTURA FAMILIAR				
20.604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
20.604.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00

	ABASTECIMENTO				
20.604.0022.2092.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
	ABASTECIMENTO				
20.606.0022.2091.2091	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	5.385.000,00	5.385.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
11	TRABALHO	0,00	475.000,00	2.200.000,00	2.675.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
11.333.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
11.333.0019.1015.1015	PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
	PROFISSIONAL				
11.333.0019.1017.1017	INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	DESEMPREGO				
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
11.334.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
11.334.0019.2124.2124	MICROCREDITO PRODUTIVO	0,00	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
11.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
11.661.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
11.661.0019.2074.2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	475.000,00	2.200.000,00	2.675.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	475.000,00	23.336.560,00	23.811.560,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
11	TRABALHO	0,00	0,00	15.751.560,00	15.751.560,00
11.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	15.751.560,00	15.751.560,00
11.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	15.751.560,00	15.751.560,00
11.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	970.000,00	970.000,00
11.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	695.100,00	695.100,00
11.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	6.338.000,00	6.338.000,00
11.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	7.698.060,00	7.698.060,00
11.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	15.751.560,00	15.751.560,00



Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade: 601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	5.385.000,00	5.385.000,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	0,00	4.035.000,00	4.035.000,00
20.601.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO	0,00	0,00	4.035.000,00	4.035.000,00
	ABASTECIMENTO				
20.601.0022.2090.2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A	0,00	0,00	4.035.000,00	4.035.000,00
	AGRICULTURA FAMILIAR				
20.604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
20.604.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
	ABASTECIMENTO				
20.604.0022.2092.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
	ABASTECIMENTO				
20.606.0022.2091.2091	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	5.385.000,00	5.385.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
11	TRABALHO	0,00	475.000,00	2.200.000,00	2.675.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
11.333.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
11.333.0019.1015.1015	PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
	PROFISSIONAL				
11.333.0019.1017.1017	INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	DESEMPREGO				
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
11.334.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
11.334.0019.2124.2124	MICROCRÉDITO PRODUTIVO	0,00	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
11.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
11.661.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
11.661.0019.2074.2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	475.000,00	2.200.000,00	2.675.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	475.000,00	23.336.560,00	23.811.560,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	120.694.438,00	120.694.438,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	39.933.078,00	39.933.078,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	39.933.078,00	39.933.078,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	39.933.078,00	39.933.078,00
04.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	80.761.360,00	80.761.360,00

04.453.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	80.761.360,00	80.761.360,00
04.453.0014.2061.2061	DESPESAS DECORRENTES DA LEI DO PASSE LIVRE AOS	0,00	0,00	80.761.360,00	80.761.360,00
	ESTUDANTES				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	120.694.438,00	120.694.438,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	63.269.566,00	63.269.566,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	13.155.772,00	13.155.772,00
26.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	13.155.772,00	13.155.772,00
26.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.421.163,00	2.421.163,00
26.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.243.589,00	2.243.589,00
26.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	6.427.020,00	6.427.020,00
26.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	444.000,00	444.000,00
26.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
26.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
26.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
26.128.0015.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	15.989.792,00	15.989.792,00
26.453.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	15.989.792,00	15.989.792,00
26.453.0029.2029.2029	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS	0,00	0,00	8.889.792,00	8.889.792,00
26.453.0029.2031.2031	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
26.453.0029.2425.2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	5.900.000,00	5.900.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	34.084.002,00	34.084.002,00
26.782.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	34.084.002,00	34.084.002,00
26.782.0029.2032.2032	CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	0,00	0,00	2.020.000,00	2.020.000,00
26.782.0029.2034.2034	AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	0,00	0,00	13.080.000,00	13.080.000,00
26.782.0029.2036.2036	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	18.984.002,00	18.984.002,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	63.269.566,00	63.269.566,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	183.964.004,00	183.964.004,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	120.694.438,00	120.694.438,00



04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	39.933.078,00	39.933.078,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	39.933.078,00	39.933.078,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	39.933.078,00	39.933.078,00
04.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	80.761.360,00	80.761.360,00
04.453.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	80.761.360,00	80.761.360,00
04.453.0014.2061.2061	DESPESAS DECORRENTES DA LEI DO PASSE LIVRE AOS	0,00	0,00	80.761.360,00	80.761.360,00
	ESTUDANTES				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	120.694.438,00	120.694.438,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	63.269.566,00	63.269.566,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	13.155.772,00	13.155.772,00
26.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	13.155.772,00	13.155.772,00
26.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.421.163,00	2.421.163,00
26.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.243.589,00	2.243.589,00
26.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	6.427.020,00	6.427.020,00
26.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	444.000,00	444.000,00
26.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
26.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
26.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
26.128.0015.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	15.989.792,00	15.989.792,00
26.453.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	15.989.792,00	15.989.792,00
26.453.0029.2029.2029	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS	0,00	0,00	8.889.792,00	8.889.792,00
26.453.0029.2031.2031	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
26.453.0029.2425.2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	5.900.000,00	5.900.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	34.084.002,00	34.084.002,00
26.782.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	34.084.002,00	34.084.002,00
26.782.0029.2032.2032	CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	0,00	0,00	2.020.000,00	2.020.000,00
26.782.0029.2034.2034	AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	0,00	0,00	13.080.000,00	13.080.000,00
26.782.0029.2036.2036	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	18.984.002,00	18.984.002,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	63.269.566,00	63.269.566,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	183.964.004,00	183.964.004,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	307.400.000,00	307.400.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	114.194.556,00	114.194.556,00
10.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	114.194.556,00	114.194.556,00
10.122.0014.2430.2430	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	0,00	0,00	7.253.506,00	7.253.506,00

10.122.0014.2431.2431	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	0,00	0,00	2.485.600,00	2.485.600,00
10.122.0014.2434.2434	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC	0,00	0,00	70.009.508,00	70.009.508,00
10.122.0014.2435.2435	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB	0,00	0,00	34.445.942,00	34.445.942,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	193.205.444,00	193.205.444,00
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	193.205.444,00	193.205.444,00
10.302.0033.2432.2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	0,00	0,00	148.457.955,00	148.457.955,00
	DO HMC				
10.302.0033.2433.2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	0,00	0,00	44.747.489,00	44.747.489,00
	DO HMSB				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	307.400.000,00	307.400.000,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	46.924.000,00	1.188.967.000,00	1.235.891.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	200.000,00	462.706.000,00	462.906.000,00
10.122.0036	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	462.706.000,00	462.706.000,00
10.122.0036.2401.2401	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS				
10.122.0036.2407.2407	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	451.430.000,00	451.430.000,00
10.122.0036.2408.2408	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	ADMINISTRATIVO DA SMS				
10.122.0036.2441.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
	AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO				
10.122.0036.2456.2456	INVESTIR NA GESTÃO DE PESSOAS BUSCANDO A MELHORIA DA	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	GESTÃO DA SMS				
10.122.0036.2457.2457	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
	MÉDICOS				
10.122.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.122.0038.1290.1290	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DA ANTIGA SEDE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	ADMINISTRATIVA DA SMS				
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	19.521.000,00	59.702.000,00	79.223.000,00
10.301.0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	0,00	2.000,00	59.702.000,00	59.704.000,00
10.301.0032.1286.1286	REALIZAR AÇÕES DE ENFRETEAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	PÚBLICA DA COVID-19 NA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
10.301.0032.2380.2380	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	5.522.000,00	5.522.000,00
	NO SUS CUIABÁ				
10.301.0032.2381.2381	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE	0,00	0,00	17.190.000,00	17.190.000,00
	ATENÇÃO BÁSICA				



10.301.0032.2441.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	0,00	0,00	20.600.000,00	20.600.000,00
	AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO				
Módulo: ARLOA0013 Página: 88					

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10.301.0032.2442.2442	ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM	0,00	0,00	9.390.000,00	9.390.000,00
	MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI				
10.301.0032.2463.2463	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO , MANUTENÇÃO E APOIO	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
	ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS				
10.301.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	19.519.000,00	0,00	19.519.000,00
10.301.0038.1238.1238	INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS	0,00	19.519.000,00	0,00	19.519.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	26.701.000,00	649.160.000,00	675.861.000,00
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	649.160.000,00	649.160.000,00
10.302.0033.2382.2382	IMPLEMENTAR A ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	194.100.000,00	194.100.000,00
	ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGUL				
10.302.0033.2383.2383	FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	42.000.000,00	42.000.000,00
	PREVISTOS NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA				
10.302.0033.2384.2384	FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	0,00	8.010.000,00	8.010.000,00
10.302.0033.2385.2385	IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO	0,00	0,00	23.400.000,00	23.400.000,00
	MUNICÍPIO DE CUIABÁ				
10.302.0033.2428.2428	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO	0,00	0,00	307.650.000,00	307.650.000,00
	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO				
10.302.0033.2441.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	0,00	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00
	AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO				
10.302.0033.2443.2443	ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E	0,00	0,00	26.000.000,00	26.000.000,00
	TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSIS				
10.302.0033.2455.2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA				
10.302.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	26.701.000,00	0,00	26.701.000,00
10.302.0038.1237.1237	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DO ANTIGO HPSCM	0,00	11.800.000,00	0,00	11.800.000,00
10.302.0038.1239.1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	0,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	DA SMS				

Módulo: ARLOA0013 Página: 89					
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10.302.0038.1241.1241	CONSTRUIR OS ANEXOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	DR. LEONY PALMA CARVALHO				
10.302.0038.1274.1274	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLINICAS	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	5.325.000,00	5.325.000,00
10.303.0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	5.325.000,00	5.325.000,00
10.303.0035.2400.2400	ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE	0,00	0,00	5.325.000,00	5.325.000,00
	ALTO CUSTO				
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	4.264.000,00	4.264.000,00
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	4.264.000,00	4.264.000,00
10.304.0034.2391.2391	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS	0,00	0,00	2.764.000,00	2.764.000,00
	EM CUIABÁ				
10.304.0034.2441.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO				
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	502.000,00	7.810.000,00	8.312.000,00
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.000,00	7.810.000,00	7.812.000,00
10.305.0034.1288.1288	REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA VIGILÂNCIA A SAÚDE				
10.305.0034.2392.2392	IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	0,00	6.803.000,00	6.803.000,00
	NO SUS CUIABÁ				
10.305.0034.2393.2393	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/ AIDS, HEPATITE	0,00	0,00	632.000,00	632.000,00
	VIRAIS E OUTRAS IST'S				
10.305.0034.2394.2394	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DO	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00
	TRABALHADOR				
10.305.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.305.0038.1240.1240	INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	46.924.000,00	1.188.967.000,00	1.235.891.000,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	46.924.000,00	1.496.367.000,00	1.543.291.000,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	307.400.000,00	307.400.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	114.194.556,00	114.194.556,00
10.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	114.194.556,00	114.194.556,00

10.122.0014.2430.2430	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	0,00	0,00	7.253.506,00	7.253.506,00
10.122.0014.2431.2431	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	0,00	0,00	2.485.600,00	2.485.600,00
10.122.0014.2434.2434	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC	0,00	0,00	70.009.508,00	70.009.508,00
10.122.0014.2435.2435	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB	0,00	0,00	34.445.942,00	34.445.942,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	193.205.444,00	193.205.444,00
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	193.205.444,00	193.205.444,00
10.302.0033.2432.2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	0,00	0,00	148.457.955,00	148.457.955,00
	DO HMC				
10.302.0033.2433.2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	0,00	0,00	44.747.489,00	44.747.489,00
	DO HMSB				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	307.400.000,00	307.400.000,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10	SAUDE	0,00	46.924.000,00	1.188.967.000,00	1.235.891.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	200.000,00	462.706.000,00	462.906.000,00
10.122.0036	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	462.706.000,00	462.706.000,00
10.122.0036.2401.2401	FORTELECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS				
10.122.0036.2407.2407	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	451.430.000,00	451.430.000,00
10.122.0036.2408.2408	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	ADMINISTRATIVO DA SMS				
10.122.0036.2441.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
	AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO				
10.122.0036.2456.2456	INVESTIR NA GESTÃO DE PESSOAS BUSCANDO A MELHORIA DA	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	GESTÃO DA SMS				
10.122.0036.2457.2457	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
	MÉDICOS				
10.122.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.122.0038.1290.1290	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DA ANTIGA SEDE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	ADMINISTRATIVA DA SMS				
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	19.521.000,00	59.702.000,00	79.223.000,00
10.301.0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	0,00	2.000,00	59.702.000,00	59.704.000,00
10.301.0032.1286.1286	REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	PÚBLICA DA COVID-19 NA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
10.301.0032.2380.2380	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	5.522.000,00	5.522.000,00
	NO SUS CUIABÁ				
10.301.0032.2381.2381	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE	0,00	0,00	17.190.000,00	17.190.000,00
	ATENÇÃO BÁSICA				

10.301.0032.2441.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	0,00	0,00	20.600.000,00	20.600.000,00
	AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO				
Módulo: ARLOA0013 Página: 93					

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10.301.0032.2442.2442	ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM	0,00	0,00	9.390.000,00	9.390.000,00
	MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI				
10.301.0032.2463.2463	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO , MANUTENÇÃO E APOIO	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
	ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS				
10.301.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	19.519.000,00	0,00	19.519.000,00
10.301.0038.1238.1238	INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS	0,00	19.519.000,00	0,00	19.519.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	26.701.000,00	649.160.000,00	675.861.000,00
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	649.160.000,00	649.160.000,00
10.302.0033.2382.2382	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	194.100.000,00	194.100.000,00
	ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGUL				
10.302.0033.2383.2383	FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	42.000.000,00	42.000.000,00
	PREVISTOS NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA				
10.302.0033.2384.2384	FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	0,00	8.010.000,00	8.010.000,00
10.302.0033.2385.2385	IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO	0,00	0,00	23.400.000,00	23.400.000,00
	MUNICÍPIO DE CUIABÁ				
10.302.0033.2428.2428	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO	0,00	0,00	307.650.000,00	307.650.000,00
	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO				
10.302.0033.2441.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	0,00	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00
	AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO				
10.302.0033.2443.2443	ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E	0,00	0,00	26.000.000,00	26.000.000,00
	TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSIS				
10.302.0033.2455.2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA				
10.302.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	26.701.000,00	0,00	26.701.000,00
10.302.0038.1237.1237	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DO ANTIGO HPSPMC	0,00	11.800.000,00	0,00	11.800.000,00
10.302.0038.1239.1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	0,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	DA SMS				



Módulo: ARLOA0013 Página: 94

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10.302.0038.1241.1241	CONSTRUIR OS ANEXOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	DR. LEONY PALMA CARVALHO				
10.302.0038.1274.1274	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLINICAS	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	5.325.000,00	5.325.000,00
10.303.0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	5.325.000,00	5.325.000,00
10.303.0035.2400.2400	ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE	0,00	0,00	5.325.000,00	5.325.000,00
	ALTO CUSTO				
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	4.264.000,00	4.264.000,00
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	4.264.000,00	4.264.000,00
10.304.0034.2391.2391	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS	0,00	0,00	2.764.000,00	2.764.000,00
	EM CUIABÁ				
10.304.0034.2441.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO				
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	502.000,00	7.810.000,00	8.312.000,00
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.000,00	7.810.000,00	7.812.000,00
10.305.0034.1288.1288	REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA VIGILÂNCIA A SAÚDE				
10.305.0034.2392.2392	IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	0,00	6.803.000,00	6.803.000,00
	NO SUS CUIABÁ				
10.305.0034.2393.2393	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/ AIDS, HEPATITE	0,00	0,00	632.000,00	632.000,00
	VIRAIS E OUTRAS IST'S				
10.305.0034.2394.2394	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DO	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00
	TRABALHADOR				
10.305.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.305.0038.1240.1240	INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	46.924.000,00	1.188.967.000,00	1.235.891.000,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	46.924.000,00	1.496.367.000,00	1.543.291.000,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	32.756.489,00	32.756.489,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	6.006.489,00	6.006.489,00

04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.006.489,00	6.006.489,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	137.420,00	137.420,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	960.069,00	960.069,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.144.000,00	4.144.000,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	665.000,00	665.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	26.750.000,00	26.750.000,00
04.131.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	26.750.000,00	26.750.000,00
04.131.0020.2009.2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	26.750.000,00	26.750.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	32.756.489,00	32.756.489,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	32.756.489,00	32.756.489,00

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	7.090.868,00	7.090.868,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	7.090.868,00	7.090.868,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	7.090.868,00	7.090.868,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	680.440,00	680.440,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	106.128,00	106.128,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	760.400,00	760.400,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.403.900,00	5.403.900,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
15	URBANISMO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
15.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
15.451.0042.2145.2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	7.490.868,00	7.490.868,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	7.490.868,00	7.490.868,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANOSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	130.608,00	130.608,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	721.971,00	721.971,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	6.126.000,00	6.126.000,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	44.698.407,00	44.698.407,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	3.815.450,00	3.815.450,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00



Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	5.186.370,00	5.186.370,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.993.170,00	1.993.170,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.993.170,00	1.993.170,00
18.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	1.993.170,00	1.993.170,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00
18.541.0024.2149.2149	IMPLANTACÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	396.000,00	396.000,00
	DA FISCALIZAÇÃO				
18.541.0024.2154.2154	SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	192.150,00	192.150,00
18.541.0024.2162.2162	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES	0,00	0,00	1.930.500,00	1.930.500,00
	DE PRESERVAÇÃO				
18.541.0024.2416.2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	0,00	331.350,00	331.350,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	343.200,00	343.200,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	343.200,00	343.200,00
18.542.0024.2134.2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	343.200,00	343.200,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	5.186.370,00	5.186.370,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	12.580.500,00	12.580.500,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	4.583.750,00	4.583.750,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.583.750,00	4.583.750,00
18.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	3.335.000,00	3.335.000,00
18.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	1.248.750,00	1.248.750,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	7.996.750,00	7.996.750,00
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	7.996.750,00	7.996.750,00
18.451.0042.2145.2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	754.000,00	754.000,00
18.451.0042.2153.2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR	0,00	0,00	1.515.250,00	1.515.250,00
18.451.0042.2423.2423	IMPLANTACÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E	0,00	0,00	5.727.500,00	5.727.500,00
	INFRAESTRUTURA URBANA				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	12.580.500,00	12.580.500,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
18.542.0024.2429.2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	77.347.606,00	77.347.606,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANOSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00

04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	130.608,00	130.608,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	721.971,00	721.971,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	6.126.000,00	6.126.000,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	44.698.407,00	44.698.407,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	3.815.450,00	3.815.450,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	5.186.370,00	5.186.370,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.993.170,00	1.993.170,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.993.170,00	1.993.170,00
18.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	1.993.170,00	1.993.170,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00
18.541.0024.2149.2149	IMPLANTACÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	396.000,00	396.000,00
	DA FISCALIZAÇÃO				
18.541.0024.2154.2154	SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	192.150,00	192.150,00
18.541.0024.2162.2162	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES	0,00	0,00	1.930.500,00	1.930.500,00
	DE PRESERVAÇÃO				
18.541.0024.2416.2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	0,00	331.350,00	331.350,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	343.200,00	343.200,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	343.200,00	343.200,00
18.542.0024.2134.2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	343.200,00	343.200,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	5.186.370,00	5.186.370,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	12.580.500,00	12.580.500,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	4.583.750,00	4.583.750,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.583.750,00	4.583.750,00
18.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	3.335.000,00	3.335.000,00
18.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	1.248.750,00	1.248.750,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	7.996.750,00	7.996.750,00
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	7.996.750,00	7.996.750,00
18.451.0042.2145.2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	754.000,00	754.000,00
18.451.0042.2153.2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR	0,00	0,00	1.515.250,00	1.515.250,00
18.451.0042.2423.2423	IMPLANTACÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E	0,00	0,00	5.727.500,00	5.727.500,00
	INFRAESTRUTURA URBANA				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	12.580.500,00	12.580.500,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
18.542.0024.2429.2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00



TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	77.347.606,00	77.347.606,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANOSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	130.608,00	130.608,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	721.971,00	721.971,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	6.126.000,00	6.126.000,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	44.698.407,00	44.698.407,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	3.815.450,00	3.815.450,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	5.186.370,00	5.186.370,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.993.170,00	1.993.170,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.993.170,00	1.993.170,00
18.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	1.993.170,00	1.993.170,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00
18.541.0024.2149.2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	396.000,00	396.000,00
	DA FISCALIZAÇÃO				
18.541.0024.2154.2154	SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	192.150,00	192.150,00
18.541.0024.2162.2162	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES	0,00	0,00	1.930.500,00	1.930.500,00
	DE PRESERVAÇÃO				
18.541.0024.2416.2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	0,00	331.350,00	331.350,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	343.200,00	343.200,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	343.200,00	343.200,00
18.542.0024.2134.2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	343.200,00	343.200,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	5.186.370,00	5.186.370,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	12.580.500,00	12.580.500,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	4.583.750,00	4.583.750,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.583.750,00	4.583.750,00
18.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	3.335.000,00	3.335.000,00
18.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	1.248.750,00	1.248.750,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	7.996.750,00	7.996.750,00
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	7.996.750,00	7.996.750,00
18.451.0042.2145.2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	754.000,00	754.000,00
18.451.0042.2153.2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR	0,00	0,00	1.515.250,00	1.515.250,00
18.451.0042.2423.2423	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E	0,00	0,00	5.727.500,00	5.727.500,00
	INFRAESTRUTURA URBANA				

TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	12.580.500,00	12.580.500,00
----------------	------	------	---------------	---------------

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
18.542.0024.2429.2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	77.347.606,00	77.347.606,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANOSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	130.608,00	130.608,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	721.971,00	721.971,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	6.126.000,00	6.126.000,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	44.698.407,00	44.698.407,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	3.815.450,00	3.815.450,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	55.492.436,00	55.492.436,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	5.186.370,00	5.186.370,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.993.170,00	1.993.170,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.993.170,00	1.993.170,00
18.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	1.993.170,00	1.993.170,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00
18.541.0024.2149.2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	396.000,00	396.000,00
	DA FISCALIZAÇÃO				
18.541.0024.2154.2154	SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	192.150,00	192.150,00
18.541.0024.2162.2162	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES	0,00	0,00	1.930.500,00	1.930.500,00
	DE PRESERVAÇÃO				
18.541.0024.2416.2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	0,00	331.350,00	331.350,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	343.200,00	343.200,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	343.200,00	343.200,00
18.542.0024.2134.2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	343.200,00	343.200,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	5.186.370,00	5.186.370,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	12.580.500,00	12.580.500,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	4.583.750,00	4.583.750,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.583.750,00	4.583.750,00
18.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	3.335.000,00	3.335.000,00



18.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	1.248.750,00	1.248.750,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	7.996.750,00	7.996.750,00
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	7.996.750,00	7.996.750,00
18.451.0042.2145.2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	754.000,00	754.000,00
18.451.0042.2153.2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR	0,00	0,00	1.515.250,00	1.515.250,00
18.451.0042.2423.2423	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E	0,00	0,00	5.727.500,00	5.727.500,00
	INFRAESTRUTURA URBANA				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	12.580.500,00	12.580.500,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					
Unidade: 603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
18.542.0024.2429.2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	4.088.300,00	4.088.300,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	77.347.606,00	77.347.606,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	7.837.473,00	7.837.473,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	6.820.850,00	6.820.850,00
23.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.820.850,00	6.820.850,00
23.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	102.600,00	102.600,00
23.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	343.050,00	343.050,00
23.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	3.428.100,00	3.428.100,00
23.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.857.100,00	2.857.100,00
23.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
23.695	TURISMO	0,00	0,00	1.016.623,00	1.016.623,00
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	1.016.623,00	1.016.623,00
23.695.0021.2132.2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	0,00	0,00	866.623,00	866.623,00
23.695.0021.2133.2133	APOIO AS ATIVIDADES DE MARKETING PROMOCIONAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	7.837.473,00	7.837.473,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
23.695	TURISMO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
23.695.0021.2075.2075	DIVULGAÇÃO DA MARCA "CUIABÁ"	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	7.937.473,00	7.937.473,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	7.837.473,00	7.837.473,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	6.820.850,00	6.820.850,00
23.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.820.850,00	6.820.850,00

23.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	102.600,00	102.600,00
23.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	343.050,00	343.050,00
23.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	3.428.100,00	3.428.100,00
23.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.857.100,00	2.857.100,00
23.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
23.695	TURISMO	0,00	0,00	1.016.623,00	1.016.623,00
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	1.016.623,00	1.016.623,00
23.695.0021.2132.2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	0,00	0,00	866.623,00	866.623,00
23.695.0021.2133.2133	APOIO AS ATIVIDADES DE MARKETING PROMOCIONAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	7.837.473,00	7.837.473,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
23.695	TURISMO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
23.695.0021.2075.2075	DIVULGAÇÃO DA MARCA "CUIABÁ"	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	7.937.473,00	7.937.473,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	1.500.000,00	8.726.000,00	10.226.000,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	8.726.000,00	8.726.000,00
16.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	8.726.000,00	8.726.000,00
16.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
16.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	618.000,00	618.000,00
16.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	3.396.000,00	3.396.000,00
16.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.360.000,00	3.360.000,00
16.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
16.482.0027.1018.1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	1.500.000,00	8.726.000,00	10.226.000,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00
16.482.0027.1018.1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	7.849.000,00	7.849.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	0,00	7.849.000,00	7.849.000,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	7.849.000,00	7.849.000,00
16.482.0027.2126.2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	7.849.000,00	7.849.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	7.849.000,00	7.849.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	24.042.000,00	16.575.000,00	40.617.000,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	1.500.000,00	8.726.000,00	10.226.000,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	8.726.000,00	8.726.000,00
16.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	8.726.000,00	8.726.000,00
16.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
16.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	618.000,00	618.000,00
16.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	3.396.000,00	3.396.000,00
16.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.360.000,00	3.360.000,00
16.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
16.482.0027.1018.1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	1.500.000,00	8.726.000,00	10.226.000,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00
16.482.0027.1018.1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	7.849.000,00	7.849.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	0,00	7.849.000,00	7.849.000,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	7.849.000,00	7.849.000,00
16.482.0027.2126.2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	7.849.000,00	7.849.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	7.849.000,00	7.849.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	24.042.000,00	16.575.000,00	40.617.000,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	1.500.000,00	8.726.000,00	10.226.000,00

16.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	8.726.000,00	8.726.000,00
16.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	8.726.000,00	8.726.000,00
16.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
16.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	618.000,00	618.000,00
16.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	3.396.000,00	3.396.000,00
16.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.360.000,00	3.360.000,00
16.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
16.482.0027.1018.1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	1.500.000,00	8.726.000,00	10.226.000,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00
16.482.0027.1018.1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	7.849.000,00	7.849.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	0,00	7.849.000,00	7.849.000,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	7.849.000,00	7.849.000,00
16.482.0027.2126.2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	7.849.000,00	7.849.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	7.849.000,00	7.849.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	24.042.000,00	16.575.000,00	40.617.000,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	414.495.000,00	44.712.000,00	459.207.000,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	30.492.000,00	30.492.000,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	30.492.000,00	30.492.000,00
15.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
15.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	6.990.000,00	6.990.000,00
15.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	21.202.000,00	21.202.000,00
15.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	414.495.000,00	14.220.000,00	428.715.000,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	414.495.000,00	14.220.000,00	428.715.000,00



15.451.0025.1000.1000	MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS	0,00	169.200.000,00	0,00	169.200.000,00
	PÚBLICAS				
15.451.0025.1001.1001	MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO	0,00	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00
	SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL				
15.451.0025.1002.1002	CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
15.451.0025.1019.1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E	0,00	61.685.000,00	0,00	61.685.000,00
	RURAL				
15.451.0025.1255.1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	0,00	30.200.000,00	0,00	30.200.000,00
15.451.0025.1272.1272	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DO PORTO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0025.1278.1278	IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO NA AVENIDA ARCHIMEDES PEREIRA	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	LIMA				
15.451.0025.1280.1280	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DO CPA, AVENIDA JONAS PINHEIRO	0,00	12.730.000,00	0,00	12.730.000,00
	E AVENIDA BRASIL				
15.451.0025.1281.1281	IMPLANTAÇÃO DA TRINCHEIRA NO CÍRCULO MILITAR	0,00	44.010.000,00	0,00	44.010.000,00
15.451.0025.1282.1282	IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA / ASSEMBLEIA	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
	LEGISLATIVA				
15.451.0025.1284.1284	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NO CONTORNO DE ACESSO AO CENTRO	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	DE EVENTOS DO PANTANAL				
Módulo: ARLOA0013 Página: 128					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15.451.0025.1285.1285	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NA TRINCHEIRA DO SANTA ROSA E	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	AVENIDA LAVA PÉS				
15.451.0025.2156.2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	14.220.000,00	14.220.000,00
	OPERACIONAIS				
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
17.122.0014.2418.2418	ENCARGOS COM A SANECAP	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
26	TRANSPORTE	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA- ESTRUTURA	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782.0025.1020.1020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS PROVENIENTES DO	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
	FETHAB				
TOTAL UNIDADE:		0,00	422.865.000,00	53.823.462,00	476.688.462,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.932.462,00	5.932.462,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	5.932.462,00	5.932.462,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.932.462,00	5.932.462,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	245.832,00	245.832,00

04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	54.348,00	54.348,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.324.642,00	1.324.642,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.232.592,00	4.232.592,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	75.048,00	75.048,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
28.843.0998.8004.8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
TOTAL UNIDADE:		3.179.000,00	0,00	5.932.462,00	9.111.462,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	3.036.000,00	159.141.000,00	162.177.000,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	54.111.000,00	54.111.000,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	54.111.000,00	54.111.000,00
15.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00
15.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	15.140.000,00	15.140.000,00
15.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	8.936.000,00	8.936.000,00
15.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	27.191.000,00	27.191.000,00
15.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	3.036.000,00	105.030.000,00	108.066.000,00
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	9.330.000,00	9.330.000,00
15.452.0024.2059.2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00	9.330.000,00	9.330.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	3.036.000,00	95.700.000,00	98.736.000,00
15.452.0025.1244.1244	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	3.036.000,00	0,00	3.036.000,00
15.452.0025.2023.2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0,00	0,00	38.460.000,00	38.460.000,00
15.452.0025.2024.2024	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	45.000.000,00	45.000.000,00
15.452.0025.2413.2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	12.240.000,00	12.240.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	50.064.000,00	2.400,00	50.066.400,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	50.064.000,00	2.400,00	50.066.400,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	50.064.000,00	2.400,00	50.066.400,00
18.541.0024.1251.1251	REQUALIFICAÇÃO DO MORRO DA LUZ	0,00	9.780.000,00	0,00	9.780.000,00
18.541.0024.1262.1262	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO CAJU	0,00	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
18.541.0024.1263.1263	REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	0,00	5.568.000,00	0,00	5.568.000,00
18.541.0024.1264.1264	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ORLA SÃO GONÇALO	0,00	7.620.000,00	0,00	7.620.000,00
18.541.0024.1267.1267	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NO DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	5.004.000,00	0,00	5.004.000,00
18.541.0024.1268.1268	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RESIDENCIAL COXIPÓ	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
18.541.0024.1270.1270	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMPO DO BODE	0,00	3.420.000,00	0,00	3.420.000,00
18.541.0024.1271.1271	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOSQUE DA VIDA	0,00	924.000,00	0,00	924.000,00
Módulo: ARLOA0013 Página: 131					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total



18.541.0024.1275.1275	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TUCUM	0,00	7.404.000,00	0,00	7.404.000,00
18.541.0024.1277.1277	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PRAIA DO POVO	0,00	5.004.000,00	0,00	5.004.000,00
18.541.0024.2417.2417	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	53.100.000,00	159.143.400,00	212.243.400,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
15.452	SERVÇOS URBANOS	0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
15.452.0025.2121.2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	0,00	0,00	46.800.000,00	46.800.000,00
15.452.0025.2122.2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	42.006.000,00	42.006.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		3.179.000,00	475.965.000,00	307.705.324,00	786.849.324,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	414.495.000,00	44.712.000,00	459.207.000,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	30.492.000,00	30.492.000,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	30.492.000,00	30.492.000,00
15.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
15.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	6.990.000,00	6.990.000,00
15.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	21.202.000,00	21.202.000,00
15.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	414.495.000,00	14.220.000,00	428.715.000,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	414.495.000,00	14.220.000,00	428.715.000,00
15.451.0025.1000.1000	MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS	0,00	169.200.000,00	0,00	169.200.000,00
	PÚBLICAS				
15.451.0025.1001.1001	MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO	0,00	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00
	SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL				
15.451.0025.1002.1002	CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
15.451.0025.1019.1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E	0,00	61.685.000,00	0,00	61.685.000,00
	RURAL				
15.451.0025.1255.1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	0,00	30.200.000,00	0,00	30.200.000,00
15.451.0025.1272.1272	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DO PORTO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0025.1278.1278	IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO NA AVENIDA ARCHIMEDES PEREIRA	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	LIMA				
15.451.0025.1280.1280	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DO CPA, AVENIDA JONAS PINHEIRO	0,00	12.730.000,00	0,00	12.730.000,00
	E AVENIDA BRASIL				

15.451.0025.1281.1281	IMPLANTAÇÃO DA TRINCHEIRA NO CÍRCULO MILITAR	0,00	44.010.000,00	0,00	44.010.000,00
15.451.0025.1282.1282	IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA / ASSEMBLEIA	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
	LEGISLATIVA				
15.451.0025.1284.1284	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NO CONTORNO DE ACESSO AO CENTRO	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	DE EVENTOS DO PANTANAL				
Módulo: ARLOA0013 Página: 134					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15.451.0025.1285.1285	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NA TRINCHEIRA DO SANTA ROSA E	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	AVENIDA LAVA PÉS				
15.451.0025.2156.2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	14.220.000,00	14.220.000,00
	OPERACIONAIS				
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
17.122.0014.2418.2418	ENCARGOS COM A SANECAP	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
26	TRANSPORTE	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782.0025.1020.1020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS PROVENIENTES DO	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
	FETHAB				
TOTAL UNIDADE:		0,00	422.865.000,00	53.823.462,00	476.688.462,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15.451.0025.1285.1285	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NA TRINCHEIRA DO SANTA ROSA E	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	AVENIDA LAVA PÉS				
15.451.0025.2156.2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	14.220.000,00	14.220.000,00
	OPERACIONAIS				
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
17.122.0014.2418.2418	ENCARGOS COM A SANECAP	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
26	TRANSPORTE	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782.0025.1020.1020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS PROVENIENTES DO	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
	FETHAB				
TOTAL UNIDADE:		0,00	422.865.000,00	53.823.462,00	476.688.462,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total



04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.932.462,00	5.932.462,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	5.932.462,00	5.932.462,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.932.462,00	5.932.462,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	245.832,00	245.832,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	54.348,00	54.348,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.324.642,00	1.324.642,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.232.592,00	4.232.592,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	75.048,00	75.048,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
28.843.0998.8004.8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
TOTAL UNIDADE:		3.179.000,00	0,00	5.932.462,00	9.111.462,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	3.036.000,00	159.141.000,00	162.177.000,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	54.111.000,00	54.111.000,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	54.111.000,00	54.111.000,00
15.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00
15.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	15.140.000,00	15.140.000,00
15.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	8.936.000,00	8.936.000,00
15.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	27.191.000,00	27.191.000,00
15.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	3.036.000,00	105.030.000,00	108.066.000,00
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	9.330.000,00	9.330.000,00
15.452.0024.2059.2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00	9.330.000,00	9.330.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	3.036.000,00	95.700.000,00	98.736.000,00
15.452.0025.1244.1244	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	3.036.000,00	0,00	3.036.000,00
15.452.0025.2023.2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0,00	0,00	38.460.000,00	38.460.000,00
15.452.0025.2024.2024	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	45.000.000,00	45.000.000,00
15.452.0025.2413.2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	12.240.000,00	12.240.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	50.064.000,00	2.400,00	50.066.400,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	50.064.000,00	2.400,00	50.066.400,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	50.064.000,00	2.400,00	50.066.400,00
18.541.0024.1251.1251	REQUALIFICAÇÃO DO MORRO DA LUZ	0,00	9.780.000,00	0,00	9.780.000,00
18.541.0024.1262.1262	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO CAJU	0,00	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
18.541.0024.1263.1263	REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	0,00	5.568.000,00	0,00	5.568.000,00
18.541.0024.1264.1264	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ORLA SÃO GONÇALO	0,00	7.620.000,00	0,00	7.620.000,00
18.541.0024.1267.1267	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NO DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	5.004.000,00	0,00	5.004.000,00
18.541.0024.1268.1268	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RESIDENCIAL COXIPÓ	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
18.541.0024.1270.1270	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMPO DO BODE	0,00	3.420.000,00	0,00	3.420.000,00
18.541.0024.1271.1271	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOSQUE DA VIDA	0,00	924.000,00	0,00	924.000,00
Módulo: ARLOA0013 Página: 131					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18.541.0024.1275.1275	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TUCUM	0,00	7.404.000,00	0,00	7.404.000,00
18.541.0024.1277.1277	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PRAIA DO POVO	0,00	5.004.000,00	0,00	5.004.000,00
18.541.0024.2417.2417	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	53.100.000,00	159.143.400,00	212.243.400,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
15.452.0025.2121.2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	0,00	0,00	46.800.000,00	46.800.000,00
15.452.0025.2122.2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	42.006.000,00	42.006.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		3.179.000,00	475.965.000,00	307.705.324,00	786.849.324,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	414.495.000,00	44.712.000,00	459.207.000,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	30.492.000,00	30.492.000,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	30.492.000,00	30.492.000,00
15.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
15.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	6.990.000,00	6.990.000,00
15.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	21.202.000,00	21.202.000,00
15.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	414.495.000,00	14.220.000,00	428.715.000,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	414.495.000,00	14.220.000,00	428.715.000,00
15.451.0025.1000.1000	MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS				
15.451.0025.1001.1001	MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL	0,00	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00
15.451.0025.1002.1002	CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
15.451.0025.1019.1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL	0,00	61.685.000,00	0,00	61.685.000,00
15.451.0025.1255.1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	0,00	30.200.000,00	0,00	30.200.000,00
15.451.0025.1272.1272	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DO PORTO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0025.1278.1278	IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO NA AVENIDA ARCHIMEDES PEREIRA	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	LIMA				



15.451.0025.1280.1280	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DO CPA, AVENIDA JONAS PINHEIRO	0,00	12.730.000,00	0,00	12.730.000,00
	E AVENIDA BRASIL				
15.451.0025.1281.1281	IMPLANTAÇÃO DA TRINCHEIRA NO CÍRCULO MILITAR	0,00	44.010.000,00	0,00	44.010.000,00
15.451.0025.1282.1282	IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA / ASSEMBLEIA	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
	LEGISLATIVA				
15.451.0025.1284.1284	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NO CONTORNO DE ACESSO AO CENTRO	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	DE EVENTOS DO PANTANAL				
Módulo: ARLOA0013 Página: 134					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15.451.0025.1285.1285	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NA TRINCHEIRA DO SANTA ROSA E	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	AVENIDA LAVA PÉS				
15.451.0025.2156.2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	14.220.000,00	14.220.000,00
	OPERACIONAIS				
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
17.122.0014.2418.2418	ENCARGOS COM A SANECAP	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
26	TRANSPORTE	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782.0025.1020.1020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS PROVENIENTES DO	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
	FETHAB				
TOTAL UNIDADE:		0,00	422.865.000,00	53.823.462,00	476.688.462,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		0,00	5.932.462,00	5.932.462,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		0,00	5.932.462,00	5.932.462,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	5.932.462,00	5.932.462,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	245.832,00	245.832,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		0,00	54.348,00	54.348,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		0,00	1.324.642,00	1.324.642,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	4.232.592,00	4.232.592,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA		0,00	75.048,00	75.048,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
28.843.0998.8004.8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00

TOTAL UNIDADE:	3.179.000,00	0,00	5.932.462,00	9.111.462,00
----------------	--------------	------	--------------	--------------

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.932.462,00	5.932.462,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	5.932.462,00	5.932.462,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.932.462,00	5.932.462,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	245.832,00	245.832,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	54.348,00	54.348,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.324.642,00	1.324.642,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.232.592,00	4.232.592,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	75.048,00	75.048,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
28.843.0998.8004.8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
TOTAL UNIDADE:		3.179.000,00	0,00	5.932.462,00	9.111.462,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	3.036.000,00	159.141.000,00	162.177.000,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	54.111.000,00	54.111.000,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	54.111.000,00	54.111.000,00
15.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00
15.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	15.140.000,00	15.140.000,00
15.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	8.936.000,00	8.936.000,00
15.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	27.191.000,00	27.191.000,00
15.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	3.036.000,00	105.030.000,00	108.066.000,00
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	9.330.000,00	9.330.000,00
15.452.0024.2059.2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00	9.330.000,00	9.330.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	3.036.000,00	95.700.000,00	98.736.000,00
15.452.0025.1244.1244	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	3.036.000,00	0,00	3.036.000,00
15.452.0025.2023.2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0,00	0,00	38.460.000,00	38.460.000,00
15.452.0025.2024.2024	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	45.000.000,00	45.000.000,00
15.452.0025.2413.2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	12.240.000,00	12.240.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	50.064.000,00	2.400,00	50.066.400,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	50.064.000,00	2.400,00	50.066.400,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	50.064.000,00	2.400,00	50.066.400,00
18.541.0024.1251.1251	REQUALIFICAÇÃO DO MORRO DA LUZ	0,00	9.780.000,00	0,00	9.780.000,00
18.541.0024.1262.1262	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO CAJU	0,00	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
18.541.0024.1263.1263	REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	0,00	5.568.000,00	0,00	5.568.000,00
18.541.0024.1264.1264	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ORLA SÃO GONÇALO	0,00	7.620.000,00	0,00	7.620.000,00
18.541.0024.1267.1267	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NO DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	5.004.000,00	0,00	5.004.000,00



18.541.0024.1268.1268	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RESIDENCIAL COXIPÓ	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
18.541.0024.1270.1270	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMPO DO BODE	0,00	3.420.000,00	0,00	3.420.000,00
18.541.0024.1271.1271	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOSQUE DA VIDA	0,00	924.000,00	0,00	924.000,00
Módulo: ARLOA0013 Página: 143					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18.541.0024.1275.1275	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TUCUM	0,00	7.404.000,00	0,00	7.404.000,00
18.541.0024.1277.1277	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PRAIA DO POVO	0,00	5.004.000,00	0,00	5.004.000,00
18.541.0024.2417.2417	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	53.100.000,00	159.143.400,00	212.243.400,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
15.452.0025.2121.2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	0,00	0,00	46.800.000,00	46.800.000,00
15.452.0025.2122.2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	42.006.000,00	42.006.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		3.179.000,00	475.965.000,00	307.705.324,00	786.849.324,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	414.495.000,00	44.712.000,00	459.207.000,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	30.492.000,00	30.492.000,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	30.492.000,00	30.492.000,00
15.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
15.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	6.990.000,00	6.990.000,00
15.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	21.202.000,00	21.202.000,00
15.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	414.495.000,00	14.220.000,00	428.715.000,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	414.495.000,00	14.220.000,00	428.715.000,00
15.451.0025.1000.1000	MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS	0,00	169.200.000,00	0,00	169.200.000,00
	PÚBLICAS				
15.451.0025.1001.1001	MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO	0,00	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00
	SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL				
15.451.0025.1002.1002	CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
15.451.0025.1019.1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E	0,00	61.685.000,00	0,00	61.685.000,00

	RURAL				
15.451.0025.1255.1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	0,00	30.200.000,00	0,00	30.200.000,00
15.451.0025.1272.1272	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DO PORTO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0025.1278.1278	IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO NA AVENIDA ARCHIMEDES PEREIRA	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	LIMA				
15.451.0025.1280.1280	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DO CPA, AVENIDA JONAS PINHEIRO	0,00	12.730.000,00	0,00	12.730.000,00
	E AVENIDA BRASIL				
15.451.0025.1281.1281	IMPLANTAÇÃO DA TRINCHEIRA NO CÍRCULO MILITAR	0,00	44.010.000,00	0,00	44.010.000,00
15.451.0025.1282.1282	IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA / ASSEMBLEIA	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
	LEGISLATIVA				
15.451.0025.1284.1284	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NO CONTORNO DE ACESSO AO CENTRO	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	DE EVENTOS DO PANTANAL				
Módulo: ARLOA0013 Página: 146					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15.451.0025.1285.1285	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NA TRINCHEIRA DO SANTA ROSA E	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	AVENIDA LAVA PÉS				
15.451.0025.2156.2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	14.220.000,00	14.220.000,00
	OPERACIONAIS				
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
17.122.0014.2418.2418	ENCARGOS COM A SANECAP	0,00	0,00	9.111.462,00	9.111.462,00
26	TRANSPORTE	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782.0025.1020.1020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS PROVENIENTES DO	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
	FETHAB				
TOTAL UNIDADE:		0,00	422.865.000,00	53.823.462,00	476.688.462,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.932.462,00	5.932.462,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	5.932.462,00	5.932.462,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.932.462,00	5.932.462,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	245.832,00	245.832,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	54.348,00	54.348,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.324.642,00	1.324.642,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.232.592,00	4.232.592,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	75.048,00	75.048,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00

28.843.0998.8004.8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	3.179.000,00	0,00	0,00	3.179.000,00
TOTAL UNIDADE:		3.179.000,00	0,00	5.932.462,00	9.111.462,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	3.036.000,00	159.141.000,00	162.177.000,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	54.111.000,00	54.111.000,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	54.111.000,00	54.111.000,00
15.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00
15.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	15.140.000,00	15.140.000,00
15.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	8.936.000,00	8.936.000,00
15.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	27.191.000,00	27.191.000,00
15.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	3.036.000,00	105.030.000,00	108.066.000,00
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	9.330.000,00	9.330.000,00
15.452.0024.2059.2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00	9.330.000,00	9.330.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	3.036.000,00	95.700.000,00	98.736.000,00
15.452.0025.1244.1244	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	3.036.000,00	0,00	3.036.000,00
15.452.0025.2023.2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0,00	0,00	38.460.000,00	38.460.000,00
15.452.0025.2024.2024	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	45.000.000,00	45.000.000,00
15.452.0025.2413.2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	12.240.000,00	12.240.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	50.064.000,00	2.400,00	50.066.400,00
18.541	PRESERVAÇAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	50.064.000,00	2.400,00	50.066.400,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	50.064.000,00	2.400,00	50.066.400,00
18.541.0024.1251.1251	REQUALIFICAÇÃO DO MORRO DA LUZ	0,00	9.780.000,00	0,00	9.780.000,00
18.541.0024.1262.1262	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO CAJU	0,00	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
18.541.0024.1263.1263	REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	0,00	5.568.000,00	0,00	5.568.000,00
18.541.0024.1264.1264	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ORLA SÃO GONÇALO	0,00	7.620.000,00	0,00	7.620.000,00
18.541.0024.1267.1267	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NO DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	5.004.000,00	0,00	5.004.000,00
18.541.0024.1268.1268	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RESIDENCIAL COXIPO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
18.541.0024.1270.1270	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMPO DO BODE	0,00	3.420.000,00	0,00	3.420.000,00
18.541.0024.1271.1271	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOSQUE DA VIDA	0,00	924.000,00	0,00	924.000,00
Módulo: ARLOA0013 Página: 149					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18.541.0024.1275.1275	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TUCUM	0,00	7.404.000,00	0,00	7.404.000,00
18.541.0024.1277.1277	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PRAIA DO POVO	0,00	5.004.000,00	0,00	5.004.000,00
18.541.0024.2417.2417	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	53.100.000,00	159.143.400,00	212.243.400,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
15.452.0025.2121.2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	0,00	0,00	46.800.000,00	46.800.000,00
15.452.0025.2122.2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	42.006.000,00	42.006.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	88.806.000,00	88.806.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		3.179.000,00	475.965.000,00	307.705.324,00	786.849.324,00

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	71.575.288,00	71.575.288,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	70.814.730,00	70.814.730,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	70.814.730,00	70.814.730,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.909.775,00	1.909.775,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.189.950,00	2.189.950,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.593.250,00	1.593.250,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	63.801.755,00	63.801.755,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
04.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	760.558,00	760.558,00
04.422.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	760.558,00	760.558,00
04.422.0024.2426.2426	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS	0,00	0,00	760.558,00	760.558,00
MUNICIPAIS					
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	13.596.750,00	13.596.750,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	10.620.000,00	10.620.000,00
06.181.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	10.620.000,00	10.620.000,00
06.181.0020.2415.2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	10.620.000,00	10.620.000,00
MUNICIPAL					
06.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	2.976.750,00	2.976.750,00
06.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	2.976.750,00	2.976.750,00
06.422.0020.2025.2025	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.976.750,00	2.976.750,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	137.813,00	137.813,00
18.541	PRESERVAÇAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	137.813,00	137.813,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	137.813,00	137.813,00
18.541.0024.2155.2155	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	137.813,00	137.813,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	85.309.851,00	85.309.851,00

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	905.786,00	905.786,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	905.786,00	905.786,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	905.786,00	905.786,00
14.422.0020.2063.2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO	0,00	0,00	905.786,00	905.786,00
CONSUMIDOR					
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	905.786,00	905.786,00

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	820.500,00	820.500,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	820.500,00	820.500,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	820.500,00	820.500,00
14.422.0020.2421.2421	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS	0,00	0,00	820.500,00	820.500,00
	PÚBLICAS SOBRE DROGAS				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	820.500,00	820.500,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	87.036.137,00	87.036.137,00

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	71.575.288,00	71.575.288,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	70.814.730,00	70.814.730,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	70.814.730,00	70.814.730,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.909.775,00	1.909.775,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.189.950,00	2.189.950,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.593.250,00	1.593.250,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	63.801.755,00	63.801.755,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
04.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	760.558,00	760.558,00
04.422.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	760.558,00	760.558,00
04.422.0024.2426.2426	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS	0,00	0,00	760.558,00	760.558,00
	MUNICIPAIS				
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	13.596.750,00	13.596.750,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	10.620.000,00	10.620.000,00
06.181.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	10.620.000,00	10.620.000,00
06.181.0020.2415.2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	10.620.000,00	10.620.000,00
	MUNICIPAL				
06.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	2.976.750,00	2.976.750,00
06.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	2.976.750,00	2.976.750,00
06.422.0020.2025.2025	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.976.750,00	2.976.750,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	137.813,00	137.813,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	137.813,00	137.813,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	137.813,00	137.813,00
18.541.0024.2155.2155	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	137.813,00	137.813,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	85.309.851,00	85.309.851,00

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	905.786,00	905.786,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	905.786,00	905.786,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	905.786,00	905.786,00
14.422.0020.2063.2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO	0,00	0,00	905.786,00	905.786,00
	CONSUMIDOR				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	905.786,00	905.786,00

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	820.500,00	820.500,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	820.500,00	820.500,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	820.500,00	820.500,00
14.422.0020.2421.2421	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS	0,00	0,00	820.500,00	820.500,00
	PÚBLICAS SOBRE DROGAS				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	820.500,00	820.500,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	87.036.137,00	87.036.137,00

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	71.575.288,00	71.575.288,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	70.814.730,00	70.814.730,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	70.814.730,00	70.814.730,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.909.775,00	1.909.775,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.189.950,00	2.189.950,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.593.250,00	1.593.250,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	63.801.755,00	63.801.755,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
04.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	760.558,00	760.558,00
04.422.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	760.558,00	760.558,00
04.422.0024.2426.2426	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS	0,00	0,00	760.558,00	760.558,00
	MUNICIPAIS				
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	13.596.750,00	13.596.750,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	10.620.000,00	10.620.000,00
06.181.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	10.620.000,00	10.620.000,00
06.181.0020.2415.2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	10.620.000,00	10.620.000,00
	MUNICIPAL				
06.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	2.976.750,00	2.976.750,00
06.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	2.976.750,00	2.976.750,00
06.422.0020.2025.2025	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.976.750,00	2.976.750,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	137.813,00	137.813,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	137.813,00	137.813,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	137.813,00	137.813,00
18.541.0024.2155.2155	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	137.813,00	137.813,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	85.309.851,00	85.309.851,00

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	905.786,00	905.786,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	905.786,00	905.786,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	905.786,00	905.786,00
14.422.0020.2063.2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO	0,00	0,00	905.786,00	905.786,00
	CONSUMIDOR				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	905.786,00	905.786,00

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	820.500,00	820.500,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	820.500,00	820.500,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	820.500,00	820.500,00
14.422.0020.2421.2421	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS	0,00	0,00	820.500,00	820.500,00
	PÚBLICAS SOBRE DROGAS				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	820.500,00	820.500,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	87.036.137,00	87.036.137,00

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	7.303.400,00	7.303.400,00
14.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	3.301.400,00	3.301.400,00
14.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.301.400,00	3.301.400,00
14.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
14.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
14.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
14.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.827.400,00	1.827.400,00
14.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	4.002.000,00	4.002.000,00
14.422.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.002.000,00	4.002.000,00
14.422.0006.2439.2439	IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	0,00	0,00	4.002.000,00	4.002.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	7.303.400,00	7.303.400,00

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
14.422.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
14.422.0006.2462.2462	FOMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO ÀS MULHERES	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	8.523.400,00	8.523.400,00

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	7.303.400,00	7.303.400,00

14.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	3.301.400,00	3.301.400,00
14.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.301.400,00	3.301.400,00
14.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
14.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
14.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
14.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.827.400,00	1.827.400,00
14.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	4.002.000,00	4.002.000,00
14.422.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.002.000,00	4.002.000,00
14.422.0006.2439.2439	IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	0,00	0,00	4.002.000,00	4.002.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	7.303.400,00	7.303.400,00

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
14.422.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
14.422.0006.2462.2462	FOMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO ÀS MULHERES	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	8.523.400,00	8.523.400,00

Órgão: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	34.284.745,00	34.284.745,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	17.602.665,00	17.602.665,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	17.602.665,00	17.602.665,00
04.122.0014.2072.2072	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP	0,00	0,00	5.606.950,00	5.606.950,00
	S/A				
04.122.0014.2118.2118	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	928.000,00	928.000,00
04.122.0014.2157.2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	11.067.715,00	11.067.715,00
	MUNICIPAL				
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	16.682.080,00	16.682.080,00
04.126.0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	16.682.080,00	16.682.080,00
04.126.0016.2065.2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	0,00	0,00	16.682.080,00	16.682.080,00
	E COMUNICAÇÃO				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	34.284.745,00	34.284.745,00

Órgão: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade: 103 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	54.000.000,00	54.000.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	54.000.000,00	54.000.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	54.000.000,00	54.000.000,00

04.122.0014.2096.2096	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	0,00	40.800.000,00	40.800.000,00
04.122.0014.2113.2113	ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	0,00	0,00	13.200.000,00	13.200.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	73.200.000,00	0,00	0,00	73.200.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	73.200.000,00	0,00	0,00	73.200.000,00
28.843.0998	OPERACOES ESPECIAIS	73.200.000,00	0,00	0,00	73.200.000,00
28.843.0998.8004.8004	ENCARGOS COM A DIVIDA PÚBLICA	73.200.000,00	0,00	0,00	73.200.000,00
TOTAL UNIDADE:		73.200.000,00	0,00	54.000.000,00	127.200.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		73.200.000,00	0,00	88.284.745,00	161.484.745,00

Órgão: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	34.284.745,00	34.284.745,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	17.602.665,00	17.602.665,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	17.602.665,00	17.602.665,00
04.122.0014.2072.2072	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP	0,00	0,00	5.606.950,00	5.606.950,00
	S/A				
04.122.0014.2118.2118	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	928.000,00	928.000,00
04.122.0014.2157.2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	11.067.715,00	11.067.715,00
	MUNICIPAL				
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	16.682.080,00	16.682.080,00
04.126.0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	16.682.080,00	16.682.080,00
04.126.0016.2065.2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	0,00	0,00	16.682.080,00	16.682.080,00
	E COMUNICAÇÃO				
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	34.284.745,00	34.284.745,00

Órgão: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade: 103 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	54.000.000,00	54.000.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	54.000.000,00	54.000.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	54.000.000,00	54.000.000,00
04.122.0014.2096.2096	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	0,00	40.800.000,00	40.800.000,00
04.122.0014.2113.2113	ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	0,00	0,00	13.200.000,00	13.200.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	73.200.000,00	0,00	0,00	73.200.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	73.200.000,00	0,00	0,00	73.200.000,00
28.843.0998	OPERACOES ESPECIAIS	73.200.000,00	0,00	0,00	73.200.000,00
28.843.0998.8004.8004	ENCARGOS COM A DIVIDA PÚBLICA	73.200.000,00	0,00	0,00	73.200.000,00
TOTAL UNIDADE:		73.200.000,00	0,00	54.000.000,00	127.200.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		73.200.000,00	0,00	88.284.745,00	161.484.745,00

Órgão: 98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Unidade: 101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00

99.999.9999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL UNIDADE:		5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL GERAL:		306.028.380,00	2.076.359.000,00	8.874.828.521,00	11.257.215.901,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	85.300.000,00	85.300.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	85.300.000,00	85.300.000,00
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	85.300.000,00	85.300.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	575.302.208,00	575.302.208,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	424.151.610,00	424.151.610,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	424.151.610,00	424.151.610,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
04.124.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	16.682.080,00	16.682.080,00
04.126.0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	16.682.080,00	16.682.080,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
04.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	0,00	22.881.600,00	22.881.600,00
04.129.0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	22.881.600,00	22.881.600,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	26.750.000,00	26.750.000,00
04.131.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	26.750.000,00	26.750.000,00
04.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	760.558,00	760.558,00
04.422.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	760.558,00	760.558,00
04.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	80.761.360,00	80.761.360,00
04.453.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	80.761.360,00	80.761.360,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	13.596.750,00	13.596.750,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	10.620.000,00	10.620.000,00
06.181.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	10.620.000,00	10.620.000,00
06.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	2.976.750,00	2.976.750,00
06.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	2.976.750,00	2.976.750,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	129.718.936,00	129.718.936,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	61.633.659,00	61.633.659,00
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	61.633.659,00	61.633.659,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
08.242.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	4.061.788,00	4.061.788,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.061.788,00	4.061.788,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	61.863.489,00	61.863.489,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	60.863.489,00	60.863.489,00
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	402.438.142,00	402.438.142,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	402.438.142,00	402.438.142,00

09.272.0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	402.438.142,00	402.438.142,00
10	SAÚDE	0,00	46.924.000,00	1.496.367.000,00	1.543.291.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	200.000,00	576.900.556,00	577.100.556,00
10.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	114.194.556,00	114.194.556,00
10.122.0036	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	462.706.000,00	462.706.000,00
10.122.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	19.521.000,00	59.702.000,00	79.223.000,00
10.301.0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	0,00	2.000,00	59.702.000,00	59.704.000,00
10.301.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	19.519.000,00	0,00	19.519.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	26.701.000,00	842.365.444,00	869.066.444,00
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	842.365.444,00	842.365.444,00
10.302.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	26.701.000,00	0,00	26.701.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	5.325.000,00	5.325.000,00
10.303.0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	5.325.000,00	5.325.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	4.264.000,00	4.264.000,00
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	4.264.000,00	4.264.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	502.000,00	7.810.000,00	8.312.000,00
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.000,00	7.810.000,00	7.812.000,00
10.305.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
11	TRABALHO	0,00	475.000,00	17.951.560,00	18.426.560,00
11.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	15.751.560,00	15.751.560,00
11.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	15.751.560,00	15.751.560,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
11.333.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
11.334.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
11.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
11.661.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	804.773.718,00	804.773.718,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	490.703.248,00	490.703.248,00
12.361.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	490.703.248,00	490.703.248,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	288.867.989,00	288.867.989,00
12.365.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	288.867.989,00	288.867.989,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	506.894,00	506.894,00
12.366.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	506.894,00	506.894,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	24.695.587,00	24.695.587,00
12.367.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	24.695.587,00	24.695.587,00
13	CULTURA	0,00	1.700.000,00	27.457.500,00	29.157.500,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	17.532.500,00	17.532.500,00
13.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	17.532.500,00	17.532.500,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00

13.391.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	9.925.000,00	9.925.000,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	9.625.000,00	9.625.000,00
13.392.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	10.319.686,00	10.319.686,00
14.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	3.301.400,00	3.301.400,00
14.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.301.400,00	3.301.400,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	7.018.286,00	7.018.286,00
14.422.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.222.000,00	5.222.000,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	1.796.286,00	1.796.286,00
15	URBANISMO	0,00	417.531.000,00	293.996.125,00	711.527.125,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	84.603.000,00	84.603.000,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	84.603.000,00	84.603.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	414.495.000,00	15.557.125,00	430.052.125,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	414.495.000,00	15.157.125,00	429.652.125,00
15.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	3.036.000,00	193.836.000,00	196.872.000,00
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	9.330.000,00	9.330.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	3.036.000,00	184.506.000,00	187.542.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	24.042.000,00	16.575.000,00	40.617.000,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	8.726.000,00	8.726.000,00
16.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	8.726.000,00	8.726.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	24.042.000,00	7.849.000,00	31.891.000,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	24.042.000,00	7.849.000,00	31.891.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	17.107.925,00	17.107.925,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	16.117.925,00	16.117.925,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	16.117.925,00	16.117.925,00
17.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00
17.125.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	50.064.000,00	21.995.383,00	72.059.383,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	6.576.920,00	6.576.920,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.576.920,00	6.576.920,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	7.996.750,00	7.996.750,00
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	7.996.750,00	7.996.750,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	50.064.000,00	2.990.213,00	53.054.213,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	50.064.000,00	2.990.213,00	53.054.213,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	4.431.500,00	4.431.500,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	4.431.500,00	4.431.500,00
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	5.385.000,00	5.385.000,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	0,00	4.035.000,00	4.035.000,00
20.601.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	0,00	4.035.000,00	4.035.000,00
20.604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
20.604.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	7.937.473,00	7.937.473,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	6.820.850,00	6.820.850,00
23.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.820.850,00	6.820.850,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
23.695	TURISMO	0,00	0,00	1.116.623,00	1.116.623,00

23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	1.116.623,00	1.116.623,00
26	TRANSPORTE	0,00	8.370.000,00	63.269.566,00	71.639.566,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	13.155.772,00	13.155.772,00
26.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	13.155.772,00	13.155.772,00
26.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
26.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	15.989.792,00	15.989.792,00
26.453.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	15.989.792,00	15.989.792,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	8.370.000,00	34.084.002,00	42.454.002,00
26.782.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
26.782.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	34.084.002,00	34.084.002,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	9.150.000,00	9.150.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.811.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	8.850.000,00	8.850.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	8.850.000,00	8.850.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	112.054.800,00	0,00	0,00	112.054.800,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	76.379.000,00	0,00	0,00	76.379.000,00
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	76.379.000,00	0,00	0,00	76.379.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.675.800,00	0,00	0,00	35.675.800,00
28.846.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	35.675.800,00	0,00	0,00	35.675.800,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.520.260,00	0,00	0,00	28.520.260,00
99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	23.520.260,00	0,00	0,00	23.520.260,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	23.520.260,00	0,00	0,00	23.520.260,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL GERAL:		140.575.060,00	549.106.000,00	3.998.641.972,00	4.688.323.032,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	85.300.000,00	0,00	85.300.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	85.300.000,00	0,00	85.300.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	85.300.000,00	0,00	85.300.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	549.047.951,00	26.254.257,00	575.302.208,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	401.042.353,00	23.109.257,00	424.151.610,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	401.042.353,00	23.109.257,00	424.151.610,00
04.124	CONTROLE INTERNO	170.000,00	0,00	170.000,00
04.124.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	170.000,00	0,00	170.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.682.080,00	0,00	16.682.080,00
04.126.0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	16.682.080,00	0,00	16.682.080,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
04.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	22.881.600,00	0,00	22.881.600,00
04.129.0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	22.881.600,00	0,00	22.881.600,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	26.750.000,00	0,00	26.750.000,00
04.131.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	26.750.000,00	0,00	26.750.000,00
04.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	760.558,00	0,00	760.558,00
04.422.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	760.558,00	0,00	760.558,00
04.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	80.761.360,00	0,00	80.761.360,00
04.453.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	80.761.360,00	0,00	80.761.360,00

06	SEGURANÇA PÚBLICA	13.596.750,00	0,00	13.596.750,00
06.181	POLICIAMENTO	10.620.000,00	0,00	10.620.000,00
06.181.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	10.620.000,00	0,00	10.620.000,00
06.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.976.750,00	0,00	2.976.750,00
06.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	2.976.750,00	0,00	2.976.750,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	112.177.455,00	17.541.481,00	129.718.936,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	61.633.659,00	0,00	61.633.659,00
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.633.659,00	0,00	61.633.659,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	500.000,00	610.000,00	1.110.000,00
08.242.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.000,00	610.000,00	1.110.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	626.788,00	3.435.000,00	4.061.788,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	626.788,00	3.435.000,00	4.061.788,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	49.417.008,00	12.446.481,00	61.863.489,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.417.008,00	12.446.481,00	60.863.489,00
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.692.812,00	240.745.330,00	402.438.142,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	161.692.812,00	240.745.330,00	402.438.142,00
09.272.0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.692.812,00	240.745.330,00	402.438.142,00
10	SAÚDE	1.235.891.000,00	307.400.000,00	1.543.291.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	462.906.000,00	114.194.556,00	577.100.556,00
10.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	114.194.556,00	114.194.556,00
10.122.0036	GESTÃO DO SUS	462.706.000,00	0,00	462.706.000,00
10.122.0038	INVESTIMENTO (SUS)	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	79.223.000,00	0,00	79.223.000,00
10.301.0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	59.704.000,00	0,00	59.704.000,00
10.301.0038	INVESTIMENTO (SUS)	19.519.000,00	0,00	19.519.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	675.861.000,00	193.205.444,00	869.066.444,00
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	649.160.000,00	193.205.444,00	842.365.444,00
10.302.0038	INVESTIMENTO (SUS)	26.701.000,00	0,00	26.701.000,00
10.303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5.325.000,00	0,00	5.325.000,00
10.303.0035	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	5.325.000,00	0,00	5.325.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	4.264.000,00	0,00	4.264.000,00
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.264.000,00	0,00	4.264.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	8.312.000,00	0,00	8.312.000,00
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.812.000,00	0,00	7.812.000,00
10.305.0038	INVESTIMENTO (SUS)	500.000,00	0,00	500.000,00
11	TRABALHO	17.976.560,00	450.000,00	18.426.560,00
11.122	ADMINISTRACAO GERAL	15.751.560,00	0,00	15.751.560,00
11.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	15.751.560,00	0,00	15.751.560,00
11.333	EMPREGABILIDADE	225.000,00	250.000,00	475.000,00
11.333.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	225.000,00	250.000,00	475.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	2.000.000,00	40.000,00	2.040.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.334.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2.000.000,00	40.000,00	2.040.000,00
11.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	160.000,00	160.000,00
11.661.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	160.000,00	160.000,00
12	EDUCAÇÃO	804.773.718,00	0,00	804.773.718,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	490.703.248,00	0,00	490.703.248,00
12.361.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	490.703.248,00	0,00	490.703.248,00

12.365	EDUCACAO INFANTIL	288.867.989,00	0,00	288.867.989,00
12.365.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	288.867.989,00	0,00	288.867.989,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	506.894,00	0,00	506.894,00
12.366.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	506.894,00	0,00	506.894,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	24.695.587,00	0,00	24.695.587,00
12.367.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.695.587,00	0,00	24.695.587,00
13	CULTURA	27.657.500,00	1.500.000,00	29.157.500,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	17.532.500,00	0,00	17.532.500,00
13.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	17.532.500,00	0,00	17.532.500,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	200.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
13.391.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	200.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	9.925.000,00	0,00	9.925.000,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	9.625.000,00	0,00	9.625.000,00
13.392.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	300.000,00	0,00	300.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	5.990.900,00	4.328.786,00	10.319.686,00
14.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.301.400,00	0,00	3.301.400,00
14.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	3.301.400,00	0,00	3.301.400,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.689.500,00	4.328.786,00	7.018.286,00
14.422.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.862.000,00	3.360.000,00	5.222.000,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	827.500,00	968.786,00	1.796.286,00
15	URBANISMO	640.167.125,00	71.360.000,00	711.527.125,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	84.603.000,00	0,00	84.603.000,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	84.603.000,00	0,00	84.603.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	359.352.125,00	70.700.000,00	430.052.125,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	358.952.125,00	70.700.000,00	429.652.125,00
15.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	400.000,00	0,00	400.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452	SERVICOS URBANOS	196.212.000,00	660.000,00	196.872.000,00
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	8.970.000,00	360.000,00	9.330.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	187.242.000,00	300.000,00	187.542.000,00
16	HABITAÇÃO	21.762.000,00	18.855.000,00	40.617.000,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.726.000,00	0,00	8.726.000,00
16.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	8.726.000,00	0,00	8.726.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	13.036.000,00	18.855.000,00	31.891.000,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	13.036.000,00	18.855.000,00	31.891.000,00
17	SANEAMENTO	9.111.462,00	7.996.463,00	17.107.925,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	9.111.462,00	7.006.463,00	16.117.925,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	9.111.462,00	7.006.463,00	16.117.925,00
17.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	990.000,00	990.000,00
17.125.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	990.000,00	990.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	50.304.213,00	21.755.170,00	72.059.383,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	6.576.920,00	6.576.920,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.576.920,00	6.576.920,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	7.996.750,00	7.996.750,00
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	7.996.750,00	7.996.750,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	50.204.213,00	2.850.000,00	53.054.213,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	50.204.213,00	2.850.000,00	53.054.213,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	100.000,00	4.331.500,00	4.431.500,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	100.000,00	4.331.500,00	4.431.500,00
20	AGRICULTURA	825.000,00	4.560.000,00	5.385.000,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	825.000,00	3.210.000,00	4.035.000,00
20.601.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	825.000,00	3.210.000,00	4.035.000,00
20.604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	450.000,00	450.000,00
20.604.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	450.000,00	450.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	0,00	900.000,00	900.000,00
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	900.000,00	900.000,00

23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.390.850,00	546.623,00	7.937.473,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	6.820.850,00	0,00	6.820.850,00
23.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	6.820.850,00	0,00	6.820.850,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.695	TURISMO	570.000,00	546.623,00	1.116.623,00
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	570.000,00	546.623,00	1.116.623,00
26	TRANSPORTE	200.000,00	71.439.566,00	71.639.566,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	13.155.772,00	13.155.772,00
26.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	13.155.772,00	13.155.772,00
26.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	40.000,00	40.000,00
26.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	40.000,00	40.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	15.989.792,00	15.989.792,00
26.453.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	15.989.792,00	15.989.792,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	200.000,00	42.254.002,00	42.454.002,00
26.782.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	8.370.000,00	8.370.000,00
26.782.0029	MOBILIDADE URBANA	200.000,00	33.884.002,00	34.084.002,00
27	DESPORTO E LAZER	8.950.000,00	200.000,00	9.150.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	300.000,00	0,00	300.000,00
27.811.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	300.000,00	0,00	300.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	8.650.000,00	200.000,00	8.850.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	8.650.000,00	200.000,00	8.850.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	108.875.800,00	3.179.000,00	112.054.800,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	73.200.000,00	3.179.000,00	76.379.000,00
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	73.200.000,00	3.179.000,00	76.379.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.675.800,00	0,00	35.675.800,00
28.846.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	35.675.800,00	0,00	35.675.800,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	23.520.260,00	28.520.260,00
99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	0,00	23.520.260,00	23.520.260,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	23.520.260,00	23.520.260,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL GERAL:		3.866.691.096,00	821.631.936,00	4.688.323.032,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
01.031.0001.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000,00	4.084.000,00	4.234.000,00
01.031.0001.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.802.000,00	1.802.000,00
01.031.0001.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	3.187.000,00	3.187.000,00
01.031.0001.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
01.031.0001.2009.2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.500.000,00	6.660.254,00	10.160.254,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	3.449.713,00	3.449.713,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	276.000,00	34.000.386,00	34.276.386,00
04.122.0014.2005.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	8.775,00	8.775,00
04.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	441.000,00	441.000,00
04.122.0014.2113.2113	ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	0,00	13.200.000,00	13.200.000,00
04.122.0014.2118.2118	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	373.000,00	373.000,00
04.122.0014.2157.2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	10.352.115,00	10.352.115,00
04.122.0014.2170.2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	0,00	3.528.000,00	3.528.000,00
04.122.0014.2411.2411	PROJETO "MELHOR IDADE"	150.000,00	238.800,00	388.800,00



04.124.0020.2175.2175	AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL	0,00	80.000,00	80.000,00
04.128.0015.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.280.000,00	2.280.000,00
04.129.0013.2125.2125	GESTÃO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	20.681.600,00	20.681.600,00
04.131.0020.2009.2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	26.750.000,00	26.750.000,00
04.422.0024.2426.2426	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS	0,00	660.558,00	660.558,00
04.453.0014.2061.2061	DESPESAS DECORRENTES DA LEI DO PASSE LIVRE AOS ESTUDANTES	0,00	80.761.360,00	80.761.360,00
06.181.0020.2415.2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	100.000,00
06.422.0020.2025.2025	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	2.976.750,00	2.976.750,00
08.122.0006.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.965.000,00	2.965.000,00
08.122.0006.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	2.106.400,00	2.106.400,00
08.122.0006.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	13.678.000,00	13.678.000,00
08.122.0006.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	19.060,00	19.060,00
08.243.0006.2006.2006	BPC ESCOLA	0,00	126.788,00	126.788,00
08.243.0006.2066.2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	167.000,00	167.000,00
08.243.0006.2088.2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	40.000,00	40.000,00
08.243.0006.2412.2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	114.000,00	114.000,00
08.244.0006.2013.2013	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	0,00	40.000,00	40.000,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
08.244.0006.2070.2070	AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0006.2076.2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.127.371,00	1.127.371,00
08.244.0006.2077.2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	4.383.000,00	2.011.457,00	6.394.457,00
08.244.0006.2078.2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/SUAS	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0006.2079.2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.434.480,00	7.434.480,00
08.244.0006.2081.2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244.0006.2082.2082	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO ÚNICO	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244.0006.2085.2085	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	0,00	2.205,00	2.205,00
08.244.0006.2087.2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	387.500,00	387.500,00
08.244.0006.2458.2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
08.244.0006.2459.2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08.244.0006.2460.2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	814.012,00	814.012,00
08.244.0006.2461.2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	0,00	30.000,00	30.000,00
10.122.0014.2430.2430	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	0,00	2.121.948,00	2.121.948,00
10.122.0014.2431.2431	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	0,00	153.400,00	153.400,00
10.122.0036.2401.2401	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS	0,00	31.000,00	31.000,00
10.122.0036.2408.2408	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SMS	0,00	500,00	500,00
10.122.0036.2456.2456	INVESTIR NA GESTÃO DE PESSOAS BUSCANDO A MELHORIA DA GESTÃO DA SMS	0,00	10.000,00	10.000,00
10.122.0038.1290.1290	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DA ANTIGA SEDE ADMINISTRATIVA DA SMS	200.000,00	0,00	200.000,00

10.301.0032.1286.1286	REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA ATENÇÃO	0,00	500,00	500,00
	PRIMÁRIA			
10.301.0032.2380.2380	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.	140.000,00	3.495.000,00	3.635.000,00
10.301.0032.2381.2381	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.355.000,00	7.355.000,00
10.301.0032.2463.2463	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
	DA SMS			
10.301.0038.1238.1238	INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS	10.550.000,00	600.000,00	11.150.000,00
10.302.0033.2382.2382	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E	0,00	181.100.000,00	181.100.000,00
	FORTALECER A REGUL			
10.302.0033.2383.2383	FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTOS NO PLANO DA REDE DE	0,00	39.000.000,00	39.000.000,00
	URGÊNCIA DA BAIXADA			
10.302.0033.2384.2384	FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	4.130.000,00	4.130.000,00
10.302.0033.2385.2385	IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	0,00	13.072.000,00	13.072.000,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
10.302.0033.2428.2428	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO	0,00	307.650.000,00	307.650.000,00
10.302.0033.2432.2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMC	0,00	99.487.936,00	99.487.936,00
10.302.0033.2433.2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMSB	0,00	38.767.489,00	38.767.489,00
10.302.0033.2455.2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
	COMPLEXIDADE NA			
10.302.0038.1237.1237	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DO ANTIGO HPSCMC	11.799.500,00	0,00	11.799.500,00
10.302.0038.1239.1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
10.302.0038.1241.1241	CONSTRUIR OS ANEXOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DR. LEONY PALMA CARVALHO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
10.302.0038.1274.1274	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLINICAS	501.000,00	0,00	501.000,00
10.304.0034.2391.2391	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS EM CUIABÁ	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
10.305.0034.2392.2392	IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ	0,00	528.000,00	528.000,00
10.305.0034.2393.2393	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITE VIRAI E OUTRAS IST'S	0,00	290.000,00	290.000,00
10.305.0034.2394.2394	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	255.000,00	255.000,00
11.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	960.000,00	960.000,00
11.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	539.100,00	539.100,00
11.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	6.121.000,00	6.121.000,00
11.333.0019.1015.1015	PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	325.000,00	325.000,00
11.333.0019.1017.1017	INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO DESEMPREGO	0,00	50.000,00	50.000,00
11.334.0019.2124.2124	MICROCRÉDITO PRODUTIVO	0,00	20.000,00	20.000,00
11.661.0019.2074.2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0003.2033.2033	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PEDAGÓGICO E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁ	0,00	1.345.483,00	1.345.483,00
12.361.0003.2035.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	0,00	78.000,00	78.000,00
12.361.0003.2038.2038	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.209.989,00	2.209.989,00



12.361.0003.2039.2039	EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL (NOVO MAIS EDUCAÇÃO)	0,00	439.813,00	439.813,00
12.361.0003.2040.2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	19.571.545,00	19.571.545,00
12.361.0003.2043.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	30.404.750,00	30.404.750,00
	EDUCAÇÃO			
12.361.0003.2045.2045	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	236.900,00	236.900,00
12.361.0003.2047.2047	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO	0,00	126.228,00	126.228,00
12.361.0003.2049.2049	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.316.794,00	19.898.162,00	31.214.956,00
12.361.0003.2445.2445	IMPLEMENTAR O PROGRAMA PROMP (PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA PROFICIÊNCIA)	0,00	140.000,00	140.000,00
12.361.0003.2446.2446	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO CUIABANA – PROAC	0,00	5.249.500,00	5.249.500,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
12.361.0003.2447.2447	ORGANIZAR RECURSOS TECNOLÓGICOS DE SUPORTE PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0003.2448.2448	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	1.820.521,00	1.820.521,00
12.365.0003.2042.2042	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	131.600,00	131.600,00
12.365.0003.2050.2050	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	28.633.828,00	10.248.063,00	38.881.891,00
12.365.0003.2450.2450	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO INFANTIL	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
12.366.0003.2046.2046	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	424.972,00	424.972,00
12.367.0003.2041.2041	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	23.777.087,00	23.777.087,00
13.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
13.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	100.000,00	100.000,00
13.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.076.000,00	1.076.000,00
13.391.0021.1249.1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	1.600.000,00	50.000,00	1.650.000,00
13.392.0021.2127.2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	330.000,00	3.615.000,00	3.945.000,00
13.392.0021.2130.2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
14.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000,00	200.000,00	350.000,00
14.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	114.000,00	114.000,00
14.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	600.000,00	600.000,00
14.422.0006.2439.2439	IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	2.000.000,00	1.300.000,00	3.300.000,00
14.422.0006.2462.2462	FOMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO ÀS MULHERES	0,00	50.000,00	50.000,00
14.422.0020.2063.2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	205.619,00	205.619,00
14.422.0020.2176.2176	CIDADANIA INTEGRADA	0,00	20.000,00	20.000,00
14.422.0020.2421.2421	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	0,00	799.500,00	799.500,00
15.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	600.000,00	1.652.000,00	2.252.000,00
15.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	200.000,00	8.400.000,00	8.600.000,00
15.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	15.064.000,00	15.064.000,00
15.451.0025.1000.1000	MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS	160.200.000,00	8.000.000,00	168.200.000,00
15.451.0025.1001.1001	MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL	0,00	36.000.000,00	36.000.000,00

15.451.0025.1002.1002	CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS	8.300.000,00	70.000,00	8.370.000,00
15.451.0025.1019.1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL	39.975.000,00	14.800.000,00	54.775.000,00
15.451.0025.1255.1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	30.200.000,00	0,00	30.200.000,00
15.451.0025.1272.1272	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DO PORTO	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0025.1278.1278	IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO NA AVENIDA ARCHIMEDES PEREIRA LIMA	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
15.451.0025.1280.1280	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DO CPA, AVENIDA JONAS PINHEIRO E AVENIDA BRASIL	12.730.000,00	0,00	12.730.000,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
15.451.0025.1281.1281	IMPLANTAÇÃO DA TRINCHEIRA NO CÍRCULO MILITAR	44.010.000,00	0,00	44.010.000,00
15.451.0025.1282.1282	IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA / ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
15.451.0025.1284.1284	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NO CONTORNO DE ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
15.451.0025.1285.1285	CONSTRUÇÃO DO ELEVADO NA TRINCHEIRA DO SANTA ROSA E AVENIDA LAVA PÊS	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
15.451.0025.2156.2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
15.451.0042.2145.2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	400.000,00	400.000,00
15.452.0024.2059.2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	1.010.000,00	6.300.000,00	7.310.000,00
15.452.0025.1244.1244	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	36.000,00	2.400.000,00	2.436.000,00
15.452.0025.2023.2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0,00	38.400.000,00	38.400.000,00
15.452.0025.2024.2024	LIMPEZA PÚBLICA	1.200.000,00	38.640.000,00	39.840.000,00
15.452.0025.2121.2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	0,00	46.800.000,00	46.800.000,00
15.452.0025.2122.2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	42.006.000,00	42.006.000,00
15.452.0025.2413.2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	12.060.000,00	12.060.000,00
16.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
16.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	474.000,00	474.000,00
16.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
16.482.0027.1018.1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	16.000.000,00	5.042.000,00	21.042.000,00
16.482.0027.2126.2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	7.584.000,00	7.584.000,00
17.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	534.480,00	534.480,00
17.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	74.400,00	74.400,00
17.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	442.400,00	442.400,00
17.125.0024.2376.2376	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0,00	990.000,00	990.000,00
18.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	1.006.420,00	1.006.420,00
18.451.0042.2145.2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	652.500,00	652.500,00
18.451.0042.2153.2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR	0,00	870.000,00	870.000,00
18.451.0042.2423.2423	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITARIOS E INFRAESTRUTURA URBANA	725.000,00	3.335.000,00	4.060.000,00
18.541.0024.1251.1251	REQUALIFICAÇÃO DO MORRO DA LUZ	9.780.000,00	0,00	9.780.000,00
18.541.0024.1262.1262	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO CAJU	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
18.541.0024.1263.1263	REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	5.568.000,00	0,00	5.568.000,00
18.541.0024.1264.1264	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ORLA SÃO GONÇALO	7.620.000,00	0,00	7.620.000,00
18.541.0024.1267.1267	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NO DISTRITO INDUSTRIAL	5.004.000,00	0,00	5.004.000,00
18.541.0024.1268.1268	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RESIDENCIAL COXIPÓ	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
--------	---------------	---------------------	-----------------------	-------

18.541.0024.1270.1270	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMPO DO BODE	3.420.000,00	0,00	3.420.000,00
18.541.0024.1271.1271	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOSQUE DA VIDA	924.000,00	0,00	924.000,00
18.541.0024.1275.1275	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TUCUM	7.404.000,00	0,00	7.404.000,00
18.541.0024.1277.1277	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PRAIA DO POVO	5.004.000,00	0,00	5.004.000,00
18.541.0024.2149.2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	148.500,00	148.500,00
18.541.0024.2154.2154	SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	85.800,00	85.800,00
18.541.0024.2155.2155	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	110.250,00	110.250,00
18.541.0024.2162.2162	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE PRESERVAÇÃO	429.000,00	836.550,00	1.265.550,00
18.541.0024.2416.2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	85.800,00	52.500,00	138.300,00
18.541.0024.2417.2417	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	2.400,00	2.400,00
18.542.0024.2134.2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	171.600,00	171.600,00
18.542.0024.2429.2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	1.763.200,00	1.749.230,00	3.512.430,00
20.601.0022.2090.2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	2.125.000,00	960.000,00	3.085.000,00
20.604.0022.2092.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	450.000,00	450.000,00
20.606.0022.2091.2091	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	200.000,00	200.000,00
23.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	102.600,00	102.600,00
23.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	162.000,00	162.000,00
23.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	2.661.600,00	2.661.600,00
23.695.0021.2075.2075	DIVULGAÇÃO DA MARCA "CUIABÁ"	0,00	100.000,00	100.000,00
23.695.0021.2132.2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	52.500,00	509.123,00	561.623,00
23.695.0021.2133.2133	APOIO AS ATIVIDADES DE MARKETING PROMOCIONAL	0,00	50.000,00	50.000,00
26.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.273.163,00	2.273.163,00
26.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	225.000,00	225.000,00
26.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	5.905.616,00	5.905.616,00
26.128.0015.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	40.000,00	40.000,00
26.453.0029.2029.2029	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS	7.704.436,00	1.185.356,00	8.889.792,00
26.453.0029.2031.2031	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
26.453.0029.2425.2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	5.300.000,00	600.000,00	5.900.000,00
26.782.0025.1020.1020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FETHAB	3.700.000,00	2.700.000,00	6.400.000,00
26.782.0029.2032.2032	CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
26.782.0029.2034.2034	AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	10.040.000,00	0,00	10.040.000,00
26.782.0029.2036.2036	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO	367.500,00	17.677.952,00	18.045.452,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
27.812.0012.2027.2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	0,00	4.515.000,00	4.515.000,00
27.812.0012.2062.2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	0,00	700.000,00	700.000,00
27.812.0012.2168.2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	890.000,00	480.000,00	1.370.000,00

TOTAL GERAL:	537.707.558,00	1.466.918.629,00	2.004.626.187,00
--------------	----------------	------------------	------------------

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
--------	-------------	------------	---------------------	---------------	-----------------	-------------------

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 05 - GABINETE DA VICE - PREFEITURA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.300.000,00			29.741.000,00 6.128.000,00 22.104.276,00 35.401.726,00 100.100.480,00 120.694.438,00 32.756.489,00 7.090.868,00 55.492.436,00 5.932.462,00 71.575.288,00 88.284.745,00	13.596.750,00
--	---------------	--	--	---	---------------

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
99 - TESOURO DO MUNICÍPIO						
TOTAL	85.300.000,00	0,00	0,00	575.302.208,00	0,00	13.596.750,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
--------	---------------------	--------------------	--------------------	-------	----------	----------



01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ						
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
05 - GABINETE DA VICE - PREFEITURA						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	4.650.000,00	402.438.142,00	1.543.291.000,00	18.426.560,00	804.773.718,00	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	125.068.936,00					
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL						
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL						
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						
97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		400.000,00				
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E						
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL						
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E						
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		710.190.000,00		9.111.462,00	50.066.400,00	
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E		1.726.286,00			137.813,00	
DEFESA CIVIL						
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		8.523.400,00				
97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
99 - TESOUREIRO DO MUNICÍPIO						
TOTAL	29.157.500,00	10.319.686,00	711.527.125,00	40.617.000,00	17.107.925,00	72.059.383,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
99 - TESOUREIRO DO MUNICÍPIO						
TOTAL	0,00	129.718.936,00	402.438.142,00	1.543.291.000,00	18.426.560,00	804.773.718,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	29.157.500,00	70.000,00	937.125,00	40.617.000,00	7.996.463,00	21.855.170,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
05 - GABINETE DA VICE - PREFEITURA						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,						
DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E						
LAZER						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO						
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						



ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	5.385.000,00	7.937.473,00				
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
05 - GABINETE DA VICE - PREFEITURA						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL						
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL						
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						
97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
99 - TESOUREIRO DO MUNICÍPIO						
TOTAL	0,00	5.385.000,00	0,00	0,00	7.937.473,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ		63.269.566,00	9.150.000,00	35.675.800,00	23.520.260,00	85.300.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						42.387.463,00
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						6.198.000,00
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						58.717.201,00
05 - GABINETE DA VICE - PREFEITURA						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO						461.360.128,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						100.100.480,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						804.773.718,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,						125.068.936,00

DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						38.307.500,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						23.811.560,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						183.964.004,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						1.543.291.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						32.756.489,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						7.490.868,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL						77.347.606,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						7.937.473,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						40.617.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		8.370.000,00		3.179.000,00		786.849.324,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL						87.036.137,00
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						8.523.400,00
97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				73.200.000,00		161.484.745,00
98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					5.000.000,00	5.000.000,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
99 - TESOUREIRO DO MUNICÍPIO						
TOTAL	0,00	71.639.566,00	9.150.000,00	112.054.800,00	28.520.260,00	4.688.323.032,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

Tabela explicativa da evolução da despesa - artigo 22, inciso III da Lei nº 4.320/64
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Valores em R\$ 1,00

Especificação	Despesa Realizada			Despesa Fixada	
	2019	2020	2021	LOA 2022	LOA 2023
DESPESAS CORRENTES	2.248.948.553	2.668.400.999	2.679.566.876	2.958.913.226	3.349.969.865
Pessoal e Encargos Sociais	1.255.171.447	1.379.536.272	1.332.368.338	1.468.248.962	1.722.943.353
Juros e Encargos da Dívida	8.434.047	8.471.161	14.816.010	14.280.000	28.350.000
Outras Despesas Correntes	985.343.059	1.280.393.566	1.332.382.529	1.476.384.263	1.598.676.512
DESPESAS DE CAPITAL	201.215.509	174.235.604	255.325.536	800.080.221	835.198.559
Investimentos	156.980.072	142.764.833	204.853.892	727.360.221	753.169.559
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida	44.235.437	31.470.771	50.471.644	72.720.000	82.029.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	155.692.064	122.315.862	418.076.741	438.374.101	474.634.348
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				34.943.000	28.520.260
TOTAL	2.605.856.127	2.964.952.465	3.352.969.154	4.232.310.548	4.688.323.032



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

Tabela explicativa da evolução da receita - artigo 22, inciso III da Lei nº 4.320/64
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Valores em R\$ 1,00

Especificação	Receita Realizada			Receita Estimada	
	2019	2020	2.021	LOA 2022	LOA 2023
RECEITAS CORRENTES	2.310.159.465	2.562.585.552	2.890.299.882	3.305.969.444	3.746.940.083
Receita Tributária	757.058.514	755.330.227	910.637.365	885.544.071	975.929.607
Receita de Contribuições	223.851.725	124.685.222	149.674.196	186.184.724	191.297.699
Receita Patrimonial	20.767.581	19.595.516	20.918.841	105.160.110	112.902.657
Receita de Serviços	83.700.238	10.525.346	8.572.641	1.109.533	1.172.745
Transferências Correntes	1.263.952.600	1.680.891.309	1.909.257.445	2.067.675.547	2.355.834.378
Outras Receitas Correntes	79.520.029	93.873.794	60.564.981	208.718.810	290.350.019
(-) Deduções da Receita	-	118.691.222	-	169.325.587	-
	180.547.022				
RECEITAS DE CAPITAL	39.628.155	81.084.826	51.795.133	502.869.741	466.748.601
Alienação de Bens		555.699	196		
Amortização de Empréstimo					
Operações de Crédito	19.509.902	60.669.113	48.629.761	356.175.000	308.784.000
Transferências de Capital	20.118.253	19.860.014	3.165.175	146.694.741	157.964.601
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	177.162.315	302.361.106	415.555.388	423.471.363	474.634.348
Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	101.191.501	79.450.233	125.242.616	115.616.363	158.122.886
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	75.970.814	222.910.873	290.312.773	307.855.000	316.511.462
TOTAL	2.526.949.934	2.946.031.484	3.357.650.403	4.232.310.548	4.688.323.032

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação

Unidade	Finalidade	Legislação
Secretaria Municipal de Governo – SMG	À Secretaria Municipal de Governo compete dispensar atendimento ao público, orientando-o no sentido de melhor solucionar as suas reivindicações, promover a articulação com a sociedade civil organizada, estabelecer relações institucionais com os entes e poderes constituídos, coordenar o cerimonial da Prefeitura Municipal, assistir e coordenar o expediente oficial do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal.	Lei Complementar nº 428, de 20 de abril de 2017.
Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC	À ARSEC, vinculada ao Gabinete do Prefeito, compete exercer o poder regulatório, normatizador, controlador e fiscalizador dos serviços públicos delegados, de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como de manejo, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, de transporte coletivo urbano, de iluminação pública, dentre outros serviços públicos delegados.	Lei Complementar nº 275 de 16 de dezembro de 2011. Lei Complementar nº 374, de 31 de março de 2015. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.

Controladoria-Geral do Município – CGM	À Controladoria-Geral do Município compete zelar pela probidade administrativa, examinar, no limite de suas atribuições, respeitadas as competências da Procuradoria-Geral do Município, a legalidade dos atos, contratos e convênios da Administração e exercendo as demais atividades correlatas ao serviço de auditoria, inclusive as determinadas pelos órgãos de controle externo, bem como apurar as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, inclusive das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, conforme o inciso I do § 3º do art. 37 da Constituição Federal de 1988.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014.
Procuradoria-Geral do Município – PGM	A Procuradoria-Geral do Município compete a defesa dos interesses do município em juízo e fora dele, as funções de consultoria jurídica e de gestão e recuperação da dívida ativa, bem como fiscalizar atividades, realizar correções, sugerir providências necessárias à racionalização e eficiência dos serviços nos órgãos e entidades da administração pública municipal, instaurar e presidir as sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativos aos procuradores municipais.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014.

Unidade	Finalidade	Legislação
Secretaria Municipal de Gestão – SMGE	À Secretaria Municipal de Gestão compete executar as ações de gestão de pessoas, incluindo o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cuiabá, nos termos da legislação específica, bem como aquelas relacionadas à Tecnologia da Informação, às Compras e Licitações e ao Patrimônio Público, no âmbito do Poder Executivo Municipal.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014.
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá – CUIABÁ-PREV	Destina-se a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.	Lei Complementar nº 225, de 29 de dezembro de 2010. Alterada pela Lei Complementar nº 245, de 14 de julho de 2011. Lei Complementar nº 399, de 24 de novembro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	À Secretaria Municipal de Fazenda compete executar as políticas tributária e fiscal do município, procedendo à arrecadação e fiscalização da receita tributária, acompanhando a despesa pública e demais atividades correlatas à contabilidade pública e, também, exercendo o controle da dívida pública.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Educação – SME	À Secretaria Municipal de Educação compete planejar, executar, supervisionar e controlar as ações do Poder Público Municipal na área de educação.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal e Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD	À Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência compete planejar, coordenar e executar as políticas sociais, incluindo as políticas sociais das pessoas com deficiência do Município, bem como se articular com segmentos organizados visando promover o desenvolvimento e o bem-estar social.	Lei Complementar nº 359 de 05 de dezembro de 2014. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL	À Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer compete planejar, coordenar e executar políticas culturais, desportivas e de lazer, articulando segmentos organizados com vistas ao desenvolvimento cultural, desportivo, bem como as atividades voltadas ao lazer e à garantia da cidadania plena.	Lei Complementar nº 359 de 05 de dezembro de 2014. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação

Unidade	Finalidade	Legislação
---------	------------	------------



Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMATED	À Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico compete formular, coordenar e executar políticas públicas que visem o desenvolvimento econômico, ao abastecimento e ao desenvolvimento rural do município, promovendo o estímulo dos setores da indústria, comércio e serviços, assim como a qualificação profissional voltada ao mercado de trabalho, geração de emprego, trabalho e renda, com ênfase para a população carente, além do fortalecimento do apoio à organização e comercialização da produção da agricultura familiar.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB	À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana compete a gestão das políticas de transporte e trânsito, do plano municipal de mobilidade urbana, dos serviços de transporte público de passageiros em geral, do serviço de táxi e locais de estacionamentos, aplicando-lhes as penalidades regulamentares nas infrações; analisar, em conjunto com os demais órgãos, a viabilidade de planos urbanísticos e/ou quaisquer tipos de atividades públicas ou privadas que possam vir a influenciar a fluidez do trânsito e o sistema de transporte urbano.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.
Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP	À Empresa Cuiabana de Saúde Pública, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 5.723, de 17 de outubro de 2013, a exclusiva prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade no âmbito do município de Cuiabá, não podendo instituir qualquer tipo de cobrança ao público usuário pela prestação de serviços de saúde, garantido o acesso integral, universal e igualitário aos serviços de saúde.	Lei nº 5.723, de 17 de outubro de 2013, alterada pela Lei nº 5.900, de 22 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	À Secretaria Municipal de Saúde compete normatizar o sistema de forma complementar, além de controlar, avaliar, fiscalizar as ações e serviços de saúde e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica e, ainda, colaborar com a direção estadual no planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, dentre outras atribuições previstas em leis específicas, bem como a gestão das unidades que prestam pronto atendimento.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação

ok

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação

Unidade	Finalidade	Legislação
Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP	Formular a política geral de Saneamento Básico do Município; assegurar a prestação de serviços de saneamento municipal adequado, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas; Zelar pelo equilíbrio econômico e financeiro da empresa. A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, vinculada, para efeito de controle finalístico à Secretaria Municipal de Obras Públicas.	Lei 4.007, de 20 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 225, de 29 de dezembro de 2010. Alterada pela Lei Complementar nº 245, de 14 de julho de 2011.
Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB	Compete à Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, planejar, manter, fiscalizar, controlar e executar, de forma direta ou indiretamente via prestação de serviços de terceiros, os serviços urbanos relativos a limpeza, jardinagem, paisagismo e a coleta, transporte, manutenção, conservação e reparos de bens públicos municipais e destinação e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, bem como a zeladoria e iluminação dos espaços, logradouros e vias públicas do município e dos cemitérios públicos municipais.	Lei Complementar nº 325 de 20 de dezembro de 2013. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC	À Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil compete coordenar, controlar e executar as ações de apoio à segurança pública de interesse do município, exercer, em cooperação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as ações de orientação e fiscalização do cumprimento da legislação do meio ambiente natural e artificial, além das ações voltadas à política de proteção e defesa dos consumidores e à política de proteção e defesa civil.	Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014. Alterada pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.
Secretaria Municipal da Mulher - SMM	À Secretaria Municipal da Mulher compete planejar, coordenar, e executar as políticas públicas voltadas para a igualdade social, combate a todas as formas de preconceito, discriminação e violência contra a mulher visando sua inclusão no processo de desenvolvimento econômico, político, social e cultural.	Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre a Receita e a Despesa Decorrentes de Benefícios Fiscais

Os incentivo previstos da Lei Orçamentária são os decorrentes da Lei Complementar 136/2005 e suas alterações.

Trata-se do Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Cuiabá com objetivo de estimular e atrair investimentos produtivos para o município, gerar emprego e renda e incrementar os negócios de caráter privado.

O montante dos benefícios previstos na LOA é de R\$ 36.957.396,00 e correspondem à 3,79% da estimativa das receitas tributárias, o quadro abaixo demonstra o impacto por tributo. Quanto ao impacto regionalizado, este será de abrangência municipal.

Valores em R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	% da Receita Tributária
ISSQN	Incentivo	Indústria	8.882.500	0,91%
IPTU	Incentivo	Indústria	7.680.750	0,79%
TAXAS	Incentivo	Vários	5.022.764	0,51%
ITBI	Incentivo	Programas Habitacionais de Interesse Social	5.614.882	0,58%
DIVIDA ATIVA/ OUTROS	Benefício	Vários (Mutirão Fiscal)	9.756.500	1,00%
TOTAL			36.957.396	3,79%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

QUADRO 25 - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)

Especificação	LDO 2023	LOA 2023	Valor	%
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	4.522.647.000,00	4.688.323.032	165.676.032	3,66%
Receitas Primárias (I)	3.606.277.648,00	3.821.782.325	215.504.677	5,98%
Despesa Total	4.522.647.000	4.688.323.032	165.676.032	3,66%
Despesas Primárias (II)	3.930.479.670	4.103.309.684	172.830.014	4,40%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(324.202.022)	(281.527.359)	42.674.663	0
Resultado Nominal	(322.508.700)	(322.508.700)	-	0,00%
Dívida Pública Consolidada	1.378.237.400	1.378.237.400	-	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	1.378.237.400	1.378.237.400	-	0,00%

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

Receita Corrente Líquida (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III Valores em R\$ 1,00

Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES (I)	3.927.487.105
Receita Tributária	975.929.607
Receita de Contribuições	191.297.699
Receita Patrimonial	112.902.657
Receita de Serviços	1.172.745
Transferências Correntes	2.355.834.378
Outras Receitas Correntes	290.350.019
DEDUÇÕES (II)	292.898.721
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	102.491.699
Contribuição do Servidor	102.491.699
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	500.000
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	9.360.000
Dedução para o FUNDEB	180.547.022
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	3.634.588.384

Exceto receita intraorçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

Demonstrativo do Limite das despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Valores em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Poder Legislativo	Poder Executivo	TOTAL
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	58.622.000	1.663.321.353	1.721.943.353
Pessoal Ativo	58.622.000	1.300.224.727	1.358.846.727
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	363.096.626	363.096.626
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-	-	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial			-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores			-
(-) Inativos com Recursos Vinculados			-
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)			-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)			-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	58.622.000	1.663.321.353	1.721.943.353
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	3.634.588.384	3.634.588.384	3.634.588.384
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	1,61%	45,76%	47,38%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>	218.075.303	1.962.677.727	2.180.753.030
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <95%>	207.171.538	1.864.543.841	2.071.715.379

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

Valores em R\$ 1,00

Demonstrativo da Aplicação em Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	218.662.033
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.393.517
11125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	67.595.645
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	4.698.376

11125301000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	67.901.978
11130311000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	115.550.242
11145111000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	415.930.545
11145112000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	3.590.278
11145113000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DDA ATIVA	285.153
11145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DDA ATIVA	239.352
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAO DOS MUNICIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	200.599.641
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	543.214
17115501000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	237.415
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	557.981.145
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	140.191.794
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIOS - PRINCIPAL	3.419.315
		1.799.819.643

	Contribuição para o FUNDEB	180.547.022
	Aplicação Direta	301.297.242
	CONSIGANDO NA LOA	481.844.264
	Percentual	26,8%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

Valores em R\$ 1,00

Demonstrativo da Aplicação em Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	218.662.033
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.393.517
11125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	67.595.645
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	4.698.376
11125301000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	67.901.978
11130311000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	115.550.242
11145111000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	415.930.545
11145112000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	3.590.278
11145113000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DDA ATIVA	285.153
11145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DDA ATIVA	239.352
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAO DOS MUNICIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	200.599.641
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	543.214



17115501000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	237.415
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	557.981.145
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	140.191.794
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍCIOS - PRINCIPAL	3.419.315
		1.799.819.643

	Aplicação Direta	548.235.000
	CONSIGANDO NA LOA	548.235.000
	Percentual	30,5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS EMENDAS MODIFICATIVAS - LOA 2023

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	SUPLEMENTAÇÃO						ANULAÇÃO					
				ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
001	DEMILSON NOGUEIRA	109							VETADO						
002	DEMILSON NOGUEIRA	110							VETADO						
003	DEMILSON NOGUEIRA	124							VETADO						
004	DEMILSON NOGUEIRA	125							VETADO						
005	DEMILSON NOGUEIRA	126							VETADO						
															-
001	RODRIGO ARRUDA E SÁ	360	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: REALIZAÇÃO DA 1ª COPA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUIABÁ (AUTARQUIA E SERVIDORES PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL)	12	101	2027	339039	015000000000	100.000,00	12	601	2062	339039	015000000000	100.000,00
001	CHICO 2000	359	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: REALIZAÇÃO DA CORRIDA BOM JESUS DE CUIABÁ	12	101	2027	339039	015000000000	600.000,00	4	101	2001	339039	015000000000	600.000,00
									700.000,00						700.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
004	EDNA SAMPAIO	321	REALIZAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS RELACIONADOS À SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DE 2023.	11	101	2458	339039	015000000000	150.000,00
003	EDNA SAMPAIO	322	CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E PESSOAS COM NECESSIDADES DE TRATAMENTO E CUIDADOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE MENTAL, ATRAVÉS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES À SEREM DESIGNADAS.	16	601	2381	339039	015001002000	600.000,00
002	EDNA SAMPAIO	323	REALIZAÇÃO DA 20ª PARADA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DA CIDADANIA LGBTQIA+ NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ EM 2023, ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO GRUPO LIVRE-MENTE (CNPJ 04.995.328/0001-46).	11	101	2458	335043	015000000000	50.000,00
001	EDNA SAMPAIO	324	CRIAÇÃO DE "PONTOS DE CULTURA" NOS DIVERSOS BAIRROS E REGIÕES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, DESTINADOS A PROMOVER OFICINAS CULTURAIS, ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ONG'S A SEREM DESIGNADAS	12	601	2130	335043	015000000000	400.000,00
004	RICARDO SAAD	150	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO COMPLEXO ESPORTIVA DO BAIRRO POÇÃO.	26	502	2059	449052	015000000000	100.000,00
007	RICARDO SAAD	151	REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVA DO BAIRRO POÇÃO	12	101	2168	449039	015000000000	100.000,00
006	RICARDO SAAD	152	NOVA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	01	101	2007	339039	015000000000	50.000,00
005	RICARDO SAAD	153	HOSPITAL SANTA HELENA	16	601	2384	335043	015001002000	600.000,00
003	RICARDO SAAD	154	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTSAL	12	101	2027	339032	015000000000	50.000,00
002	RICARDO SAAD	155	CRECHE NINA ZAQUE, PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, AQUISIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAIS.	09	601	2056	335043	015001001000	200.000,00
001	RICARDO SAAD	156	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DOM AQUINO	26	101	1019	449052	015000000000	100.000,00
001	RODRIGO ARRUDA E SÁ	198	PROJETO MISSÃO COMUNITÁRIA DA IGREJA EVANGÉLICA JESUS É O CAMINHO, A VERDADE E A VIDA – CNPJ: 47.531.172/0001-55.	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00
002	RODRIGO ARRUDA E SÁ	253	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	16	601	1238	449052	015001002000	300.000,00
003	RODRIGO ARRUDA E SÁ	254	REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16	601	1238	449051	015001002000	300.000,00
004	RODRIGO ARRUDA E SÁ	255	ASSOCIAÇÃO JESUS É O CAMINHO E A VIDA CRECHE ESCOLA ESTRELINHA DE JESUS – CNPJ: 10.839.745/0001-00	09	601	2056	335043	015001001000	50.000,00



Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
005	RODRIGO ARRUDA E SÁ	256	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	01	101	2007	339039	015000000000	50.000,00
006	RODRIGO ARRUDA E SÁ	257	INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS – CNPJ: 03.483.351/0001-99.	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00
007	RODRIGO ARRUDA E SÁ	258	PROJETO SOCIAL EQUOTERAPIA QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER E BUSCAR O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OU NECESSIDADES ESPECIAIS – POVOAS E CORRÊA POVOAS LTDA./HARAS TWIN BROTHER – CNPJ: 04.621.945/0001-81	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00
008	RODRIGO ARRUDA E SÁ	259	PROJETO TRANSFORMANDO O FUTURO DA OBRAS SOCIAIS IRMÃO ANTÔNIO – CNPJ: 17.717.863/0001-87.	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00
009	RODRIGO ARRUDA E SÁ	260	AÇÕES E PROGRAMAS DA ONG CES/MT – ONG CRISTO É O SALVADOR CNPJ: 30.948.606/0001-14.	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00
010	RODRIGO ARRUDA E SÁ	261	AÇÕES E PROGRAMAS DA ABAC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA AO CIDADÃO – CASA DO ZECA	11	601	2079	335043	015000000000	250.000,00
004	PASTOR JEFERSON	317	INSTITUTO PREMIUS DE DESENVOLVIMENTO – IPD (CNPJ: 11.515.181/0001-05) – PROJETOS SOCIAIS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZANTES	09	601	2041	335043	015001001000	200.000,00
005	PASTOR JEFERSON	318	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.	01	101	2007	339039	015000000000	400.000,00
006	PASTOR JEFERSON	340	INSTITUTO PREMIUS DE DESENVOLVIMENTO – IPD -CNPJ: 11.515.181/0001-05 (ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS) CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE.	16	601	2456	335043	015001002000	600.000,00
002	MARCUS BRITO JÚNIOR	276	IMPLEMENTAR AÇÕES E CUSTEAR O PROJETO “ESPORTE CIDADÃO” DE ESPORTE AMADOR EM CUIABÁ-MT, REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO PAZ E BEM – CNPJ 28.432.050/0001-67.	12	101	2027	339039	015000000000	500.000,00
001	MARCUS BRITO JÚNIOR	277	HOSPITAL SANTA HELENA	16	601	2384	335043	015001002000	600.000,00
003	MARCUS BRITO JÚNIOR	278	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	01	101	2007	339039	015000000000	100.000,00
003	CEZINHA NASCIMENTO	216	INVESTIMENTO EM REFORMA DO PSF DO BAIRRO SANTA LAURA	16	601	1238	449051	015001002000	150.000,00
002	CEZINHA NASCIMENTO	217	CUSTEIO EM ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR AO HOSPITAL SANTA HELENA.	16	601	2382	335043	015001002000	450.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
001	CEZINHA NASCIMENTO	218	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O INSTITUTO LUTAR PARA IMPLEMENTAR ATIVIDADES EM DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS (CNPJ: 07.751.823/0001-06)	11	601	2079	335043	015000000000	600.000,00
001	WILSON KERO KERO	192	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL DE MATO GROSSO - CURSO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ CNPJ 03.076.461/0001-36	16	601	2456	335043	015001002000	600.000,00
003	WILSON KERO KERO	193	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	01	101	2007	339039	015000000000	50.000,00
002	WILSON KERO KERO	194	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL DE MATO GROSSO - CURSO E ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER NOS FINAIS DE SEMANA EM 20 BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ CNPJ 03.076.461/0001-36	12	601	2130	335043	015000000000	550.000,00
003	LILLO PINHEIRO	195	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	01	101	2007	339039	015000000000	50.000,00
002	LILLO PINHEIRO	196	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL DE MATO GROSSO - CURSO E ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER NOS FINAIS DE SEMANA EM 20 BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ CNPJ 03.076.461/0001-36	12	601	2130	335043	015000000000	550.000,00
001	LILLO PINHEIRO	197	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL DE MATO GROSSO - CURSO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ CNPJ 03.076.461/0001-36	16	601	2456	335043	015001002000	600.000,00
001	PROF. MÁRIO NADAF	77	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES PARA AS SALAS DE MEDICAÇÕES DA USF DO BAIRRO PRAIEIRO.	16	601	1238	449052	015001002000	75.000,00
007	PROF. MÁRIO NADAF	78	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA TUBATÉ, EM FRENTE À PARÓQUIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA DE TODAS AS GRAÇAS, NO BAIRRO NOVO TERCEIRO.	26	101	1019	449051	015000000000	150.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
006	PROF. MÁRIO NADAF	79	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, POLTRONA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO, PARA O USF DO BAIRRO JARDIM SANTA AMÁLIA.	16	601	1238	449052	015001002000	100.000,00
005	PROF. MÁRIO NADAF	80	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO CIDADE VERDE.	16	601	1238	449051	015001002000	250.000,00



004	PROF. MÁRIO NADAF	81	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR- CONDICIONADO/CLIMATIZAÇÃO PARA AS SALAS DA UBS DO RESIDENCIAL PAIAGUÁS.	16	601	1238	449052	015001002000	100.000,00
003	PROF. MÁRIO NADAF	82	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO A PRAÇA “SABINA ALVES DE CAMPOS” LOCALIZADA EM FRENTE À EMEB PROF. FRANCISVAL DE BRITO, NO BAIRRO COOPHAMIL.	26	101	1019	449051	015000000000	150.000,00
002	PROF. MÁRIO NADAF	83	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA AMIGOS DO PÁDOVA LOCALIZADA ENTRE A RUA D1 COM A QUADRA 5ª, NO RESIDENCIAL PÁDOVA.	26	101	1019	449051	015000000000	300.000,00
001	PROF. MÁRIO NADAF	84	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES PARA AS SALAS DE MEDICAÇÕES DA USF DO BAIRRO SANTA LAURA.	16	601	1238	449052	015001002000	75.000,00
001	PAULO HENRIQUE	97	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM EQUIPAMENTOS DE LAZER NO RESIDENCIAL DESPRAIADO.	26	502	2059	449051	015000000000	100.000,00
002	PAULO HENRIQUE	98	REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO NOVO TEMPO.	26	101	1019	449051	015000000000	150.000,00
004	PAULO HENRIQUE	100	IMPLEMENTAR AÇÕES DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	32	101	2005	449052	015000000000	120.000,00
005	PAULO HENRIQUE	101	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL - PROJETO SOCIAL – FORMANDO CIDADÃOS ATRAVÉS DO FUTEBOL – CNPJ: 01.862.639/0001-49	12	101	2027	339039	015000000000	15.000,00
006	PAULO HENRIQUE	102	DEPARTAMENTO ESPORTIVO E CULTURAL CIDADE ALTA E REGIÃO OESTE DE CUIABÁ DECCAR. CNPJ: 15.571.420/0001-03. RUA PROF. PEDRO GARDEZ S/N, BAIRRO CIDADE ALTA – CEP. 78030-390	12	101	2127	339039	015000000000	15.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
007	PAULO HENRIQUE	103	INCENTIVAR AÇÕES REALIZADAS PELO HOSPITAL DE CÂNCER DO ESTADO DE MATO GROSSO – HCAN-MT;	16	601	2384	339039	015001002000	150.000,00
008	PAULO HENRIQUE	104	REFORMA DA UBS DO BAIRRO JARDIM LEBLON – RUA MILITAR S/N	16	601	1238	449051	015001002000	200.000,00
009	PAULO HENRIQUE	105	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA AMÁLIA	16	601	1238	449052	015001002000	50.000,00
010	PAULO HENRIQUE	106	FOMENTAR AÇÕES REALIZADAS PELO HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ	16	601	2384	339039	015001002000	100.000,00
011	PAULO HENRIQUE	107	FOMENTAR AÇÕES REALIZADAS PELO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO	16	601	2384	339039	015001002000	100.000,00
012	PAULO HENRIQUE	108	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ESPORTES OLÍMPICOS – PROJETO SOCIAL – FUTEBOL E ESCOLA A FORMAÇÃO DO CIDADÃO – CNPJ: 11.463.391/0001-05 (AV. SÃO SEBASTIÃO, 3257, SALA C, BAIRRO SANTA HELENA, CEP. 78.045-000	12	101	2027	339039	015000000000	100.000,00
013	PAULO HENRIQUE	342	CRIAR NOVA AÇÃO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	01	101	2007	339039	015000000000	50.000,00
003	PAULO HENRIQUE	343	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA (AMC) – PROJETO MESTRE CACHAÇO. CNPJ: 18.630.208/0001-50, RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, Nº 249, BAIRRO QUILOMBO, CUIABÁ-MT – CEP. 78.043-418	12	101	2027	335043	015000000000	50.000,00
001	MAYSA LEÃO	111	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.	01	101	2007	339039	015000000000	50.000,00
012	MAYSA LEÃO	112	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AÇÕES DE CONSTRUÇÃO DE PROJETO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO SÊ TU UMA BENÇÃO (CNPJ 78.050.892/0001-12)	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00
011	MAYSA LEÃO	113	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES DE MELHORIAS NO ATENDIMENTO AOS ASSISTIDOS DO HIKMAT SHRINERS (CNPJ 24.337.318/0001-20)	16	601	2384	335043	015001002000	100.000,00
008	MAYSA LEÃO	114	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS – BPW (CNPJ 04.840.819/0001-18)	11	601	2079	335043	015000000000	100.000,00
009	MAYSA LEÃO	115	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÕES DE NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.	34	101	2439	339039	015000000000	50.000,00
008	MAYSA LEÃO	116	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES DE MELHORIAS NO ATENDIMENTO AOS ASSISTIDOS DO INSTITUTO LIONS DA VISÃO (CNPJ 03.984.624/0001-89)	11	601	2079	335043	015000000000	100.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
007	MAYSA LEÃO	117	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES DE MELHORIAS NO ATENDIMENTO AOS ASSISTIDOS DO INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO (CNPJ 14.914.071/0001-04)	16	601	2384	335043	015001002000	100.000,00



006	MAYSA LEÃO	118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES DE MELHORIAS NO ATENDIMENTO AOS ASSISTIDOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUIABÁ - APAE (CNPJ 03.488.590/0001-31)	11	601	2079	335043	015000000000	100.000,00
005	MAYSA LEÃO	119	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES DE MELHORIAS NO ATENDIMENTO AOS ASSISTIDOS DO GRUPO DE APOIO AOS PACIENTES COM CÂNCER DO ESTADO DE MATO GROSSO - GAPCAN (CNPJ 02.315.627/0001-67)	16	601	2384	335043	015001002000	100.000,00
004	MAYSA LEÃO	120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES DE MELHORIAS NO ATENDIMENTO AOS ASSISTIDOS DA SOCIEDADE HÍPICA CUIABANA (CNPJ 13.535.707/0001-44)	11	601	2079	335043	015000000000	100.000,00
003	MAYSA LEÃO	121	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE MELHORE CONDIÇÕES ÀS PARTURIENTES, E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÉTODOS NÃO FARMACOLÓGICOS E ANALGESIA DE PARTO NORMAL NO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA (05.877.609/0001-67).	16	601	2382	335043	015001002000	100.000,00
002	MAYSA LEÃO	122	FOMENTAR AÇÕES REALIZADAS PELO HOSPITAL DE CÂNCER DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 24.672.792/0001-09	16	601	2382	335043	015001002000	100.000,00
001	MAYSA LEÃO	123	INVESTIMENTO NO HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE, DIRECIONADO AO INSTITUTO DE TUMORES E CUIDADOS PALIATIVOS – ITC (CNPJ: 03.408.844/0001-64)	16	601	2382	335043	015001002000	150.000,00
007	MARCREAN SANTOS	137	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA FEDERAÇÃO MATO- GROSSENSE DE CICLISMO, INSCRITO NO CNPJ: 00.233.544/0001-01"	12	101	2027	335043	015000000000	50.000,00
005	MARCREAN SANTOS	139	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES DE MELHORIAS NO ATENDIMENTO AOS ASSISTIDOS DO HIKMAT SHRINERS (CNPJ: 24.337.318/0001-20)	16	601	2384	335043	015000000000	100.000,00
004	MARCREAN SANTOS	140	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS - UMADECRE, LOCALIZADO NA AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA	12	101	2127	335043	015000000000	100.000,00
003	MARCREAN SANTOS	141	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA INCA – INCLUSÃO CIDADANIA E AÇÃO, PROJETO PEDAL ALÉM DA VISÃO, INSCRITO NO CNPJ: 07.368.655/0001-66"	12	101	2027	335043	015000000000	50.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
002	MARCREAN SANTOS	142	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA REFORMA DE CASA DE APOIO PARA PACIENTES ASSISTIDOS DA SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA (CNPJ: 03.750.486/0001-73)	11	101	2077	335043	015000000000	200.000,00
001	MARCREAN SANTOS	361	INSTITUTO PREMIUS DE DESENVOLVIMENTO – IPD – CNPJ: 11.515.181/0001-05 (ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS) CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE. * RESULTADO: CCJR/CFAEO – APROVAÇÃO	16	601	2384	335043	015001002000	600.000,00
006	MARCREAN SANTOS	362	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO SENDERO CAPOEIRA (CNPJ: 24.699.255/0001-52).	12	101	2027	339039	015000000000	100.000,00
005	DR. LUIZ FERNANDO	181	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO IBRAC - INSTITUTO BRASIL CENTRAL PARA PROGRAMAR AÇÕES DE INVESTIMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS	16	601	2456	335043	015001002000	580.000,00
004	DR. LUIZ FERNANDO	182	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO IBRAC - INSTITUTO BRASIL CENTRAL PARA PROGRAMAR AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER.	12	101	2027	335043	015000000000	300.000,00
003	DR. LUIZ FERNANDO	183	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE BOCA PARA CEO - CLÍNICA ODONTOLÓGICA DOM AQUINO	16	601	1238	449052	015001002000	20.000,00
002	DR. LUIZ FERNANDO	184	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O INSTITUTO LIONS DA VISÃO PARA IMPLEMENTAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.	11	601	2079	335043	015000000000	100.000,00
001	DR. LUIZ FERNANDO	185	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O ROTARY CLUB DE CUIABÁ CPA, CNPJ: 24.950.362/0001-01, PARA AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO.	15	601	2036	335043	015000000000	200.000,00
010	ADEVAIR CABRAL	199	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	01	101	2007	339039	015000000000	50.000,00
007	ADEVAIR CABRAL	202	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS PARA SETOR DE FISCALIZAÇÃO E BENS DE CONSUMO.	02	101	2005	449052	015000000000	50.000,00
006	ADEVAIR CABRAL	279	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. AÇÃO: MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA "SE TU UMA BENÇÃO	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
009	ADEVAIR CABRAL	280	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA AÇÃO: REFORMA DA PRAÇA DO RESIDENCIAL SÃO CARLOS	26	101	1019	449051	015000000000	100.000,00
005	ADEVAIR CABRAL	282	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: REFORMA COMPLETA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE UBS – TRÊS BARRAS ATENDENDO 9 (NOVE) BAIRROS	16	601	1238	449051	015001002000	200.000,00



004	ADEVAIR CABRAL	283	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: REFORMA COMPLETA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE CAPS – CPA IV, REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA TODA REGIÃO NORTE – 68 BAIRROS.,	16	601	1238	449051	015001002000	200.000,00
002	ADEVAIR CABRAL	284	SEC. MUNICIPAL DE OBRA PÚBLICA. AÇÃO: ASFALTAR RUAS DO BAIRRO CPA III SETORES III E IV.	26	101	1000	449051	015000000000	200.000,00
003	ADEVAIR CABRAL	285	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: AMPLIAR E EQUIPAR A UNIDADE DE SAÚDE UBS – CPA III, SETOR II, PARA RECEBER 02 (DUAS) EQUIPES DE ODONTOLOGIA.	16	601	1238	449052	015001002000	200.000,00
001	ADEVAIR CABRAL	286	SEC. MUNICIPAL DE OBRA PÚBLICA AÇÃO: REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CPA – IV 3ª ETAPA	26	101	1019	449051	015000000000	75.000,00
008	ADEVAIR CABRAL	351	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA A EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – OMEP/BR/MT/CBA – A (CNPJ: 05.412.684/0001-52) – REALIZAÇÃO DO CONCURSO “FESTIVAL CUIABANO DE BANDAS E FANFARRAS”.	12	101	2127	335043	015000000000	75.000,00
007	KÁSSIO COELHO	209	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: FOMENTO A DIVERSOS PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS BENÉFICAS PARA A SOCIEDADE CUIABANA	12	601	2130	339039	015000000000	100.000,00
006	KÁSSIO COELHO	210	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ AÇÃO: CRIA NOVA AÇÃO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	01	101	2007	339039	015000000000	50.000,00
002	KÁSSIO COELHO	211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇO SOCIAL PRESTADAS PELA SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA (SBE)	11	601	2079	339039	015000000000	50.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
004	KÁSSIO COELHO	212	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: INVESTIMENTO NO HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE, DIRECIONADO AO INSTITUTO DE TUMORES E CUIDADOS PALIATIVOS – ITC (CNPJ: 03.408.844/0001-64)	16	601	2384	335043	015001002000	50.000,00
003	KÁSSIO COELHO	213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: AÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS SOCIAL - “SE TU UMA BENÇÃO” – (CNPJ: 28.251.892/0001-12).	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00
002	KÁSSIO COELHO	214	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS AÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A FIM DE PAVIMENTAR COM CONCRETO AS RUAS A, B E C DO BAIRRO JARDIM MARIANA.	26	502	2002	449051	015000000000	200.000,00
001	KÁSSIO COELHO	215	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO RIBEIRÃO DA PONTE NA AV. BRASIL, ESQUINA COM A RUA PARAGUAI.	16	601	1238	449051	015001002000	700.000,00
009	SARGENTO VIDAL	263	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS SOCIEDADES RELIGIOSAS DE UMBANDA E DOS CULTOS AFRO BRASILEIRO – CNPJ: 04056.475/0001-50	11	601	2079	335043	015000000000	150.000,00
008	SARGENTO VIDAL	264	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS AÇÃO: SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO “GIRI”, LOCALIZADO NO ACESSO “C”, DO BAIRRO JARDIM MARIANA.	26	101	1019	449051	015000000000	150.000,00
007	SARGENTO VIDAL	265	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS POLICIAIS DA CAVALARIA – CNPJ N. 37.352.623/0001-33	12	101	2027	335043	015000000000	50.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
006	SARGENTO VIDAL	266	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: INSTITUTO PSICOSSOCIAL RENASCER DO AUTISMO – CNPJ N. 48.593.168/0001-84 CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ AÇÃO: PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00
004	SARGENTO VIDAL	268	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ AÇÃO: PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.	01	101	2007	339039	015000000000	50.000,00
002	SARGENTO VIDAL	270	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQIA+	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00
001	SARGENTO VIDAL	272	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ÀS UBS DE CUIABÁ – BAIRRO PRAIEIRO	16	601	1238	449052	015001002000	50.000,00
003	SARGENTO VIDAL	308	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES AO SINDIPATAS – AMPARO AOS PROTETORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS E ASSOCIAÇÕES - CNPJ: 40.074.912/0001-22	21	603	2429	339039	015000000000	100.000,00
005	SARGENTO VIDAL	309	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: FOMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.	16	601	2384	449052	015001002000	550.000,00



006	DIEGO GUIMARÃES	287	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL AÇÃO: AÇÕES JUNTO À COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÊ TU UMA BÊNÇÃO, COM SEDE NA RUA WALDOMIRO DE ARAÚJO BASTOS, Nº 245, BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.251.892/0001- 12.	32	602	2421	339039	015000000000	100.000,00
-----	-----------------	-----	---	----	-----	------	--------	--------------	------------

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
005	DIEGO GUIMARÃES	288	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO AÇÃO: AÇÕES JUNTO AO CLUBE DOS DESBRAVADORES DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, COM SEDE RUA DRA. CELESTINA BOTELHO, Nº 134, BAIRRO MORADA DO OURO II, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.121.135/0022- 89.	11	601	2079	339039	015000000000	100.000,00
004	DIEGO GUIMARÃES	289	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE AÇÃO: AÇÕES JUNTO AO INSTITUTO CIRANDA MÚSICA E CIDADANIA, COM SEDE RUA DO FLAMENGO (JD. GUANABARA), Nº 333, BAIRRO AREÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 05.527.180/0001- 88.	12	101	2127	339039	015000000000	100.000,00
003	DIEGO GUIMARÃES	290	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AÇÃO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO JARDIM DAS AROEIRAS	26	101	1019	449051	015000000000	100.000,00
002	DIEGO GUIMARÃES	291	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AÇÃO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO CPA II.	26	101	1019	449051	015000000000	200.000,00
001	DIEGO GUIMARÃES	293	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES NO HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ (HGU) – MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES.	16	601	2382	339039	015001002000	600.000,00
003	CHICO 2000	233	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	01	101	2007	339039	015000000000	150.000,00
002	CHICO 2000	355	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER AÇÃO: REALIZAÇÃO DA 1ª SOLIDÁRIA DA REGIÃO SUL INSTITUTO BRASIL CENTRAL-IBRACE (ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS) CNPJ: 43.514.729/0001-99	12	101	2027	339039	015000000000	100.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
004	CHICO 2000	344	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE INSTITUTO PREMIUS DE DESENVOLVIMENTO-IPD (CNPJ 11.515.181/0001-05) - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.	16	601	1238	449039	015001002000	600.000,00
001	CHICO 2000	345	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER AÇÃO: REALIZAÇÃO DA 4ª CORRIDA DO LEGISLATIVO INSTITUTO BRASIL CENTRAL-IBRACE (ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS) CNPJ: 43.514.729/0001-99	12	101	2027	339039	015000000000	350.000,00
013	DILEMÁRIO ALENCAR	313	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AÇÃO: REFORMAR PRAÇA LEITE DE PEDRAS, NA RUA ANTÔNIO BELÉM, BAIRRO LIXEIRA	26	502	2059	449051	015000000000	200.000,00
013	DILEMÁRIO ALENCAR	314	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES DO HOSPITAL GERAL -MELHORIA NO ATENDIMENTO AO PACIENTE QUE NECESSITA DE TRATAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ.	16	601	2382	335043	015001002000	400.000,00
013	DILEMÁRIO ALENCAR	315	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES DO HOSPITAL DE CâNCER - MELHORIA NO ATENDIMENTO AO PACIENTE ONCOLÓGICO QUE NECESSITA DE TRATAMENTO DO HOSPITAL DE CâNCER DE CUIABÁ.	16	601	2382	335043	015001002000	450.000,00
013	DILEMÁRIO ALENCAR	341	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: AÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS SOCIAL - "INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CIDADANIA – ITEEC BRASIL" – (CNPJ: 10.889.010/0001-83).	11	601	2079	335043	015000000000	100.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
013	DILEMÁRIO ALENCAR	346	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: AÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS SOCIAL - "SÊ TU UMA BÊNÇÃO" – (CNPJ: 28.251.892/0001-12).	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00
001	DEMILSON NOGUEIRA	127	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR AO HOSPITAL DO CâNCER DE MATO GROSSO - CNPJ: 24.672.792/0001-09.	16	601	2382	335043	015001002000	250.000,00
002	DEMILSON NOGUEIRA	128	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DO COXIPÓ DO OURO.	16	601	1238	449051	015001002000	250.000,00
003	DEMILSON NOGUEIRA	129	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR AO HOSPITAL SANTA HELENA.	16	601	2382	335043	015001002000	150.000,00
004	DEMILSON NOGUEIRA	130	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO CANJICA	26	502	2059	449051	015000000000	300.000,00
005	DEMILSON NOGUEIRA	131	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O INSTITUTO LIONS DA VISÃO PARA IMPLEMENTAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA NA MELHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO (CNPJ: 03.984.624/0001-89).	11	601	2079	335043	015000000000	125.000,00
006	DEMILSON NOGUEIRA	132	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS (CNPJ: 03.483.351/0001-99).	11	601	2079	335043	015000000000	75.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
----	----------	----	--------	-------	-------	------	--------------	-----	-------



007	DEMILSON NOGUEIRA	133	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: AÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS SOCIAL - "SE TU UMA BENÇÃO" – (CNPJ: 28.251.892/0001-12).	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00
001	SARGENTO JOELSON	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: REFORMA DA USF PAIAGUAS – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS.	16	601	1238	449051	015001002000	300.000,00
006	SARGENTO JOELSON	186	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O HOSPITAL BENEFICENTE SANTA HELENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O HOSPITAL BENEFICENTE SANTA HELENA	16	601	2384	339039	015001002000	300.000,00
007	SARGENTO JOELSON	187	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: AVIMT – ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS VISUAIS DE MATO GROSSO, CNPJ 05.148.840/0001-10, RUA PORTUGAL, Nº 02, QUADRA 12 CEP 78.065-145, BAIRRO JARDIM TROPICAL, CUIABÁ- MT	12	101	2127	335043	015000000000	150.000,00
005	SARGENTO JOELSON	188	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	01	101	2007	339039	015000000000	100.000,00
004	SARGENTO JOELSON	189	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AÇÃO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO MARECHAL CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON, LOCALIZADA NO BAIRRO ALVORADA.	09	601	2049	449051	015001001000	150.000,00
003	SARGENTO JOELSON	190	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS AÇÃO: REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM FLORIANÓPOLIS.	26	101	1019	449051	015000000000	100.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
002	SARGENTO JOELSON	191	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS AÇÃO: REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA.	26	101	1019	449051	015000000000	100.000,00
014	MICHELLY ALENCAR	325	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: FOMENTAR AS AÇÕES REALIZADAS PELO PROJETO INSTITUTO VICENTE LENÍLSON.	12	101	2027	335043	015000000000	40.000,00
013	MICHELLY ALENCAR	326	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. AÇÃO: FOMENTAR AS AÇÕES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA – CINCO SENTIDOS	12	101	2127	335043	015000000000	100.000,00
012	MICHELLY ALENCAR	327	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: FOMENTAR AS AÇÕES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO MATO- GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL / AMISCIM.	12	101	2027	335043	015000000000	100.000,00
010	MICHELLY ALENCAR	329	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: INVESTIMENTO NO HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE, DIRECIONADO AO INSTITUTO DE TUMORES E CUIDADOS PALIATIVOS – ITC.	16	601	2384	339039	015001002000	50.000,00
009	MICHELLY ALENCAR	330	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: INVESTIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OFERECIDOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.	16	601	2380	339039	015001002000	90.000,00
008	MICHELLY ALENCAR	331	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: INVESTIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM INDUSTRIÁRIO	16	601	2380	449051	015001002000	70.000,00
007	MICHELLY ALENCAR	332	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: INVESTIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM LEBLON.	16	601	2380	449051	015001002000	70.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
006	MICHELLY ALENCAR	333	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. AÇÃO: INVESTIR NA FROTA DE TRANSPORTE DO PROJETO BUSCAR.	11	101	2002	339039	015000000000	160.000,00
005	MICHELLY ALENCAR	334	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: INVESTIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, NAS ÁREAS DE SAÚDE MENTAL (PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA).	16	601	2384	339039	015001002000	100.000,00
004	MICHELLY ALENCAR	335	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER. AÇÃO: FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES NA CASA DE AMPARO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.	34	601	2462	335043	015000000000	160.000,00
003	MICHELLY ALENCAR	336	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: FOMENTAR AÇÕES REALIZADAS PELO INSTITUTO LIONS DA VISÃO.	16	601	2384	339039	015001002000	70.000,00
002	MICHELLY ALENCAR	337	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: FOMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS EXECUTADOS PELO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA.	16	601	2384	449052	015001002000	100.000,00
001	MICHELLY ALENCAR	338	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: FOMENTAR AÇÕES REALIZADAS PELO HOSPITAL DE CÂNCER DO ESTADO DE MATO GROSSO	16	601	2384	339039	015001002000	90.000,00
011	JUCA DO GUARANÁ FILHO	219	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS AÇÃO: SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO CÔRREGO DO "GIRI", LOCALIZADO NO ACESSO "C", DO BAIRRO JARDIM MARIANA.	26	101	1019	449051	015000000000	100.000,00
010	JUCA DO GUARANÁ FILHO	220	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES – ACUBA (CNPJ: 01.199.828/0001-83) PROJETO FEIRA POPULAR ARTESANATO NAS PRAÇAS.	12	101	2127	335043	015000000000	130.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
009	JUCA DO GUARANÁ FILHO	221	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO – REALIZAÇÃO DO EVENTO "MARCHA PARA JESUS" - CNPJ: 10.987.379/0001-29).	12	101	2127	335043	015000000000	50.000,00



008	JUCA DO GUARANÁ FILHO	222	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL DE CUIABÁ - CNPJ: 28.251.892/0001-12).	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00
007	JUCA DO GUARANÁ FILHO	223	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS – AMC - CNPJ: 36.910.602/0001-23)	11	601	2079	335043	015000000000	70.000,00
006	JUCA DO GUARANÁ FILHO	224	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS (CNPJ: 03.483.351/0001-99).	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00
005	JUCA DO GUARANÁ FILHO	225	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA REALIZAÇÕES DE CIRURGIAS PARA O INTITUTO LIONS DA VISÃO - CNPJ: 03.984.624/0001-89.	16	601	2382	335043	015001002000	150.000,00
004	JUCA DO GUARANÁ FILHO	226	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: AÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE ESPINHA BÍFIDA DE MATO GROSSO – AEB/MT - CNPJ: 06.187.385/0001-24.	16	601	2382	335043	015001002000	200.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
003	JUCA DO GUARANÁ FILHO	227	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ AÇÃO: PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.	01	101	2007	339039	015000000000	50.000,00
001	JUCA DO GUARANÁ FILHO	228	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ	16	501	2432	339039	015001002000	250.000,00
002	JUCA DO GUARANÁ FILHO	229	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR – ACASIEQ “PROJETO SOCIAL E EDUCACIONAL GERAÇÃO FELIZ” - CNPJ: 01.594.294/0001-90).	11	601	2079	335043	015000000000	100.000,00
013	DÍDIMO VOVÔ	237	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: ROTARY CLUB DE CUIABA CNPJ: 11.297.073/0001-03 PROJETO “UM FUTURO FELIZ”, CAPACITAÇÃO DE JOVENS INFORMÁTICA, ÉTICA, PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	11	601	2079	335043	015000000000	25.000,00
012	DÍDIMO VOVÔ	238	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: ROTARY CLUB DE CUIABA CNPJ: 11.297.073/0001-03 PROJETO JOVENS ATLETAS - ESCOLINHA DE FUTEBOL CARENTE DO BAIRRO OSMAR CABRAL	12	101	2027	335043	015000000000	25.000,00
011	DÍDIMO VOVÔ	239	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: ROTARY CLUB DE CUIABA CNPJ: 11.297.073/0001-03 PROJETO BANCO ORTOPÉDICO.	11	601	2079	335043	015000000000	25.000,00
010	DÍDIMO VOVÔ	240	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AÇÃO: INSTITUTO IDEAES (CNPJ: 03.076.461/0001-36) - REFORMA DO CMEI DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA	09	601	2050	449051	015001001000	50.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
009	DÍDIMO VOVÔ	241	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: INSTITUTO BRASIL CENTRAL - IBRACE - CNPJ: 43.514.729/0001-99 INCENTIVO AO ESPORTE – 1ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA REGIÃO SUL.	12	101	2027	335043	015000000000	100.000,00
008	DÍDIMO VOVÔ	242	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: INSTITUTO IDEAES (CNPJ: 03.076.461/0001-36) – PROJETO DE INCENTIVO ÀS CAVALGADAS DO BAIRRO PEDRA 90 DA COMITIVA OS BOIADEIROS	12	101	2127	335043	015000000000	50.000,00
007	DÍDIMO VOVÔ	243	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO VISTA DA CHAPADA.	26	502	2059	449051	015000000000	50.000,00
006	DÍDIMO VOVÔ	244	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: INSTITUTO IDEAES (CNPJ: 03.076.461/0001-36) – PROJETO ESPORTIVO WANTUIL DE FREITAS	12	101	2027	335043	015000000000	50.000,00
005	DÍDIMO VOVÔ	245	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: INSTITUTO IDEAES (CNPJ: 03.076.461/0001-36) – REFORMA DO MINIESTÁDIO DO BAIRRO PEDRA 90 – 2ª ETAPA.	12	101	2168	449051	015000000000	50.000,00
004	DÍDIMO VOVÔ	246	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: INSTITUTO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES ICCA (CNPJ: 17.914.683/0001-95) – PROJETO SOCIAL DE INCENTIVO AO TEATRO.	12	101	2127	335043	015000000000	50.000,00
003	DÍDIMO VOVÔ	247	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: AÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS SOCIAL - “SE TU UMA BENÇÃO” – (CNPJ: 28.251.892/0001-12).	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00
002	DÍDIMO VOVÔ	248	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ AÇÃO: PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.	01	101	2007	339039	015000000000	50.000,00

Nº	VEREADOR	Nº	OBJETO	ÓRGÃO	UNID.	PAOE	NAT. DESPESA	Fte	VALOR
001	DÍDIMO VOVÔ	249	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: INSTITUTO IDEAES (CNPJ: 03.076.461/0001-36) – CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE.	16	601	2456	335043	015001002000	600.000,00
014	DÍDIMO VOVÔ	252	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: ROTARY CLUB DE CUIABA (CNPJ: 11.297.073/0001-03) PROJETO TOCANDO E ENCANTANDO.	12	101	2127	335043	015000000000	25.000,00

001	EDUARDO MAGALHÃES	169	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AÇÃO: FOMENTAR AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS PELA ENTIDADE SE TU UMA BENÇÃO	11	601	2079	335043	015000000000	50.000,00
001	EDUARDO MAGALHÃES	170	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: FOMENTAR AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO NO ATENDIMENTO A PACIENTES DO HOSPITAL DO CÂNCER	16	601	2384	339039	015001002000	1.150.000,00
	TOTAL GERAL								30.000.000,00

LEI Nº 6.911 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2023:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, compreendendo seus Fundos e Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total é estimada em R\$ 4.688.323.032,00 (quatro bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e três mil e trinta e dois reais) desdobrados conforme a seguir:

I - Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.391.841.084,00 (três bilhões e trezentos e noventa e um milhões e oitocentos e quarenta e um mil e oitenta e quatro reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 1.287.370.486,00 (um bilhão e duzentos e oitenta e sete milhões e trezentos e setenta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais);

III - Orçamento de Investimento, no valor de R\$ 9.111.462,00 (nove milhões e cento e onze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

§ 2º O valor de R\$ 474.634.348,00(quatrocentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais), incorporado na receita prevista no caput, é definido como receita intraorçamentária por tratar-se de operações entre órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	3.746.940.083,00
Impostos, taxas e contribuição de melhoria	975.929.607,00
Receita de contribuições	191.297.699,00
Receita patrimonial	112.902.657,00
Receita agropecuária	-
Receita industrial	-
Receita de serviços	1.172.745,00
Transferências correntes	2.355.834.378,00
Outras receitas correntes	290.350.019,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	180.547.022,00
RECEITAS DE CAPITAL	466.748.601,00
Operações de crédito	308.784.000,00
Alienação de bens	-
Amortização de empréstimos	-
Transferências de capital	157.964.601,00
Outras receitas de capital	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	474.634.348,00
Receita de contribuições	158.122.886,00
Receita de serviços	316.511.462,00



Total	4.688.323.032,00
-------	------------------

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita Líquida, é fixada em 4.688.323.032,00 (quatro bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e três mil e trinta e dois reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.572.126.437,00 (dois bilhões e quinhentos e setenta e dois milhões e cento e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 2.107.085.133,00 (dois bilhões e oitenta e cento e sete milhões e oitenta e cinco mil e cento e trinta e três reais);

III - Orçamento de Investimento, no valor de R\$ 9.111.462,00 (nove milhões e cento e onze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

Art. 5º A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando os seguintes desdobramentos:

I - da Despesa por categoria econômica e grupo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	3.349.969.865,00
Pessoal e encargos sociais	1.722.943.353,00
Juros e encargos da dívida	28.350.000,00
Outras despesas correntes	1.598.676.512,00
DESPESAS DE CAPITAL	835.198.559,00
Investimentos	753.169.559,00
Inversões financeiras	
Amortização da dívida	82.029.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	474.634.348,00
Pessoal e encargos sociais	158.122.886,00
Outras despesas correntes	316.511.462,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.520.260,00
Total	4.688.323.032,00

II - da Despesa por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária:

PODER LEGISLATIVO	85.300.000,00
01. CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	85.300.000,00
01.101. CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	85.300.000,00
PODER EXECUTIVO	4.603.023.032,00
02. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	42.387.463,00
02.101. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	29.741.000,00
02.602. FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO	4.650.000,00
02.702. AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	7.996.463,00
03. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6.198.000,00
03.101. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6.198.000,00
04. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	58.717.201,00
04.101. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	54.307.201,00
04.601. FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.410.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	461.360.128,00
06.101. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19.489.931,00
06.601. FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO	3.145.000,00
06.602. FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS	438.725.197,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.100.480,00
07.101. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.100.480,00
09. FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	804.773.718,00
09.601. FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	804.773.718,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	125.068.936,00



11.101. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	76.210.667,00
11.601. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.908.269,00
11.602. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.708.000,00
11.605. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.050.000,00
11.606. FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	1.110.000,00
11.607. FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	82.000,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	38.307.500,00
12.101. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	34.007.500,00
12.601. FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.600.000,00
12.602. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	700.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	23.811.560,00
13.101. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.751.560,00
13.601. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	5.385.000,00
13.602. FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.675.000,00
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	183.964.004,00
15.101. SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	120.694.438,00
15.601. FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	63.269.566,00
16. EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	1.543.291.000,00
16.501. EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	307.400.000,00
16.601. FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.235.891.000,00
17. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	32.756.489,00
17.101. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	32.756.489,00
20. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	7.490.868,00
20.101. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	7.490.868,00
21. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANOSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	77.347.606,00
21.101. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANOSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	55.492.436,00
21.601. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.186.370,00
21.602. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12.580.500,00
21.603. FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	4.088.300,00
22. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	7.937.473,00
22.101. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	7.837.473,00
22.601. FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	100.000,00
23. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	40.617.000,00
23.101. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.226.000,00
23.601. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	22.542.000,00
23.602. FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	7.849.000,00
26. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	786.849.324,00
26.101. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	476.688.462,00
26.501. COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL	9.111.462,00
26.502. EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS	212.243.400,00
26.601. FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	88.806.000,00
32. SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	87.036.137,00
32.101. SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	85.309.851,00
32.601. FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	905.786,00
32.602. FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	820.500,00
34. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	8.523.400,00



34.101. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	o art. 1º deste Decreto correrão por conta da Municipalidade.	7.303.400,00
34.601. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	Art. 4º Na impossibilidade de desapropriação amigável, cabe a Procuradoria-Geral do Município (PGM) tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a efetivação.	420.000,00
97. RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	161.484.745,00
97.101. RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2023.	34.284.745,00
97.103. RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		127.200.000,00
98. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	EMANUEL PINHEIRO	5.000.000,00
98.101. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Prefeito Municipal	5.000.000,00
TOTAL		4.688.323.032,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 1º Não onerarão o limite previsto no caput, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal e encargos sociais, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

II - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado;

III - provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado.

§ 2º O Poder Executivo está autorizado, na forma do art. 26 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, a abrir créditos adicionais no percentual de 100% (cem por cento) da dotação consignada nesta Lei Orçamentária Anual como Reserva de Contingência, observando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º As movimentações de recursos do orçamento entre elementos de despesa pertencentes à mesma categoria econômica, ao mesmo grupo de despesa, na mesma modalidade de aplicação, dentro do mesmo projeto, atividade, operação especial e as movimentações de recursos do orçamento entre os complementos da mesma fonte de recurso, serão considerados apenas como alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) e, portanto, para efeito do caput, não serão considerados créditos suplementares.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As Metas Fiscais, definidas na Lei nº 6.843 de 26 de julho de 2022, em obediência a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão compatibilizadas conforme demonstrado no quadro integrante do Anexo desta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigência as alterações decorrentes da aprovação dessa lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

DECRETO Nº 9.546 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL DE ÁREA URBANA NESTA CAPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI do art. 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que estabelece o ar. 40, I, “f”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 150/2.007 e a Lei Federal n.º 10.157/2001;

CONSIDERANDO ainda o prescrito no Decreto-Lei n.º 3.365/1.941 e suas alterações na Lei Federal n.º 2.786/1956;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel constituído de uma área urbana medindo 82,73 (oitenta e dois metros e setenta e três centímetros), conforme memoriais descritivos constante do anexo único.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto tem por finalidade a implementar o sistema viário, conforme memoriais descritivos constante no anexo do presente Decreto.

Art. 3º Os imóveis expropriados devem ser avaliados na forma da lei e as despesas decorrentes da constituição da desapropriação administrativa da área a que se refere

DECRETO Nº 9.547 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2.017, EM NÍVEL MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DA OUVIDORIA GERAL MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do art. 41, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o determinado pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Município;

Considerando, ainda, o objetivo estabelecido pela Lei Complementar nº 137 de 17 de janeiro de 2006, com a criação da Ouvidoria Geral do Município:

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º, do Decreto nº 9.266, de 25 de agosto de 2.022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** O Conselho de Usuários será composto de forma paritária, por 10 (dez) membros titulares e os respectivos suplentes, nomeados e empossados por ato do Prefeito Municipal, observada a seguinte ordem:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) 01 (um) servidor da Controladoria Geral do Município = CGM;

b) 01 (um) servidor da Ouvidoria Geral do Município –OGM;

c) 01 (um) servidor da ARSEC;

d) 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF;

e) 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

II – Representantes dos usuários:

a) 05 (cinco) representantes dos usuários de serviços públicos, escolhidos por meio de processo aberto ao público e diferenciado por tipo de usuário a ser representado, preferencialmente usuários dos serviços públicos de saúde, educação, abastecimento de água, assistência social e serviços urbanos.

§ 1º Em caso de não indicação de representantes ou diante da incidência de qualquer outro motivo que enseje vacância na composição do colegiado, o Conselho do Usuário suprirá a respectiva vaga por meio de resolução aprovada pela maioria absoluta dos seus membros, observada tanto quanto possível a equivalência ou compatibilidade entre o segmento substituto e o substituído, bem como o critério de paridade.

§ 2º Após a primeira composição, os membros do Conselho do Usuário serão indicados em até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores.

§ 3º O mandato dos membros do Conselho do Usuário será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

§ 4º A atuação dos membros do Conselho do Usuário:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse público e social; e

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações.

§ 5º Os membros do Conselho do Usuário podem ser substituídos, a qualquer tempo, mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável por sua indicação.

§ 6º As decisões do Conselho do Usuário serão consubstanciadas em resoluções.

§ 7º As resoluções do Conselho do Usuário, bem como os temas tratados em plenário, reuniões de diretoria e comissões devem ser registrados em ata.

§ 8º O suplente substituirá o titular no Conselho do Usuário nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo.

§ 9º O Conselho do Usuário compõe-se de 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) 1º Secretário e 01 (um) 2º Secretário, eleitos pelos conselheiros, cujos mandatos coincidirão com o mandato do colegiado, sem prejuízo de outros cargos que julgarem convenientes, sendo que enquanto não eleito o Presidente exercerá a função o conselheiro com mais idade.

§ 10. O mandato do conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas no período de 12 (doze) meses, será



declarado extinto.

§ 11. O prazo para justificar, por escrito, a ausência é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato.

§ 12. O órgão de deliberação máxima do Conselho do Usuário é o Plenário, observadas as seguintes regras:

I - as sessões plenárias serão públicas, salvo deliberação em contrário da maioria absoluta dos conselheiros, e ocorrem ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros;

II - as sessões plenárias são realizadas com a presença da maioria absoluta dos membros do conselho que deliberará através da maioria dos votos dos presentes;

III - cada conselheiro terá direito a um único voto na sessão plenária à exceção do Presidente que somente votará em caso de empate; e

IV - podem tomar parte nas reuniões, com direito a voz e não a voto, pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos ou informações, devidamente convidadas pelo Presidente do Conselho ou por qualquer de seus membros.

§ 13. Ao Conselho do Usuário é facultado formar comissões provisórias ou permanentes, grupos de trabalhos, comitês, câmaras temáticas e afins, especialmente para apresentar e/ou propor medidas que contribuam para concretização de suas atribuições, observadas as regras estabelecidas neste artigo.

§ 14. Cabe ao Conselho do Usuário elaborar seu Regimento Interno e sua aprovação será formalizada em Resolução, no prazo de 90 (noventa) dias, contado do seu pleno e efetivo funcionamento, sendo que, posteriormente, tal ato deve ser homologado, por meio de decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2.023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.548 DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SADHPD) E SEU ORGANOGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do art. 41 da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência (SADHPD) e seu organograma, que tem como objetivo estabelecer normas e atribuir responsabilidades aos gestores e servidores.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado tem como base o Decreto n.º 9.117 de 30 de maio de 2022, que define sua Estrutura Organizacional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SADHPD).

TÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

CAPÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 1º A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência (SADHPD), assim denominada pela Lei Complementar n.º 476 de 30 de dezembro de 2.019, constitui órgão institucional de primeiro nível hierárquico da administração direta municipal, em conformidade com a Lei Federal n. 8.742/1.993 (Lei Orgânica da Assistência Social), alterada pela Lei n. 12.435/2.011 e a Lei Complementar n. 5.334, de 10 de outubro de 2.010.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência (SADHPD) tem como finalidade a garantia de direitos e proteção social a todas as pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, por meio da elaboração e execução de políticas públicas de proteção social na integralidade de suas ações, fundamentado nos princípios da Cidadania e dos Direitos Humanos.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SADHPD)

Art. 3º Integram a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência (SADHPD), definida no Decreto n.º 9.117 de 30 de maio de 2022:

I – Nível de Decisão Colegiada:

a) Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

c) Conselho Tutelar:

1. Primeiro Conselho Tutelar Região do Centro;

2. Segundo Conselho Tutelar Região do Pedra 90;

3. Terceiro Conselho Tutelar Região do CPA;

4. Quarto Conselho Tutelar Região do Santa Izabel;

5. Quinto Conselho Tutelar Região do Coxipó;

6. Sexto Conselho Tutelar Região do Planalto;

d) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD);

e) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI);

f) Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual (CMADS);

g) Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPRI);

h) Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA);

h) Fundos Vinculados:

i) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

j) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

k) Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS);

l) Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência (FMAD);

m) Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).

II – Nível de Direção Superior:

a) Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência (SADHPD).

III – Nível de Gerência Superior:

a) Secretário Adjunto de Assistência Social;

b) Secretário Adjunto de Direitos Humanos;

c) Secretário Adjunto da Pessoa com Deficiência.

IV – Nível de Assessoramento Superior:

a) Assessor Executivo;

b) Assessor Técnico;

c) Assessor;

d) Assistente I;

e) Assistente II.

V – Nível de Execução Programática:

a) Coordenador Técnico Administrativo;

a.1) Gerente de Serviços Gerais;

a.2) Gerente de Transporte;

a.3) Gerente de Patrimônio;

a.4) Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional;

a.5) Gerente da Casa de Conselhos;

a.6) Coordenador de Almoxarifado;

a.6.1) Gerente de Almoxarifado;

a.7) Coordenador de Aquisição e Licitação;

a.8) Coordenador de Gestão de Pessoas;

a.9) Coordenador de Tecnologia e Informação;

a.10) Coordenador de Padaria Comunitária.

b) Coordenador Técnico de Gestão e Políticas Sociais;

b.1) Coordenador de Políticas e Gestão Estratégica;

b.1.1) Gerente de Convênios;

b.1.2) Gerente de Programas e Projetos;

b.1.3) Gerente de Planejamento e Ações Estratégicas;

b.1.4) Gerente de Vigilância Socioassistencial;

b.1.5) Gerente de Trabalho e Educação Permanente;

b.2) Coordenador de Proteção Social Básica;

b.2.1) Gerente de Atenção Básica;



- b.2.2) Gerente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- b.3) Coordenador de Proteção Social Especial;
- b.3.1) Gerente de Média Complexidade;
- b.3.2) Gerente de Alta Complexidade;
- c) Diretor Técnico de Fundo Municipal;
- c.1) Coordenador de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;
- c.1.1) Gerente Financeiro e Contábil;
- d) Coordenador de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
- e) Coordenador de Políticas de Inclusão Social.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS DO NÍVEL DE DIREÇÃO COLEGIADA

Seção I

Dos Conselhos Municipais

Art. 4º O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), criado pela Lei n.º 3.532 de 29 de dezembro de 1.995, reestruturado pela Lei n.º 5.793 de 23 de março de 2014, compete normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados pela rede socioassistencial estatal ou não.

Parágrafo único. Conforme estabelece o art. 6º da lei que criou o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em regimento interno próprio.

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 2.821, de 19 de dezembro de 1.990, é órgão consultivo, deliberativo, recursal e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no município de Cuiabá.

§ 1º Os Conselhos Tutelares do município de Cuiabá, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência (SADHPD), são permanentes e autônomos, não jurisdicional, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos em lei.

§ 2º Os Conselhos Tutelares, criados pela Lei Municipal n.º 4.473 de 09 de dezembro de 2.003, reger-se-ão pela legislação federal pertinente, bem como pelo disposto na Lei n.º 6.004 de 05 de novembro de 2.015, por seu regimento interno e pelas deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Parágrafo único. Conforme estabelece o art. 11 da lei que criou o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em regimento interno próprio.

Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), criado pela Lei n.º 4.947 de 05 de janeiro de 2.007 é um órgão de deliberação coletiva, normatizador, controlador e fiscalizador da política de atenção à pessoa com deficiência, da Coordenadoria Executiva e do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. Conforme estabelece o art. 25 da lei que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em regimento interno próprio.

Art. 7º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI), criado pela Lei n.º 3.162 de 16 de julho de 1.993, alterada pela Lei n.º 3.522 de 15 de dezembro de 1.995 e Lei n.º 4.569 de 08 de julho de 2.004, tem como missão formular diretrizes e promover, em todos os níveis da administração pública direta e indireta, atividades que visem à defesa dos direitos dos idosos, à eliminação das discriminações que os atinge, e a sua plena inserção na vida econômica social e cultural do município.

Parágrafo único. Conforme estabelece o art. 6º da lei que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI), suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em regimento interno próprio.

Art. 8º O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual (CMADS), criado pela Lei n.º 5.795 de 04 de abril de 2.014 tem por objetivo propor, deliberar, fiscalizar, acompanhar e contribuir na normatização de políticas relativas aos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Parágrafo único. Conforme estabelece o art. 11 da lei que criou o Conselho Municipal dos de Atenção à Diversidade Sexual (CMADS), suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em regimento interno próprio.

Art. 9º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPRI), criado pela Lei n.º 5.796 de 04 de abril de 2.014 cuja finalidade é promover políticas de ação afirmativa, com perspectiva de gênero, raça e etnia, que visem eliminar o preconceito e a discriminação, assegurando-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais.

Parágrafo único. Conforme estabelece o art. 14 da lei que criou o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial (CMPRI), suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em regimento interno próprio.

Art. 10. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), criado pela Lei n.º 4.358 de 22 de maio de 2.003, de natureza consultiva e de acompanhamento tem como premissa o compromisso com ações voltadas para a promoção da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

Parágrafo único. Conforme estabelece o art. 11 da lei que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), sua regulamentar aplicação será normatizada

através de decreto municipal.

Seção II

Dos Fundos Municipais

Art. 11. Os Fundos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência (SADHPD) tem sua organização e competência definidas no ato de criação, sendo eles:

I – Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), criado pela Lei n.º 3.531 de 29 de dezembro de 1.995, tem por objetivo dar suporte creditício financeiro à Política Municipal de Assistência Social, voltada à população de baixa renda;

II – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), criado pela Lei n.º 3.078 de 23 de dezembro de 1.992, passando a ser disciplinado de acordo com as regras previstas na Lei n.º 6.004 de 05 de novembro de 2.015;

III – Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, criado pela Lei n.º 4.832 de 10 de março de 2006 com a finalidade de gerir os recursos financeiros provenientes do repasse do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS, conforme previsto no Artigo 9.º da Lei Estadual n.º 8.059 de 29 de dezembro de 2003;

IV – Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência (FMAD), criado pela Lei n.º 4.947 de 05 de janeiro de 2.007 para financiar a execução das políticas, dos programas e dos projetos de atenção e apoio à Pessoa com Deficiência; e

V – Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI), criado pela Lei n.º 3.755 de 03 de julho de 1.998, destinado a financiar os planos, programas, projetos e promoções específicas do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI).

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I

Da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência (SADHPD).

Art. 12. Constituem competências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência (SADHPD):

I – atender as diretrizes operacionais da Norma Operacional Básica – SUAS, que disciplina a gestão pública da política de assistência social em todo território brasileiro, exercida de modo a garantir o processo de gestão descentralizada, regionalizada e hierarquizada, numa rede de serviços públicos de Proteção Social Básica e Especial de média e/ou alta complexidade;

II – organizar a gestão municipal de assistência social na forma de sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

III – planejar, organizar, executar o controle da política pública de assistência social aplicada no Município de Cuiabá, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

IV – incentivar e apoiar o pleno exercício dos direitos e deveres sociais dos cidadãos, em todas as expressões da cidadania, da liberdade, da igualdade e da democracia, associado à gestão de riscos e combate a situações de vulnerabilidade social da população;

V – dar cumprimento ao princípio da equidade e ao caráter emancipatório da política de assistência social, promoção da ascensão social e integração à vida comunitária e a inclusão produtiva;

VI – implementar, executar, avaliar e acompanhar os programas, projetos e serviços continuados de assistência social destinados a prevenir riscos e vulnerabilidades sociais;

VII – formular, coordenar, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e as deliberações e competências do Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII – realizar o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações na área de assistência social no Município de Cuiabá;

IX – prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;

X – contribuir com a inclusão, a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais na área urbana e rural;

XI – planejar, organizar e executar políticas públicas de atendimento e proteção à infância e adolescência, idosos, à pessoa com deficiência, famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;

XII – monitorar os serviços da rede socioassistencial pública e privada;

XIII – promover e participar de cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social;

XIV – prestar o atendimento assistencial destinado às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras;

XV – garantir a oferta de serviços de proteção social especial, na modalidade de média complexidade, garantindo a proteção e o atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, e que tenham os seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos;



XVI – oferecer os serviços de alta complexidade, garantindo a proteção integral, moradia, alimentação, higienização às famílias e indivíduos sem referência e àqueles que necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário;

XVII – desenvolver diretamente e/ou em parceria com o governo estadual, os programas de atendimento e proteção à criança e ao adolescente, idosos, à pessoa com deficiência, famílias, grupos e indivíduos;

XVIII – promover, em conjunto com os Conselhos afins da Secretaria de Assistência Social, as Conferências Municipais;

XIX – intermediar convênios e instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;

XX – exercer a execução orçamentária no âmbito da SADHPD;

XXI – executar atividades administrativas no âmbito da SADHPD;

XXII – efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da Secretaria;

XXIII – valorizar o desenvolvimento e a capacitação continuada dos recursos humanos da área de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), relacionados aos setores governamentais e não governamentais; e

XXIV – coordenar a política municipal de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos, a Constituição Federal e os pactos internacionais dos quais o Brasil seja signatário.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR

Seção I

Das Competências da Secretaria Adjunta de Assistência Social

Art. 13. A Secretaria Adjunta de Assistência Social tem como missão institucional garantir a efetivação da proteção social a quem dela precisar, na área da assistência social, por meio das políticas públicas, competindo-lhe:

I – planejar, coordenar e executar programas e atividades de proteção social básica e especial, na área de assistência social;

II – organizar e administrar o Sistema Municipal de Assistência Social;

III – planejar, coordenar, controlar e executar as ações voltadas ao aumento da inclusão social da população em situação de risco e vulnerabilidade;

IV – acompanhar a elaboração de indicadores de avaliação e monitorar os resultados quanto a sua eficácia, eficiência e efetividade;

V – fomentar e apoiar a participação dos Conselhos no planejamento das ações e serviços no âmbito da assistência social; e

VI – assistir às unidades, sob sua responsabilidade, nas atividades de planejamento, execução e controle.

Seção II

Das Competências da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos

Art. 14. A Secretaria Adjunta de Direitos Humanos tem como missão formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos, de forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção, proteção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando a uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural, competindo-lhe:

I – formular políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federais;

II – elaborar e coordenar a política municipal de direitos humanos, observando as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos, a Constituição Federal e os pactos internacionais dos quais o Brasil seja signatário;

III – articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais quanto por organizações da sociedade civil;

IV – elaborar projetos e programas que promovam a constituição de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade; e

V – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições.

Seção III

Das Competências da Secretaria Adjunta de Pessoas com Deficiência

Art. 15. A Secretaria Adjunta de Pessoas com Deficiência tem como missão promover a inclusão e garantir os direitos das pessoas com deficiência, competindo-lhe:

I – promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência no município, visando a sua inclusão social;

II – coordenar a formulação, implantação, divulgação, monitoramento e avaliação da política municipal da pessoa com deficiência;

III – coordenar a formulação, implantação, divulgação, monitoramento e avaliação dos planos, projetos e ações transversais e intersectoriais, em parceria e articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD, órgãos e entidades da administração pública municipal, outras esferas de governo e os demais setores da sociedade civil;

IV – reunir, analisar e divulgar dados estatísticos e analíticos relativos à pessoa com deficiência residente no município, bem como os serviços e políticas públicas voltadas à sua inclusão na sociedade; e

V – proporcionar a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Das Competências da Assessoria

Art. 16. À Assessoria compete prestar suporte técnico e jurídico ao Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência e aos Secretários(as) Adjuntos(as).

Seção II

Das Competências do Assistente

Art. 17. Ao Assistente compete prestar apoio administrativo, relativo ao atendimento ao público e gerenciamento das informações, contribuindo para melhoria dos procedimentos internos.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Diretoria

Subseção I

Da Diretoria Técnica de Fundo Municipal

Art. 18. Como órgão de gestão de administração sistêmica, a Diretoria Técnica de Fundo Municipal tem por missão propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas da área social voltados à população em vulnerabilidade e risco social, realizando atividades internas relativas à gestão da programação orçamentário-financeira, à contabilidade e à prestação de contas dos fundos vinculados à pasta, competindo-lhe:

I – coordenar a execução dos recursos da Secretaria e dos fundos vinculados, em consonância com o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS;

II – definir em conjunto com o ordenador de despesas da pasta as prioridades para aplicação dos recursos da Secretaria e dos fundos vinculados;

III – apresentar ao CMAS o plano de aplicação dos recursos da Secretaria e fundos vinculados;

IV – preparar e apresentar periodicamente ao CMAS demonstração da receita e da despesa executada;

V – propor critérios para programação e execução dos recursos da Secretaria e fundos vinculados;

VI – manter os controles necessários à execução orçamentária da Secretaria e fundos vinculados referentes a empenho, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos;

VII – controlar a liberação de recursos destinados à execução de convênios ou instrumentos congêneres;

VIII – emitir e assinar em conjunto com o ordenador de despesas as notas de empenho, liquidação, borderôs e ordens de pagamento das despesas dos fundos vinculados;

IX – atuar na formulação de estratégias e controle dos recursos da Secretaria e fundos vinculados;

X – acompanhar, avaliar e fiscalizar os recursos da Secretaria e fundos vinculados;

XI – dirimir dúvidas quanto à aplicação dos novos regulamentos relativos ao Fundo;

XII – acompanhar as informações relativas à demonstração da receita e despesa;

XIII – coordenar a elaboração do PPA, LDO, PTA e LOA da Secretaria e dos fundos vinculados;

XIV – encaminhar ao CMAS relatório periódico de acompanhamento e avaliação de plano de aplicação;

XV – acompanhar a solicitação de pedidos de suplementação orçamentária; e

XVI – prestar contas ao governo federal dos serviços, programas, projetos e benefícios;

XVI – elaborar a previsão de receita orçamentária;

XVIII – elaborar, consolidar, avaliar e disponibilizar o Planejamento Orçamentário da Secretaria, mantendo os controles necessários para tanto;

XIX – consolidar, disponibilizar e avaliar o Relatório Orçamentário;

XX – atualizar e disseminar estrutura orçamentária, bem como seu planejamento;

XXI – gerir a previsão de receitas com vistas à captação de recursos;

XXII – solicitar suplementação orçamentária quando necessário; e

XXIII – supervisionar, orientar, zelar e gerir as execuções orçamentárias da Secretaria e dos fundos vinculados, com vistas ao cumprimento do Planejamento Orçamentário.

Seção II

Das Coordenadorias

Subseção I

Da Coordenadoria Técnica Administrativa



Art. 19. A Coordenadoria Técnica Administrativa tem como missão supervisionar, orientar, monitorar e avaliar os processos sistêmicos e de apoio, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I – dirigir, coordenar e controlar a execução setorial das atividades e prestar suporte na aplicação das políticas públicas e diretrizes de gestão de pessoas, patrimônio, aquisições e licitações, tecnologia da informação, padaria comunitária, segurança alimentar e nutricional, apoio administrativo, protocolo, almoxarifado, conservação e manutenção das unidades e da própria Secretaria através do núcleo de obras e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II – orientar, supervisionar, acompanhar e controlar a execução das atividades e demais atividades de apoio;

III – elaborar indicadores e acompanhar os resultados;

IV – promover a supervisão e o controle da utilização do serviço de transporte;

V – realizar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos de obras, reformas e serviços de engenharia das unidades administrativas; e

VI – acompanhar e controlar o planejamento dos processos de manutenção e aquisição de material e serviços, de bens patrimoniais e gestão de pessoal necessários ao funcionamento da Secretaria.

Subseção II

Da Coordenadoria de Almoxarifado

Art. 20. Compete à Coordenadoria de Almoxarifado gerir e disponibilizar bens e serviços para execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os quesitos qualidade, quantidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

I – proceder à rotina para recebimento de materiais, conforme descrita neste regimento;

II – receber os materiais provenientes de nota fiscal, conferindo as quantidades entregues com as quantidades solicitadas mediante a requisição ao fornecedor;

III – conferir, minuciosamente, cada item entregue, bem como verificar se está em conformidade com o empenho;

IV – realizar o registro de “Entrada”, de cada material recebido, no Sistema de Controle de Almoxarifado;

V – armazenar os itens recebidos, de acordo com as boas práticas de armazenamento e estocagem do Ministério da Saúde;

VI – orientar aos funcionários do almoxarifado sobre o local correto para armazenamento dos itens;

VII – controlar o estoque em sua totalidade, bem como a quantidade de cada item e prazo de validade;

VIII – executar suas atividades de modo a evitar estoques excessivos, perdas (por danos físicos, por validade e outras), falta de estoque e desorganizações;

IX – controlar o recebimento e armazenamento dos itens recebidos, considerando a necessidade média de consumo e espaço físico;

X – ter conhecimento do estoque e quantidade de todos os itens, não podendo fornecê-los a terceiros sem autorização; e

XI – disponibilizar, mensalmente, ao setor de Gerência Alimentar, relatórios gerenciais que retratem a evolução de estoque e o balanço de todos os materiais, sob controle do almoxarifado.

Subseção III

Da Coordenadoria de Aquisição e Licitação

Art. 21. À Coordenadoria de Aquisição e Licitação compete coordenar, monitorar, avaliar e realizar as atividades de aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, competindo-lhe:

I – apoiar o procedimento da fase interna e externa da licitação;

II – manter os meios de informação e de orientação para elaboração do plano de aquisições, coordenar a sua execução, bem como manter padrões e normas estabelecidas;

III – identificar e promover a aquisição, sugerindo a modalidade e o mecanismo mais adequado à necessidade da administração;

IV – subsidiar a execução das solicitações de compras e contratação de serviços;

V – realizar pesquisa de preços para efeito de composição de preços médio;

VI – encaminhar para publicação na imprensa oficial os extratos dos contratos administrativos originados dos procedimentos licitatórios, bem como seus respectivos fiscais;

VII – consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo;

VIII – homologar o procedimento licitatório;

IX – adjudicar o objeto do procedimento licitatório; e

X – colher assinatura do ordenador de despesas da Secretaria, ou os seus substitutos legais, nos procedimentos licitatórios referentes às modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência, remanescendo a competência do pregoeiro para adjudicar o objeto nos procedimentos instaurados na modalidade Pregão.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 22. Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades administrativas relativas à gestão de pessoas, contribuindo para melhoria do desempenho institucional da Secretaria, competindo-lhe:

I – acompanhar e supervisionar as atividades de administração de pessoal, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência;

II – implantar a política de valorização de pessoas;

III – acompanhar os planos de carreira, cargos e salários;

IV – manter atualizado o cadastro de pessoal;

V – analisar e conferir a folha de pagamento;

VI – implantar sistema de avaliação de desempenho;

VII – manter atualizado os controles de cargos, frequência mensal e diária dos servidores;

VIII – analisar e encaminhar a prestação de contas de diárias;

IX – acompanhar e instruir os processos que envolvam direitos, deveres e benefícios, auxílio doença, licenças, elevação de nível e mudança de classe;

X – manter atualizado o lotacionograma da Secretaria;

XI – acompanhar, analisar e informar a vida funcional do servidor;

XII – agendar perícia médica de servidores efetivos no sistema Cuiabá Prev;

XIII – controlar e acompanhar licença médica de contratados;

XIV – elaborar escala e formalização do gozo de férias e licença-prêmio;

XV – preencher ficha financeira do INSS;

XVI – gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;

XVII – executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho.

XVIII – orientar as chefias das unidades da Secretaria em assuntos relacionados aos seus servidores;

XIX – assessorar a organização de horário e escalas de serviços;

XX – elaborar a escala anual de férias dos servidores da secretaria e acompanhar sua execução mensal;

XXI – controlar os afastamentos de servidores em razão de licenças, folgas e outras ausências;

XXII – executar as atividades relativas às rotinas de pessoal;

XXIII – prestar informações aos servidores, no que diz respeito a seus interesses funcionais;

XXIV – cumprir e fazer cumprir leis, atos, normas, ordens de serviço e instruções superiores;

XXV – desempenhar outras atividades correlatas.

Subseção V

Da Coordenadoria de Tecnologia e Informação

Art. 23. A Coordenadoria de Tecnologia e Informação tem como missão garantir a qualidade dos serviços de TI, por meio de uma gestão moderna e eficiente, buscando a excelência no atendimento prestado ao cidadão, competindo-lhe:

I – planejar, administrar e padronizar o ambiente operacional de tecnologia da informação – TI na Secretaria quanto à configuração e disponibilidade do ambiente, conforme demandas da instituição;

II – implantar a política de segurança da informação, definida pela Secretaria de Gestão;

III – planejar, administrar e executar ações que zelem pela segurança das informações no ambiente informatizado;

IV – identificar oportunidades de aplicação de tecnologia da informação para otimização dos trabalhos;

V – propor novas soluções de tecnologia da informação e acompanhar seu desenvolvimento e aquisição;

VI – analisar e aprovar equipamentos e softwares aplicativos corporativos que sejam compatíveis com os padrões estabelecidos pela Secretaria de Gestão;

VII – promover a pesquisa e a atualização tecnológica do ambiente computacional;

VIII – supervisionar as atividades de manutenção de sistemas de administração de rede e de suporte na tecnologia da informação e comunicação;

IX – acompanhar a execução de contratos relativos à sua área de atuação; e

X – desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Subseção VI

Da Coordenadoria de Padaria Comunitária

Art. 24. A Coordenadoria de Padaria Comunitária tem como missão capacitar às pessoas em condição de vulnerabilidade, bem como garantir o abastecimento com produtos da Padaria, às unidades vinculadas à Secretaria, que prestam atendimento às famílias e/ou indivíduos, competindo-lhe:

I – levantar e requisitar os materiais de consumo necessários;

II – cadastrar as unidades beneficiadas;



- III – selecionar os produtos a serem fabricados;
- IV – fabricar os produtos de acordo com a demanda;
- V – realizar cronograma de entrega dos produtos;
- VI – elaborar e encaminhar relatórios gerenciais mensais e anuais;
- VII – realizar o controle de estoque;
- VIII – zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos da unidade;
- IX – coordenar as atividades da Padaria Comunitária;
- X – participar e elaborar projetos para a capacitação de aprendizes; e
- XI – coordenar o trabalho da equipe e a perfeita utilização de recursos técnicos e materiais.

Subseção VII

Da Coordenadoria Técnica de Gestão e Políticas Sociais

Art. 25. A Coordenadoria Técnica de Gestão e Políticas Sociais tem como missão, formular e promover a Política de Assistência Social de forma articulada, garantindo inclusão social aos usuários do Sistema Único da Assistência Social por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial competindo-lhe:

- I – acompanhar e fornecer informações e indicadores às unidades da rede socioassistencial, CRAS e CREAS, visando subsidiar novas políticas de enfrentamento a pobreza e desigualdade social;
- II – acompanhar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos referentes à gestão da Política de Assistência Social em âmbito municipal;
- III – acompanhar e apoiar os processos de adesão do Município aos programas, projetos e serviços socioassistenciais cofinanciados pelo órgão gestor local;
- IV – acompanhar as discussões, pactuações e deliberações realizadas por meio das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS em âmbito municipal;
- V – apoiar tecnicamente as instâncias de deliberação e de pactuação que compõem a gestão descentralizada e participativa do SUAS no município;
- VI – apoiar e fomentar os instrumentos de gestão participativa;

VII – acompanhar e promover reuniões técnicas para definição de proposições que serão objeto de pactuação e/ou deliberação, bem como para socializar e discutir as matérias pactuadas e/ou deliberadas, observando prazos, procedimentos e responsabilidades do Município;

VIII – acompanhar e desenvolver uma política de gestão do trabalho que otimize a relação entre os recursos humanos disponíveis e as necessidades de serviço, de acordo com as diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB-SUAS/RH;

IX – acompanhar e fortalecer o Plano Municipal de Educação Permanente, garantindo qualificação continuada aos profissionais da assistência social, fomentando a produção de conhecimento, a sistematização do trabalho desenvolvido e a publicização dos mesmos, através da Gerência de Educação Permanente;

X – acompanhar e garantir a Vigilância Socioassistencial para a produção e organização de dados, indicadores, informações e análises que contribuam para o planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUAS, objetivando o aprimoramento do sistema previsto na NOB-SUAS/2012;

XI – apoiar e acompanhar as ações dos Conselhos Municipais (de políticas e de direitos) e vinculados administrativamente a SADHPD, com vistas ao fortalecimento das políticas setoriais e da garantia de direitos, por meio dos seguintes Conselhos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI), Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual (CMADS); Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial (CMPIR), Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) e Conselhos Tutelares;

XII – monitorar e orientar as atividades de implantação, implementação e melhoria do sistema informatizado para operacionalização dos processos relacionados à gestão;

XIII – contribuir para o aprimoramento dos sistemas operacionais e gerenciais de processamento de informações referentes à gestão municipal do SUAS;

XIV – contribuir na criação de mecanismo de acesso e informação permanente entre órgão gestor estadual e órgão gestor federal visando fortalecer a gestão descentralizada do SUAS no município;

XV – desenvolver e elaborar normativas, notas técnicas e afins referentes à gestão da Política de Assistência Social;

XVI – implantar e contribuir com a implementação de mecanismos de controle, fiscalização, monitoramento e avaliação da gestão das políticas sociais no âmbito municipal;

XVII – participar do processo de normatização e regulação da Política de Assistência Social em âmbito municipal; e

XVIII – participar da implantação/implementação de instrumentos e mecanismos de planejamento e acompanhamento continuados da gestão descentralizada e participativa do SUAS.

Subseção VIII

Da Coordenadoria de Políticas e Gestão Estratégica

Art. 26. A Coordenadoria de Políticas de Gestão Estratégica tem como missão

promover o gerenciamento estratégico no âmbito do órgão/entidade de atuação de forma alinhada aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

I – promover e coordenar a execução da política de planejamento governamental, modernização da administração e gestão por resultados da Secretaria;

II – assessorar a administração na elaboração e atualização periódica do Plano Estratégico;

III – incentivar ações e projetos junto à alta administração que promovam o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, buscando a excelência na gestão administrativa;

IV – assessorar o processo de elaboração da proposta orçamentária e orientar sobre prioridades do planejamento estratégico;

V – acompanhar e avaliar programas, serviços e projetos em conjunto com a gerência de Planejamento e Ações Estratégicas e Vigilância Socioassistencial;

VI – acompanhar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSUAS;

VII – coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;

VIII – acompanhar o preenchimento do Sistema de Registro dos Atendimentos do SUAS;

IX – coordenar o processo de construção e atualização do diagnóstico socioassistencial do município;

X – coordenar o monitoramento e avaliação dos Termos de Colaboração;

XI – coordenar os processos de elaboração de convênios, chamamento público e congêneres;

XII – acompanhar a construção e execução do Plano de Educação Permanente;

XIII – coordenar e supervisionar as áreas que integra a sua estrutura, bem como provê-las dos meios necessários ao bom desempenho das atividades; e

XIV – coordenar, supervisionar e consolidar o Relatório de Gestão da Secretaria.

Subseção IX

Da Coordenadoria de Proteção Social Básica

Art. 27. A Coordenadoria de Proteção Social Básica tem como missão prevenir situações de risco à população que vive em situação de vulnerabilidade social, conforme a Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004 – NOB/SUAS, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e discriminação de gênero, etnias, idade, deficiências, competindo-lhe:

I – coordenar as diretrizes e participar da formulação, implantação, implementação e planejamento das ações sociais básicas municipais, estaduais e federais;

II – planejar, coordenar, monitorar, avaliar e gerenciar o desenvolvimento das ações sociais básicas relacionadas à execução de programas, projetos, serviços e benefícios que visem o atendimento da criança e do adolescente, de apoio à juventude, ao idoso, à pessoa com deficiência e à família;

III – participar na realização de estudos e pesquisas para implantação e implementação de ações de assistência social básica;

IV – articular com os demais setores e projetos com a rede governamental e não governamental existentes;

V – elaborar e consolidar relatórios de resultados;

VI – acompanhar as solicitações e entregas de insumos para as unidades socioassistenciais da proteção social básica;

VII – orientar estágio supervisionado;

VIII – acompanhar a inserção e transferência de recursos humanos; e

IX – realizar reuniões periódicas com as coordenações.

Subseção X

Da Coordenadoria de Proteção Social Especial

Art. 28. A Coordenadoria de Proteção Social Especial tem como missão organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, com o objetivo de oferecer proteção integral às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, competindo-lhe:

I – coordenar a execução de serviços e programas da Proteção Social Especial para atendimento a vários segmentos populacionais, que se encontram em situação de risco pessoal e social;

II – regular os serviços, programas e benefícios da Proteção Social Especial quanto ao conteúdo, cobertura, ofertas, acessos e padrões de qualidade;

III – articular com as instituições públicas e privadas, acadêmicas e de pesquisas, subsídios para aperfeiçoamento das ações das unidades de atendimento;

IV – promover a troca de informações com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

V – realizar o monitoramento da rede da Proteção Social Especial e a implementação de mecanismos de controle e avaliação, em articulação com as unidades da rede direta e indireta;

VI – apresentar e divulgar programas e serviços da Proteção Social Especial, de modo



a garantir o intercâmbio entre os diferentes setores da sociedade na discussão e proposição de novas ações junto à rede de Proteção;

VII – coordenar e acompanhar a execução do plano de ação;

VIII – coordenar, supervisionar e orientar a elaboração do Relatório de Gestão, pertinente a coordenadoria;

IX – acompanhar a previsão e/ou cronograma da entrega de material de consumo para as unidades de acolhimento institucional;

X – organizar e acompanhar a elaboração de instrumentais, Regimentos Internos, Planos Político Pedagógicos, Planos inerentes a Coordenação da Proteção Social Especial;

XI – acompanhar, orientar, informar, oferecer suporte técnico e monitorar as equipes técnicas das unidades da Coordenação da Proteção Social Especial;

XII – trabalhar a articulação da rede socioassistencial e a interação com diferentes instituições na viabilização de parcerias;

XIII – planejar e coordenar campanhas socioeducativa em conjunto com entidades representativas governamentais e não governamentais;

XIV – acompanhar indicadores sociais dos atendimentos realizados as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;

XV – propor interface entre as políticas públicas e sociedade civil;

XVI – promover e incentivar a participação dos técnicos e coordenadores nas capacitações, visando a elevação da qualidade dos serviços prestados;

XVII – elaborar, coordenar e acompanhar projetos e ações que forem necessários;

XVIII – articular com os serviços da rede da Proteção Social Básica de modo a garantir a melhoria do atendimento prestado aos indivíduos e famílias;

XIX – acompanhar e propor pesquisas e estudos que viabilizem a melhoria das ações da rede da Proteção Social Especial;

XX – promover discussões e ações sobre a Política de Assistência Social, na perspectiva da Proteção Social Especial, de forma integrada com outras diretorias, secretarias, órgãos e entidades, inclusive no que tange à política local e regional;

XXI – acompanhar as deliberações dos Conselhos pertencentes aos serviços referenciados na Proteção Social Especial; e

XXII – organizar e contribuir nas capacitações continuadas das equipes da Proteção Social Especial, em conjunto com Vigilância Socioassistencial e Educação Permanente.

Subseção XI

Da Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Art. 29. A Coordenadoria Orçamentária, Financeira e Contábil tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, garantir o controle e registros contábeis, prestando apoio no campo orçamentário, financeiro e contábil, bem como desenvolver outras atividades relacionadas com os serviços auxiliares de natureza programática, indispensáveis à realização dos objetivos finalísticos do Fundo Municipal, visando à correta aplicação dos recursos, competindo-lhe:

I – elaborar, liquidar e disponibilizar processos de suprimento de fundo;

II – elaborar, analisar e disponibilizar prestação de contas de fundos;

III – elaborar e disponibilizar balancete financeiro mensal e balanço geral;

IV – empenhar, liquidar, gerar nota de ordem bancária e emitir borderô;

V – elaborar e disponibilizar guia de recolhimento de impostos;

VI – elaborar, executar, acompanhar e avaliar planos de ação;

VII – elaborar e atualizar o plano de contas;

VIII – promover o registro contábil das receitas e despesas;

IX – elaborar os demonstrativos de execução orçamentária e financeira exigida na legislação vigente;

X – organizar e manter toda a documentação e toda escrituração contábil, obedecendo à legislação vigente;

XI – encaminhar o fechamento contábil de cada mês para a Diretoria Técnica de Fundo Municipal;

XII – coordenar e avaliar a execução da programação financeira;

XIII – acompanhar a aplicação das normas sobre o sistema vigente;

XIV – cumprir as diretrizes em vigor no que se refere aos pagamentos;

XV – analisar, controlar e liquidar as despesas de todos os processos de pagamento.

Subseção XII

Da Coordenadoria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Art. 30. À Coordenadoria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos compete:

I – coordenar, dirigir, controlar e supervisionar as ações voltadas à políticas de direitos humanos, no âmbito do município;

II – monitorar, avaliar as atividades e ações estratégicas referente à promoção dos direitos humanos, sobremaneira os referentes às minorias sociais;

III – supervisionar e dar o apoio técnico-operacional aos conselhos municipais;

IV – planejar e acompanhar a execução dos serviços referentes à Política de Direitos Humanos;

V – elaborar relatórios qualitativos e quantitativos dos serviços do âmbito de sua competência;

VI – participar da elaboração do plano de ação e acompanhar a sua execução, a partir das diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos;

VII – promover discussões e ações sobre a Política de Direitos Humanos de forma integrada com outras diretorias, secretarias, órgãos e entidades;

VIII – elaborar plano de capacitação continuada destinada aos servidores e acompanhar a sua execução;

IX – acompanhar e executar as deliberações dos conselhos afetos a sua área de competência;

X – garantir o funcionamento dos serviços no âmbito de sua competência; e

XI – acompanhar o processo de inserção, remanejamento, permanência e capacitação dos servidores e estagiários vinculados ao seu departamento.

Subseção XIII

Da Coordenadoria de Políticas de Inclusão Social

Art. 31. Compete à Coordenadoria de Políticas de Inclusão Social:

I – elaborar e executar projetos em consonância com as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência;

II – desenvolver métodos de avaliação destinados a monitorar a implementação das políticas públicas para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida dos diversos órgãos e entidades municipal;

III – subsidiar os projetos de acessibilidade a serem implementados pelo município; e

IV – desenvolver os trabalhos da unidade de forma integrada com os órgãos e entidades municipais, com vistas ao desdobramento das políticas estabelecidas para as diferentes realidades regionais.

Seção III

Das Gerências

Subseção I

Da Gerência de Serviços Gerais

Art. 32. A Gerência de Serviços Gerais tem como missão garantir a conservação e limpeza de bens e imóveis da Secretaria competindo-lhe:

I – levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar aquisição;

II – manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços de vigilância e limpeza;

III – viabilizar e acompanhar manutenção de bens e imóveis;

IV – viabilizar e acompanhar a conservação e limpeza de bens e imóveis;

V – zelar pelo uso e distribuição correta dos equipamentos, pela ordem dos trabalhos e pela guarda dos materiais do setor;

VI – registrar e atualizar dados de atividades realizadas;

VII – orientar sua equipe para trabalhos voltados para a funcionamento e desempenho nas unidade conforme solicitado;

VIII – propor, orientar e fiscalizar o cumprimento de normas e procedimentos dentro da sua área de atuação; e

IX – executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

Subseção II

Da Gerência de Transporte

Art. 33. A Gerência de Transporte tem como missão garantir os meios necessários à manutenção, abastecimento e controle dos veículos próprios e locados, competindo-lhe:

I – levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível dos veículos vinculados à Secretaria;

II – gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

III – gerir o uso da frota;

IV – realizar a gestão de combustível;

V – manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e locados; e

VI – programar e efetuar manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

Subseção III

Da Gerência de Patrimônio

Art. 34. A Gerência de Patrimônio tem como missão garantir o controle de todos os bens móveis e imóveis da Secretaria, competindo-lhe:

I – coordenar e supervisionar o registro de materiais permanentes para controle do patrimônio móvel da Secretaria, bem como orientar os procedimentos de controle e zelo do mesmo;

II – orientar o procedimento quanto ao recolhimento e baixa dos bens inservíveis;

III – coordenar e supervisionar os serviços de recebimento, conferência, guarda e distribuição de bens permanentes reutilizáveis no âmbito da Secretaria;

IV – distribuir os equipamentos adquiridos e recebidos pela Secretaria;



- V – efetuar auditorias patrimoniais dos bens móveis de caráter permanente;
- VI – emitir relatórios propondo a alienação de bens móveis;
- VII – instituir e coordenar rotinas de manutenção e recuperação de bens móveis;
- VIII – providenciar a identificação patrimonial, através de plaquetas metálicas, nos bens móveis de caráter permanente;
- IX – extrair, conferir e encaminhar relatórios aos órgãos pertinentes, comunicando toda e qualquer alteração no sistema patrimonial para o correspondente registro contábil;
- X – extrair, encaminhar e controlar os Termos de Responsabilidade dos bens móveis das unidades da Secretaria;
- XI – registrar as transferências de bens nos Programas ou Unidades da Secretaria quando ocorrer mudança física dos mesmos;
- XII – instruir processos de baixa dos bens móveis;
- XIII – providenciar a doação e/ou propor o descarte dos bens baixados inservíveis, bem como acompanhar a retirada desses bens;
- XIV – tomar providências relativas ao processo de regularização do eventual uso de bens públicos, móveis e imóveis afetos ao patrimônio da Secretaria, por outros órgão e instituições da rede não governamental; e
- XV – desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

Subseção IV

Da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 35. A Gerência de Segurança Alimentar tem como missão, garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade, competindo-lhe:

- I – planejar, monitorar, executar, acompanhar e avaliar de forma integrada e descentralizada o desenvolvimento das ações de apoio nutricional;
- II – coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração de materiais, equipamentos e do pessoal em exercício na unidade, observando as normas estabelecidas pela Secretaria;
- III – estabelecer e manter a integração entre os parceiros para garantia da execução do programa;
- IV – articular com os demais setores visando uma ação integrada na consecução dos objetivos da pasta;
- V – alimentar e acompanhar o sistema de gestão, bem como emitir parecer de suas ações;
- VI – promover a integração das políticas sociais com as ações desenvolvidas pela gerência;
- VII – realizar atividades complementares educativas e de apoio sociofamiliar, cursos na área alimentar e de geração de renda;
- VIII – promover seminários, encontros e fóruns de debates permanentes sobre Segurança Alimentar e Nutricional;
- IX – realizar estudos, mapeamentos, pesquisas e levantar indicadores sociais referentes à Segurança Alimentar e Nutricional;
- X – elaborar questionário de avaliação dos usuários acerca dos serviços prestados;
- XI – gerir o sistema de informatização dos serviços e de sua articulação em rede;
- XII – promover a formação continuada e em serviço da equipe, estimulando o debate acadêmico e teórico entre os técnicos e demais servidores, valorizando o saber e a experiência de técnicos e usuários; e
- XIII – acompanhar o processo de elaboração do relatório anual.

Subseção V

Da Gerência da Casa de Conselhos

Art. 36. A Casa de Conselhos tem por finalidade básica funcionar como espaço físico, estrutura e apoio comum, garantindo acessibilidade a todos os Conselhos Municipais vinculados à Secretaria, competindo-lhe:

- I – congregar em uma única sede todos os Conselhos Municipais vinculados à pasta;
- II – manter apoio administrativo aos Conselhos;
- III – orientar e apoiar as atividades vinculadas aos Conselhos;
- IV – manter arquivo das legislações, resoluções e atas das reuniões realizadas;
- V – coordenar a manutenção das áreas comuns do complexo da Casa dos Conselhos;
- VI – administrar e articular as relações multilaterais entre a Secretaria e os Conselhos;
- VII – providenciar, junto à Secretaria, a alocação dos recursos humanos e materiais;
- VIII – prestar contas mensalmente à Coordenadoria sobre as atividades desenvolvidas pela Casa; e
- IX – elaborar relatórios, pesquisas, estatísticas e levantamentos, quando solicitados.

Subseção VI

Da Gerência de Almoxarifado

Art. 38. A Gerência de Almoxarifado tem como missão garantir o controle, armazenamento e distribuição dos materiais visando um atendimento efetivo de demanda, competindo-lhe:

- I – emitir relatório de controle de estoque;
- II – levantar a necessidade de aquisição de bens de consumos e solicitar aquisição;

- III – controlar, executar e atender as solicitações de demandas das unidades;
- IV – realizar o recebimento físico de material;
- V – manter controle de movimentação de bens de consumo; e
- VI – executar o inventário físico de material.

Subseção VII

Da Gerência de Convênios

Art. 37. A Gerência de Convênios tem como missão, garantir a elaboração de convênios de acordo com a legislação vigente, assegurando as parcerias na execução dos programas e projetos da Secretaria, competindo-lhe:

- I – elaborar termo de parceria, proposta e plano de trabalho;
- II – elaborar extrato de Termo de Parceria;
- III – providenciar a publicação do Termo de Parceria e instrumentos congêneres firmados com os proponentes;
- IV – elaborar relatório de cumprimento de objeto de convênio;
- V – acompanhar celebração das parcerias e convênios, bem como manter todos os setores informados acerca dos prazos de sua vigência e todas as formalidades necessárias até a finalização com a devida prestação de contas;
- VI – elaborar, publicizar relatórios gerenciais;
- VII – analisar prestações de contas dos convênios ou instrumentos congêneres, bem como da aplicação dos recursos; e
- VIII – acompanhar a gestão de monitoramento e avaliação dos Termos de Parceria.

Subseção VIII

Da Gerência de Programas e Projetos

Art. 39. A Gerência de Programas e Projetos tem como missão garantir o desenvolvimento e elaboração dos programas e projetos, competindo-lhe:

- I – elaborar, monitorar, avaliar e gerir programas e projetos;
- II – prestar assessoramento técnico no processo de planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas pelos programas e projetos;
- III – acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos programas e projetos do SUAS a nível de Proteção Social Básica e Especial;
- IV – elaborar manifestação;
- V – articular com os demais programas e projetos da rede sócio assistencial e socioeducativa direta e indireta;
- VI – orientar os programas e projetos nos assuntos pertinentes à área técnica e pedagógica;
- VII – estudar, propor medidas que assegurem a melhoria da qualidade na execução dos programas e projetos; e
- VIII – observar e apoiar o cumprimento das diretrizes e normas dos programas.

Subseção XIX

Da Gerência de Planejamento e Ações Estratégicas

Art. 40. A Gerência de Planejamento e Ações Estratégicas tem como missão garantir o desenvolvimento e elaboração do planejamento, competindo-lhe:

- I – implantar, revisar e atualizar o planejamento estratégico da Secretaria;
- II – acompanhar a execução do planejamento estratégico municipal, no âmbito da Secretaria;
- III – promover ações de sensibilização para o planejamento estratégico, visando a participação de todas as unidades administrativas;
- IV – orientar as áreas competentes sobre as prioridades do planejamento estratégico no processo de elaboração da proposta orçamentária e do plano plurianual da Secretaria;
- V – promover a construção, elaboração e definição de indicadores e metas do planejamento Estratégico da Secretaria;
- VI – assessorar na definição dos projetos prioritários de acordo com o planejamento estratégico da Secretaria;
- VII – assessorar a administração na elaboração e atualização periódica do plano estratégico;
- VIII – assessorar as unidades na elaboração e acompanhamento dos planos de ação;
- IX – promover a divulgação de ações e resultados referentes ao planejamento estratégico;
- X – assegurar o alinhamento de todas as unidades à estratégia;
- XI – participar do processo de elaboração da proposta orçamentária e orientar sobre prioridades do planejamento estratégico;
- XII – promover a construção dos Relatórios de Gestão;
- XIII – elaborar os Planos de Assistência Social, submetendo-os à aprovação do Secretário e do Conselho Municipal de Assistência Social; e
- XIV – executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Subseção X

Da Gerência de Vigilância Socioassistencial



Art. 41. A Gerência de Vigilância Socioassistencial tem como missão garantir a execução das atividades previstas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) no âmbito da secretaria, competindo-lhe:

I – realizar a construção e atualização do diagnóstico socioassistencial do município;

II – mapear a oferta e a demanda dos serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de Assistência Social;

III – monitorar a alimentação dos sistemas de informação que, provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício, mantendo diálogo permanente com as áreas de proteção social básica e proteção social especial;

IV – acompanhar e avaliar serviços, programas, projetos e benefícios em conjunto com a Gerência de Planejamento e Ações Estratégicas;

V – realizar o controle e levantamento sistemático do quantitativo de pessoal, por função, qualificação e lotação, mantendo atualizadas as informações do Cadastro Nacional dos Trabalhadores do SUAS;

VI – fornecer informações da vigilância socioassistencial às unidades, visando subsidiar a elaboração dos diagnósticos, planos, projetos e atividades;

VII – analisar, periodicamente, os dados e as informações referentes ao acompanhamento e avaliação do cumprimento do Pacto de Aprimoramento do SUAS pelas unidades de assistência social, visando aferir a execução do planejamento e o alcance das metas;

VIII – manter atualizado e informar, quando solicitado, os indicadores e dimensões, instituídos pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, a partir das informações prestadas nos sistemas nacionais de estatísticas e de informações oficiais;

IX – sistematizar informações, construir indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;

X – produzir e disseminar informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação de caráter preventivo e proativo da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

XI – subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos serviços socioassistenciais;

XII – orientar, quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando por sua padronização e qualidade;

XIII – realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSUAS;

XIV – acompanhar o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;

XV – realizar o preenchimento mensal do Sistema de Registro dos Atendimentos do SUAS;

XVI – coordenar o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação das ações da assistência social do município, articulado com as áreas das esferas Federal e Estadual;

XVII – manter atualizado o cadastro de instituições de Assistência Social que possam contribuir para a execução dos programas e projetos da Secretaria;

XVIII – coordenar em âmbito municipal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas; e

XIX – executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Subseção XI

Da Gerência de Trabalho e Educação Permanente

Art. 42. A Gerência de Trabalho e Educação Permanente requer à participação técnica institucionalizada, envolvendo gestores, trabalhadores, usuários e beneficiários do na implementação da política de educação permanente, visando garantir o desenvolvimento, qualificação e aperfeiçoamento dos servidores, competindo-lhe:

I – apreciar e formular propostas relativas à gestão e implementação da PNEP/SUAS no âmbito municipal;

II – promover a implantação do plano de educação permanente;

III – realizar estudos e pesquisas para compatibilização do plano de educação permanente, com as ações da Secretaria;

IV – promover capacitação permanente do quadro de pessoal, visando atender as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e à Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Município;

V – propor o aperfeiçoamento do processo de capacitação e desenvolvimento dos servidores nos mais diversos cargos e funções, no âmbito da Secretaria;

VI – promover entre os servidores ampla divulgação das oportunidades de capacitação;

VII – identificar e encaminhar servidores para capacitação ou aperfeiçoamento profissional; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação;

VIII – contribuir em âmbito Estadual nas ações relativas ao diagnóstico de necessidades municipais de formação e capacitação;

IX – estabelecer relações cooperativas com o Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS (NUEP/SUAS) e com outros núcleos instituídos em âmbito estadual, distrital ou municipal, contribuindo para a unidade nacional e estadual no processo de implementação da PNEP/SUAS; e

X – avaliar e validar metodologias e conteúdos de educação permanente relacionados aos processos de trabalho, estratégias de gestão e de controle social e outras práticas ou ações que, pelo seu caráter inovador ou pela capacidade que tenham demonstrado de promover melhorias na qualidade da gestão, da oferta dos serviços, benefícios e transferência de renda ou no exercício do controle social, recomendando ao órgão gestor do SUAS a sua certificação, socialização e disseminação.

Parágrafo único. Caberá a Educação Permanente, sempre que necessário, organizar e convidar profissionais para a formação de Grupos Temáticos Específicos, que visem à discussão, o alinhamento conceitual, a avaliação e a proposição de demandas de educação específicas, mediante diagnóstico prévio.

Subseção XII

Da Gerência de Atenção Básica

Art. 43. A Gerência de Atenção Básica tem como missão prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, competindo-lhe:

I – desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada; e

II – promover a inclusão das pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas.

Subseção XIII

Da Gerência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Art. 44. A Gerência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva, competindo-lhe:

I – participar na elaboração dos relatórios e planejamento das atividades;

II – coordenar as execuções dos serviços, programas, projetos, atividades e ações da rede socioassistencial;

III – definir em conjunto com a equipe o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento dos públicos atendidos;

IV – articular o processo de implantação, execução, registro e avaliação das ações do SCFV;

V – realizar reuniões periódicas com a equipe para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados;

VI – contribuir com o órgão Gestor Municipal no estabelecimento de fluxos entre os serviços da Proteção Social Básica de Assistência Social;

VII – coordenar e disponibilizar mensalmente relatórios gerenciais e planilhas de atendimento coletivo;

VIII – acompanhar a frequência da equipe de trabalho;

IX – realizar a alimentação dos sistemas de informações do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), mantendo atualizado;

X – acompanhar as unidades que executam as ações do SCFV na rede referenciada; e

XI – solicitar trimestralmente a relação de usuários para a inserção no SISC- Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Subseção XIV

Da Gerência de Média Complexidade

Art. 45. A Gerência de Média Complexidade tem como missão acompanhar e supervisionar o atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas, competindo-lhe:

I – supervisionar e orientar a execução dos serviços socioassistenciais de média complexidade, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;

II – gerenciar o trabalho da equipe técnica com base na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/SUAS) e Resolução n.º 109/2.010;

III – fomentar e incentivar intercâmbio e integração entre as unidades;

IV – coordenar o processo de articulação com os órgãos do sistema de garantia de direitos e com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento;

V – acompanhar, orientar e supervisionar as campanhas socioeducativas;

VI – elaborar relatórios no âmbito da Proteção Social Especial de média complexidade e encaminhar documentos oficiais;

VII – participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas;

VIII – acompanhar o trabalho social da equipe técnica do serviço de cumprimento de medida socioeducativa, dando suporte para que a equipe possa criar condições para construção de novos projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;

IX – participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;



X – coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor;

XI – coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre as unidades referenciadas ao órgão gestor;

XII – participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; e

XIII – elaborar e encaminhar relatórios gerenciais mensais e anuais.

Subseção XV

Da Gerência de Alta Complexidade

Art. 46. A Gerência de Alta Complexidade tem como objetivo acompanhar o conjunto de ações estruturantes e oferta de serviços especializados direcionados à defesa e à proteção de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e seus familiares em situação de risco pessoal e/ou social, necessitando ser retirado de seu núcleo familiar e/ou comunitário competindo-lhe:

I – supervisionar, orientar e monitorar a execução das ações socioassistenciais nas unidades de acolhimento institucional;

II – gerenciar o trabalho da equipe técnica com base na PNAS/SUAS e Resolução n.º 109/2.010;

III – garantir o acolhimento institucional a população em situação de rua, imigrantes, mulheres vítimas de violência, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e imigrantes em situação de violação de direitos, através de ações efetivas de resgate da autoestima, da cidadania, visando promover a autonomia e/ou a reintegração familiar e comunitária;

IV – contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos dos usuários acolhidos nas unidades de acolhimento institucional;

V – fomentar e incentivar o intercâmbio entre as unidades;

VI – promover acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

VII – incentivar a intersetorialidade da rede de proteção e inclusão social do município;

VIII – acompanhar, orientar e supervisionar as campanhas socioeducativas;

IX – promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público acolhido;

X – elaborar e encaminhar relatórios gerenciais mensais e anuais;

XI – efetivar parcerias com sociedade civil organizada;

XII – acompanhar e monitorar a execução do serviço de acolhimento institucional para Adultos, Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes – Casas Lares, conveniadas a SADHPD;

XIII – acompanhar e monitorar a execução dos serviços de acolhimento institucional conveniados a SADHPD para Adultos, Idosos acolhidos em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, para Crianças e Adolescentes acolhidos em Casas Lares;

XIV – promover e incentivar a participação dos técnicos e coordenadores nas capacitações, visando à elevação da qualidade dos serviços prestados; e

XV – participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas.

Subseção XVI

Da Gerência Financeira e Contábil

Art. 47. A Gerência Financeira e Contábil tem como missão garantir o controle financeiro e a execução orçamentária da Secretaria, visando à correta aplicação dos recursos, competindo-lhe:

I – acompanhar a liberação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social;

II – promover o registro contábil das receitas e despesas;

III – empenhar, liquidar e pagar as despesas solicitadas pela Coordenadoria Administrativa;

IV – elaborar e disponibilizar relatórios de empenhos;

V – executar e acompanhar o orçamento;

VI – conferir a efetivação dos pagamentos pelo sistema, quando se tratar de fonte 100;

VII – elaborar e disponibilizar ordem bancária e borderô mediante autorização; e

VIII – fornecer periodicamente ao CMAS os dados pertinentes ao plano de aplicação.

TÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I

Das Atribuições do Secretário Municipal

Art. 48. Constituem atribuições básicas do Secretário Municipal, além das contidas na Lei Complementar n.º 476, de 30 de dezembro de 2.019:

I – articular a política de assistência social, bem como planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades das coordenadorias e gerências e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas, em sua área de competência;

II – estabelecer diretrizes para a prestação de serviços socioassistenciais, observando as diretrizes e deliberações das instâncias superiores;

III – coordenar a proposição de critérios de transferências de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, observando as diretrizes emanadas pelas instâncias superiores, Secretarias Nacional e Estadual de Assistência Social, assim como as deliberações das Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais e, da mesma forma, as deliberações dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal da Assistência Social;

IV – aprovar a proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, a ser encaminhada para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social;

V – observar o planejamento das ações socioassistenciais para o município, conforme as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social;

VI – autorizar a despesa do órgão, dentro dos limites de sua competência;

VII – implementar portarias, ordens de serviço, circulares e instruções que versem sobre os assuntos de interesse interno da SADHPD;

VIII – expedir resoluções sobre assuntos de competência do órgão que dirige;

IX – manifestar-se em processos atinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, quando cabível ou lhe for solicitado, os quais devam ser decididos pelo Prefeito Municipal;

X – viabilizar os meios e procedimentos necessários à gestão e operacionalização da Política Municipal de Assistência Social, para atendimento dos segmentos priorizados pela legislação em vigor;

XI – promover um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, visando ao desenvolvimento de serviços, programas e projetos sob as bases do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

XII – promover a organização e coordenação geral do sistema municipal de assistência social;

XIII – encaminhar ao setor competente, para que seja objeto de apuração, relatório escrito de irregularidades cometidas pelo servidor no exercício de suas atribuições, com descrição detalhada da conduta, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

XIV – coordenar o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), o qual é responsável pela elaboração do Plano de Aplicação e Execução dos recursos nele alocados;

XV – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentarem as contas e transferências financeiras, firmar contratos, convênios ou termos similares, em nome do Município;

XVI – autorizar a realização de licitação, sua dispensa ou declaração de inexigibilidade, nos termos da legislação pertinente;

XVII – expedir resoluções para execução de decretos ou regulamentos no âmbito da SADHPD;

XVIII – praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas, conferidas ou delegadas pelo Prefeito Municipal local; e

XIX – outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR

Seção I

Das Atribuições dos Secretários Adjuntos

Art. 49. Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos:

I – substituir o Secretário Municipal nas suas ausências e impedimentos;

II – supervisionar a execução das atividades da Secretaria, inclusive as regionalizadas, segundo o que fixado pelo Secretário da pasta;

III – coordenar todas as medidas indispensáveis à programação anual e sua execução satisfatória;

IV – consolidar, analisar e avaliar as informações relativas ao desempenho da Secretaria;

V – coordenar as unidades sob sua responsabilidade nas atividades de planejamento, execução e controle;

VI – promover reuniões de integração com os Diretores responsáveis pelas atividades de execução programática ou sistêmica;

VII – submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam a sua competência; e

VIII – desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Das Atribuições dos Assessores

Art. 50. Os Assessores, em dependência do grau de responsabilidade e complexidade



de atribuições, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Executivo:

I – auxiliar os titulares de órgãos e entidades nas atividades que dependam de apoio especializado;

II – preparar estudos e projetos especiais;

III – auxiliar o contato com pessoas e instituições conforme determinação do Secretário;

IV – elaborar relatórios, análises, pareceres e conferências; e

V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico:

I – elaborar manifestações e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;

II – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III – prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;

IV – desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria; e

V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assistente:

I – apoiar a administração sistêmica interna;

II – recepcionar as pessoas que procuraram o gabinete;

III – elaborar documentos;

IV – tratar da distribuição de correspondências e transporte e (está na LC desta forma); e

V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Do Diretor

Art. 51. Constituem atribuições básica do Diretor:

I – dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades, planos e programas da área financeira;

II – efetuar os registros contábeis e apresentar, periodicamente, ou quando lhe for solicitado, relatório de prestação de contas;

III – avaliar e fiscalizar os resultados da execução contábil, financeira e orçamentária da Secretaria e fundos vinculados;

IV – planejar, coordenar, controlar e executar o empenho e pagamento das despesas;

V – supervisionar, coordenar, orientar, dirigir e fazer executar os serviços da Secretaria e fundos vinculados, de acordo com o planejamento geral;

VI – promover medidas destinadas à obtenção de recursos objetivando a implantação dos programas de trabalho;

VII – atuar na formulação de estratégias e controle dos recursos;

VIII – coordenar a elaboração do PPA, LDO, PTA e LOA;

IX – manter os controles necessários à execução orçamentária; e

X – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

Seção II

Dos Coordenadores

Art. 52. Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I – planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenadoria e unidades subordinadas;

II – fornecer ao Secretário relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;

III – definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência; **IV** – primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

V – orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VI – promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII – elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;

VIII – definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenadoria; e

IX – exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pelo Secretário.

Seção III

Dos Gerentes

Art. 53. Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I – gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;

II – mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

III – fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;

IV – propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

V – primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI – orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII – cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;

VIII – elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade; e

IX – desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I

Dos Profissionais das Áreas Meio, Instrumental e Finalística

Art. 54. Os profissionais das Áreas Meio, Instrumental e Finalística, vinculados diretamente a SADHPD, conforme Lei Complementar n. 369 de 26 de dezembro de 2014, classificam-se em: Nível Superior e Nível Médio.

§ 1º São atribuições dos Profissionais de Nível Superior:

I – das áreas meio e instrumental:

a) realizar atividades de nível superior que envolva a promoção da gestão estratégica de pessoas, de processos, de recursos materiais e patrimoniais, de licitações e contratos, orçamento, finanças e contabilidade;

b) o planejamento, desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos, inclusive voltados à modernização e à qualidade;

c) a realização de pesquisas e o processamento de informações;

d) a elaboração de despachos, pareceres, informações, relatórios, ofícios, dentre outros;

e) a realização de atividades que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática;

f) outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior e que requeiram escolaridade de nível superior completo; e

g) outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior, bem como atividades acessórias vinculadas a SADHPD.

II – da área finalística: realizar atividades inerentes aos saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e responsabilidades necessárias às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Assistência Social, na sua dimensão técnico-científica, que requeira escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional e ocupacional de acordo com a complexidade das atribuições exigidas para atuação nas respectivas áreas., bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior, bem como atividades acessórias vinculadas a SADHPD.

§ 2º São atribuições dos Profissionais de Nível Médio:

I – realizar atividades de nível intermediário que envolvam o suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais, com atuação nas áreas de controle processual, documentação, informação administrativa, gestão de pessoas, material, patrimônio, orçamento e finanças, compreendendo o levantamento de dados, a elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas e projetos;

II – a pesquisa de legislação, a emissão de relatórios técnicos e informações em processos;

III – a elaboração e conferência de cálculos diversos;

IV – a elaboração, revisão, reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências;

V – o atendimento ao público interno e externo na sua unidade de lotação;

VI – o transporte de documentos e processos a outros órgãos com a respectiva protocolização, se necessário;

VII – a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática;

VIII – prestar assistência técnica e administrativa as atividades dos especialistas em



desenvolvimento social;

IX – humanizar as práticas de saúde através do estabelecimento de um vínculo entre os profissionais de saúde e a população;

X – contribuir para a democratização do conhecimento do processo saúde/doença, da organização dos serviços e da produção social da saúde;

XI – executar as atividades da área da assistência social de acordo com a sua formação técnica; e

XII – outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior, bem como atividades acessórias vinculadas a SADHPD.

Seção II

Dos Profissionais da Área da Educação

Art. 55. Os profissionais da Área da Educação, vinculados diretamente a SADHPD, quando houver, dividem-se em: Professor, Técnico em Desenvolvimento Infantil e Técnico em Manutenção e Infraestrutura, conforme Lei Complementar n. 220, de 22 de dezembro de 2010.

§ 1º São atribuições do Professor as inerentes às atividades de docência, de coordenação pedagógica, de direção de unidade escolar e de assessoramento educacional.

§ 2º São atribuições do Técnico em Desenvolvimento Infantil as inerentes ao cuidar e educar, bem como atenção integral às crianças da faixa etária de 0 a 4 anos e gestão.

§ 3º São atribuições do Técnico em Manutenção e Infraestrutura as inerentes às atividades de vigilância, limpeza, condutor de veículos, apoio na preparação e distribuição da alimentação escolar e manutenção da infraestrutura.

Seção III

Dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura

Art. 56. Os servidores investidos nos cargos da carreira de Engenharia e Arquitetura compõem a área estratégica da Administração Pública Municipal e tem como função atividades nas áreas de planejamento, desenvolvimento urbano e ambiental e gestão de projetos, coordenação das ações, da articulação institucional e dos processos de formulação e acompanhamento de políticas públicas de gestão do desenvolvimento urbano e ambiental, do aperfeiçoamento e proposição de legislação urbanística e ambiental, nas áreas de biotecnologia, gerenciamento dos recursos naturais, gestão ambiental e de risco, responsabilidade socioambiental, gerenciamento de obras públicas e privadas, bem como implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Estratégico e dos instrumentos do Estatuto da Cidade, conforme Lei Complementar n.º 228, de 29 de dezembro de 2010.

Seção IV

Dos Profissionais de Tecnologia da Informação

Art. 57. Os profissionais de Tecnologia da Informação vinculados à SADHPD classificam-se em analista, conforme a Lei Complementar n.º 342 de 30 de maio de 2014.

§ 1º São atribuições do Analista de Tecnologia da Informação:

I – propor e executar metas;

II – adotar os procedimentos de segurança necessários à manutenção da integridade dos dados da organização;

III – executar atividades de controle de processos relacionados a TI;

IV – adotar as providências necessárias para elaboração e manutenção da documentação dos serviços, sistemas e procedimentos;

V – participar da implantação de sistemas;

VI – analisar, recomendar e definir procedimentos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação, emitindo pareceres técnicos e definindo padrões de TI;

VII – planejar, desenvolver e acompanhar projetos de TI, assegurando a sua execução de acordo com padrões de qualidade definidos;

VIII – definir e implementar melhorias de processos em geral para informatizar;

IX – levantar, analisar e documentar requisitos e necessidades do negócio;

X – transmitir estudos e pesquisas aplicados sobre assunto de interesse da Instituição, referentes a sua área de atuação;

XI – executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços vinculados à sua área de atuação;

XII – processar rotinas diárias vinculadas a sua área de atuação;

XIII – orientar órgãos setoriais de TI;

XIV – instalar ambientes informacionais (serviços de implantação, manutenção e gestão de infraestrutura de TI);

XV – auxiliar nas elaborações de especificações técnicas para licitação (editais, termos de referência, negocial, contratual);

XVI – elaborar projetos de infraestrutura de novos ambientes, sistemas ou aplicações de software;

XVII – monitorar ações da gestão de TI Municipal; e

XVIII – prospectar e avaliar soluções de TI e Infraestrutura.

Seção V

Do Profissional da Área Estratégica

Art. 58. O profissional da Área Estratégica vinculado diretamente à SADHPD trata-se do Gestor Municipal que tem como atribuição a execução de atividades de planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, de gerência e assessoramento técnico bem como o desenvolver, coordenar e acompanhar programas, projetos e atividades de importância estratégica para o Município, conforme Lei Complementar n.º 4.961, de 29 de março de 2007.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS DOS SERVIDORES

Art. 59. Constituem atribuições comuns dos servidores da Secretaria:

I – zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II – controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III – conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

IV – promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;

V – cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

VI – participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado; e

VII – conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60. O horário de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social, direitos Humanos e da Pessoa com deficiência obedecerá à legislação vigente.

Art. 61. Os Assessores, Diretores, Coordenadores, Gerentes, deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art. 62. O Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

Art. 63. A delegação de competências será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, visando uma maior racionalidade e objetividade nas decisões.

Art. 64. Os casos omissos ou não previstos neste regimento serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

ANEXO I

Anexo I - Relação de Cargos, Simbologia e Quantidade.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretaria Municipal De Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.	CGDA 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Assistência Social	CGDA 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Direitos Humanos	CGDA 3	1
1.3 Secretário Adjunto de Pessoas com Deficiência	CGDA 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	CGDA 5	1
1.2 Assessor Técnico	CGDA 7	13
1.3 Assessor	CGDA 8	3
1.4 Assistente I	CGDA 9	4
1.5 Assistente II	CGDA 10	4
IV – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.1 Coordenador Técnico Administrativo	CGDA 7	1
1.1.1.1 Gerente de Serviços Gerais	CGDA 9	1
1.1.1.2 Gerente de Transporte	CGDA 9	1
1.1.1.3 Gerente de Patrimônio	CGDA 9	1
1.1.1.4 Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional	CGDA 9	1
1.1.1.5 Gerente da Casa de Conselhos	CGDA 9	1
1.1.2 Coordenador de Almoxarifado	CGDA 8	1
1.1.2.1 Gerente de Almoxarifado	CGDA 9	1
1.1.3 Coordenador de Aquisição e Licitação	CGDA 8	1



1.1.4 Coordenador de Gestão de Pessoas	CGDA 8	1
1.1.5 Coordenador de Tecnologia e Informação	CGDA 8	1
1.1.6 Coordenador de Padaria Comunitária	CGDA 8	1
1.2 Coordenador Técnico de Gestão e Políticas Sociais	CGDA 7	1
1.2.1 Coordenador de Políticas e Gestão Estratégica	CGDA 8	1
1.2.1.1 Gerente de Convênios	CGDA 9	1
1.2.1.2 Gerente de Programas e Projetos	CGDA 9	1
1.2.1.3 Gerente de Planejamento e Ações Estratégicas	CGDA 9	1
1.2.1.4 Gerente de Vigilância Socioassistencial	CGDA 9	1
1.2.1.5 Gerente de Trabalho e Educação Permanente	CGDA 9	1
1.2.2 Coordenador de Proteção Social Básica	CGDA 8	1
1.2.2.1 Gerente de Atenção Básica	CGDA 9	1
1.2.2.2 Gerente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	CGDA 9	1
1.2.3 Coordenador de Proteção Social Especial	CGDA 8	1
1.2.3.1 Gerente de Média Complexidade	CGDA 9	1
1.2.3.2 Gerente de Alta Complexidade	CGDA 9	1
1.3 Diretor Técnico de Fundo Municipal	CGDA 5	1
1.3.1 Coordenador de Execução Orçamentária Financeira Contábil	CGDA 8	1
1.3.1.1 Gerente Financeiro e Contábil	CGDA 9	1
1.2.1 Coordenador de Promoção e Defesa Dos Direitos Humanos	CGDA 8	1
1.3.1 Coordenador De Políticas De Inclusão Social	CGDA 8	1
TOTAL DE CARGOS		58

ANEXO II
ORGANOGRAMA

DECRETO Nº 9.549 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO 9.431, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMDIPI, PARA O BIÊNIO 2021/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 6.400 de 13 de julho de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDIPI;

Considerando o Decreto nº 7.642 de 05 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDIPI;

Considerando o Decreto nº 8.929 de 07 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDIPI;

Considerando o Decreto nº 9.431 de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDIPI;

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do Art. 1º do Decreto nº 9.431 de 25 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

1-Como representantes das Entidades Governamentais:

(...)

3-Pela Secretaria Municipal de Educação – SME:

Dehbora Alves da Costa Andreotti, como membro titular;

(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de setembro de 2022.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2.023.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.550 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

REGULAMENTA O ART. 31 DA LEI Nº 3.778 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1998, QUE INSTITUI O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL - FUNDEDEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º O Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - FUNDEDEM é uma unidade orçamentária de natureza contábil-financeira despersonalizada e de duração indeterminada, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, competindo-lhe a implementação, suporte técnico e material e a gestão administrativa e financeira dos recursos do Fundo.

§ 1º O Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - FUNDEDEM, tem por objetivo a captação e o gerenciamento dos recursos destinado a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter esportivo às entidades que compõem o Sistema Municipal de Desporto, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes da Política Municipal de Desporto e Lazer.

§ 2º Os benefícios concedidos por este decreto têm por finalidade:

I - Ampliar e democratizar o acesso à prática esportiva, individual ou coletiva, no Município de Cuiabá;

II - Estimular e promover a revelação de atletas locais;

III - Proteger a memória das expressões esportivas no Município de Cuiabá;

IV - Estimular a requalificação urbanística por meio da recuperação ou instalação de equipamentos para a prática esportiva;

V - Incentivar a adoção de associações desportivas da comunidade.

§ 3º O Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - FUNDEDEM terá contabilidade vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, que registrará todos os atos a ele pertinentes, de modo que se possa elaborar o respectivo balanço financeiro, devendo seus recursos ser depositados em conta corrente especial, vinculada exclusivamente ao atendimento de suas finalidades.

Art. 2º Constituem receitas do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - FUNDEDEM:

I- Dotação orçamentária própria consignada anualmente no orçamento do Município de Cuiabá, ou créditos que lhe forem destinados;

II -Recursos provenientes dos Fundos Desportivos de qualquer natureza;

III - Receitas oriundas de concursos de prognósticos municipais;

IV - Prêmios de concursos municipais de prognósticos, não reclamados dentro dos prazos legais;

V - Crédito de ISSQN doado por pessoa física ou jurídica na Campanha Nota Fiscal Cuiabana Premiada;

VI - Transferências (ordinárias e extraordinárias) do Estado e da União, destinados a programas esportivos;

VII - Auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais;

VIII - O produto da arrecadação dos preços públicos resultante de aluguel de espaços destinados à publicidade comercial, bem como dos eventos realizados nos Mini estádios, nos Centros esportivos e nas áreas de lazer desta Capital;

IX - Juros bancários provenientes de aplicações dos recursos em conta do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal;

X - Multas aplicadas por danos a bens do Município utilizados para eventos esportivos;

XI - Taxas de inscrições para participação nos eventos e campeonatos esportivos presentes no calendário municipal;

XII - Patrocínios, doações e legados;

XIII - Outros recursos a ele destinados e quaisquer outras rendas obtidas destinadas ao esporte;

XIV - O valor correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) da receita arrecadada de Imposto de Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN do exercício anterior.

Parágrafo Único. O Fundo Municipal de Desenvolvimento do Desporto Municipal terá uma conta específica para captação e depósito dos recursos financeiros previstos nos incisos deste artigo.

Art. 3º A transferência da receita do recurso ordinário do tesouro municipal - fonte 500, para o Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - FUNDEDEM, a fim de custear a realização de projetos esportivos, em cada exercício financeiro, será prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA, como incentivo desportivo.

Art. 4º A movimentação dos recursos referente ao Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal obedecerá às regras dos sistemas financeiros e orçamentários do Município de Cuiabá.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal terão vigência anual e os eventuais saldos positivos verificados no final de cada exercício financeiro, apurado em balanço, devem ser automaticamente transferidos para o exercício seguinte e a crédito do mesmo.



Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Fazenda processar a arrecadação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal, por meio de Documento de Arrecadação Municipal com código de receita específico e repassar os valores ao referido Fundo, conforme previsto no art. 3º do presente decreto.

Art. 6º Compete ao Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública – COMDERP, avaliar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a execução dos projetos fomentados pelo Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - FUNDEDEM, sendo inclusive, responsável pela análise e parecer após a aprovação das prestações de contas pelo órgão competente.

Art. 7º Os recursos do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - FUNDEDEM, terão a seguinte destinação:

I - Desporto educacional;

II – Desporto de formação;

III- Desporto de participação;

IV - Desporto de rendimento em eventos, campeonatos e torneios realizados no Município de Cuiabá;

V- Capacitação de recursos humanos vinculados ao desporto, profissionais de educação física e técnicos em desporto;

VI - Treinamento técnico e subsídios para formação de atletas amadores;

VII - Aquisição de materiais esportivos para difundir a prática esportiva;

VIII - Aquisição de materiais para manutenção de praças esportivas;

IX - Subsídios para transporte e hospedagem de atletas e equipes, quando classificados em representação do Município de Cuiabá.

X - Apoio a programas e projetos de atividades físicas, recreativas, desportivas e motoras para pessoas com deficiência e da terceira idade;

XI - Apoio a programa de atividades físicas e preventivas;

XII - Apoio a programas e projetos de pesquisa, documentação e informações;

XIII - Apoio a programas e projetos para o desporto de criação nacional;

XIV - Aquisição de equipamentos e componentes relacionados ao desenvolvimento e aprimoramento do desporto municipal;

XV - Execução de convênios realizados com órgãos ou entidades pertencentes ao Sistema Municipal de Desporto, de forma a assegurar a consecução de seus objetivos e finalidades;

XVI - Alcance dos objetivos constantes na Política Municipal de Desporto e lazer;

XVII - Premiação em eventos desportivos e recreativos;

XVIII - Financiar os projetos e eventos esportivos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo ou por outra que venha incorporar as atribuições esportivas do Município.

§ 1º É vedada a aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Desportivo Municipal - FUNDEDEM, a qualquer título, em programas, projetos ou atividades ligadas, direta ou indiretamente, ao desporto profissional.

§ 2º O material permanente obtido com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - FUNDEDEM incorporar-se-á ao patrimônio do Município, sob a administração da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, ou da Secretaria que venha incorporar as atribuições esportivas, atendidos os requisitos legais pertinentes.

§ 3º A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Cuiabá poderá utilizar até 20% dos recursos do FUNDEDEM sem necessidade de licitação, quando o mesmo for usado em pequenos reparos de urgências e emergências nas unidades esportivas do município.

Art. 8º Caberá ao Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública COMDERP aprovar o plano de aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - FUNDEDEM, administrado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, ou por outra que venha incorporar as atribuições desportivas.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Cuiabá através do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - FUNDEDEM, lançará editais de convocação para os interessados em incentivo financeiro do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal, estabelecendo critérios quantitativos e qualitativos, bem como os procedimentos a serem adotados para a apresentação dos projetos esportivos.

§ 1º Os editais lançados pela secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Cuiabá, deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública – COMDERP.

§ 2º Os editais de chamamento para apresentação de projetos esportivos de que trata o caput deste artigo, deverão ser lançados a cada exercício financeiro, publicados separadamente por áreas esportivas e, seus recursos disponibilizados até o último mês do seu exercício fiscal.

Art. 10. Os projetos esportivos a serem beneficiados com o apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal – FUNDEDEM, de forma a fomentar a implantação e o desenvolvimento de atividades relacionadas ao esporte, que existem ou venham a existir no âmbito do município, deverão enquadrar-se nas seguintes áreas:

I - Produção e realização de campeonatos esportivos;

II – Produção e realização de provas ou jogos;

III – Produção e realização de work shops, exposições e similares relacionadas com

a prática esportiva ou com o esporte em geral;

IV – Preservação do patrimônio desportivo municipal;

V – Construção, conservação e manutenção de quadras, ginásios, praças e centros de esportes;

VI – Levantamentos, estudos e pesquisas na área desportiva;

VII – Realização de cursos e oficinas destinadas a formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área desportiva, em estabelecimentos de ensino ou de entidades sem fins lucrativos.

Art. 11. É vedado aos membros do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública – COMDERP, a apresentação de projetos que visem à obtenção de incentivo previsto neste decreto, enquanto durarem os seus mandatos.

Art. 12. Os projetos apresentados ao Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública – COMDERP, para uma primeira seleção serão distribuídos às Comissões de análises compostas por membros titulares do COMDERP, e numa segunda avaliação, terão parecer de reprovação ou aprovação final em plenária com os membros titulares.

§ 1º As deliberações do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública – COMDERP, serão realizadas em ato público e tomadas por maioria de votos, estando presentes pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros titulares.

§ 2º A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer deverá oferecer a infraestrutura adequada para o funcionamento do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal – FUNDEDEM, competindo-lhe a implementação, suporte técnico e material e a gestão administrativa e financeira dos recursos do Fundo.

Art. 13. O Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública - COMDERP deverá, no final de cada ano, elaborar um relatório com parecer de avaliação dos projetos em andamento e os encerrados no exercício financeiro, onde conste a situação de cada projeto analisado, para compor o relatório da SMCEL.

§ 1º O parecer a que se refere o caput deste artigo, deverá atestar, ou não, que o respectivo projeto alcançou os objetivos propostos.

§ 2º Não tendo sido atingidos os objetivos propostos, o projeto não poderá ser reapresentado pelo seu empreendedor no exercício seguinte.

§ 3º São de livre acesso toda e qualquer documentação referente aos projetos.

Art. 14. Os interessados em obter o apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo referido neste decreto, deverá estar cadastrado no Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública - COMDERP e, apresentar o projeto esportivo em formulário padrão, explicitando os objetivos, recursos financeiros e humanos envolvidos no projeto.

§ 1º Nos Projetos financiados nos termos deste decreto deverão constar às logomarcas da Prefeitura Municipal de Cuiabá/ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer ou daquela que venha substituir suas atribuições desportivas.

§ 2º O projeto desportivo deverá conter plano de trabalho, com pessoal envolvido e respectivo cronograma físico financeiro.

§ 3º A execução dos projetos fomentados pelo Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública - COMDERP.

§ 4º O Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública levará em conta, na análise das propostas, dentre outros, os seguintes aspectos:

I - A experiência do órgão ou da entidade proponente na área do projeto;

II - A viabilidade do projeto quanto ao objeto e cronograma;

II - A existência de interesse público.

Art. 15. O Ordenador das despesas do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - FUNDEDEM será o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer ou da Secretaria que venha incorporar as atribuições desportivas, sendo substituído, em caso de impedimento, pelo Secretário Adjunto de Esporte e/ou pelo Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria.

Art. 16. Aplicar-se-ão ao Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal as normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelos órgãos de controle interno da Prefeitura de Cuiabá, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 17. Cabe ao Poder Executivo promover a necessária inclusão de disposições na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do Município de Cuiabá, quanto ao Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal.

Art. 18. O ordenador das despesas do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal- FUNDEDEM, em conjunto com o Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública - COMDERP, anualmente elaborará, relatório sobre a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal- FUNDEDEM.

Art. 19. Demais normas necessárias ao funcionamento e manutenção do Fundo serão regulamentadas por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

Art. 20. Revogam-se o Decreto nº 3.911, de 17 de outubro de 2001, Decreto nº 5.376, de 19 de setembro de 2013, Decreto nº 9.087, de 09 de maio de 2022 e as disposições em contrário.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal



Ato

ATO GP Nº 96/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, ZAIRA APARECIDA DA SILVA, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnica de Licitações, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do titular, **VALDIR PEREIRA SILVA**, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 97/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, o ATO GP Nº 64/2024, referente **DESIGNAR, ROSBERG RABELO MARTINS**, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Esporte, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, durante o impedimento da titular, **PATRICIA BARCELO DA SILVA**, no período de 10/01/2023 a 20/01/2023, durante gozo de férias, publicado na Gazeta Municipal nº 543 de 16/01/2023,

Onde se lê:. No período de 10/01/2023 a 20/01/2023

Leia-se:. No período de 10/01/2023 a 24/01/2023

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 99/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, o ATO GP Nº 1203/2022, referente **NOMEAR, ALEXANDRE VIEGAS FERREIRA MARTINS E DIAS**, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerencia de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis, Simbologia CGDA 9, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/12/2022, publicado na Gazeta Municipal nº 517 de 07/12/2022,

Onde se lê:. Alexandre Viegas Ferreira Martins e Dias

Leia-se:. Alexandre Viegas Ferreira Mendes e Dias

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 119/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, CARLOS DA COSTA LOPES, para responder pelo cargo em Comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Fazenda, durante o impedimento da titular, **NATALIA DE MENEZES VASCONCELOS**, no período de 23/01/2023 à 06/02/2023, durante gozo de férias Regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 120/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FRANCELLE MARCA TOLEDO PIZZA, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável a partir de 16/01/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 126/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JESSE OLIVEIRA FRANÇA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Ouvidor Assistente, Símbolo CGDA 7, na Controladoria Geral do Município, a partir de 26/01/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 134/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA, matrícula 4048052, para responder pelo cargo de Gestão, Direção e Assessoramento, Diretor de Dívida Ativa, Símbolo CGDA 6, na Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento da titular, **NATASHA DE ALMEIDA ANDREO**, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/ECSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.117.779/2023-1

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sob demanda, de pulseiras de identificação de pacientes, acompanhantes, visitantes e classificação de risco de pacientes, com impressora em comodato, para atender a demanda do Hospital Municipal São Benedito - HMSB gerido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública conforme Edital e seus anexos. O certame será realizado através do site www.bll.org.br. Abertura das propostas: Dia 09 de Fevereiro de 2023, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital se encontra para retirada no site: www.bll.org.br e www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude/editais/. Maiores



informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-4951.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2023.

Landolfo L Vilela Garcia

Pregoeiro Oficial

Paulo Rós

Diretor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

Processo Adm: Nº 00.076.883/2022-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública por intermédio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições resolve: **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 049/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sob demanda de medicamentos fracassados e desertos oriundos da última licitação, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho - HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública. Sagrou-se vencedora as empresas: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (81706251000198) com os lotes: 69, 102, 128, 136, 154, 160, 177, 179, 188, 194 e 234 no valor total de R\$ 998.301,37 (novecentos e noventa e oito mil e trezentos e um reais e trinta e sete centavos). **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (42946717000170) com os lotes: 79, 198 e 221 no valor total de R\$ 8.508,48 (oito mil e quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos). **DROGAFONTE LTDA** (08778201000126) com os lotes: 80, 89, 113, 183, 199, 225 e 240 no valor total de R\$ 1.749.084,30 (um milhão e setecentos e quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais e trinta centavos). **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (34772843000128) com os lotes: 92 e 132 no valor total de R\$ 115.638,34 (cento e quinze mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). **FERNAMED LTDA** (04759433000186) com os lotes: 22, 94, 187 e 238 no valor total de R\$290.118,23 (duzentos e noventa mil e cento e dezoito reais e vinte e três centavos). **ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME** (21368399000138) com os lotes: 16, 45, 125, 148, 149, 163, 180 e 186 no valor total de R\$ 4.357.196,38 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (31556536000111) com o lote: 7 no valor total de R\$104.904,62 (cento e quatro mil e novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (42092374000124) com os lotes: 11, 86, 134, 161, 171 e 184 no valor total de R\$ 274.000,55 (duzentos e setenta e quatro mil reais e cinquenta e cinco centavos). **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** (07847837000110) com os lotes: 6, 9, 12, 14, 17, 35, 247, 248, 251, 174, 178, 190, 232, 237, 246, 144, 145, 155, 157, 158, 159, 118, 119, 127, 131, 135, 143, 85, 91, 93, 104, 110, 117, 44, 47, 66, 70, 71 e 82 no valor total de R\$ 3.184.580,10 (três milhões e cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais e dez centavos). **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (35472743000149) com os lotes: 59, 90 e 202 no valor total de R\$ 66.749,94 (sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Cuiabá/Mt., 27 de janeiro de 2022

PAULO RÓS

Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

Processo Adm: Nº 00.076.883/2022-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública, por intermédio do pregoeiro, no uso de suas atribuições, Resolve **ADJUDICAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 049/2022, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sob demanda de medicamentos fracassados e desertos oriundos da última licitação, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho - HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública. Sagrou-se vencedora as empresas: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (81706251000198) com os lotes: 69, 102, 128, 136, 154, 160, 177, 179, 188, 194 e 234 no valor total de R\$ 998.301,37 (novecentos e noventa e oito mil e trezentos e um reais e trinta e sete centavos). **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (42946717000170) com os lotes: 79, 198 e 221 no valor total de R\$ 8.508,48 (oito mil e quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos). **DROGAFONTE LTDA** (08778201000126) com os lotes: 80, 89, 113, 183, 199, 225 e 240 no valor total de R\$ 1.749.084,30 (um milhão e setecentos e quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais e trinta centavos). **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (34772843000128) com os lotes: 92 e 132 no valor total de R\$ 115.638,34 (cento e quinze mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). **FERNAMED LTDA** (04759433000186) com os lotes: 22, 94, 187 e 238 no valor total de R\$290.118,23 (duzentos e noventa mil e cento e dezoito reais e vinte e três centavos). **ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME** (21368399000138) com os lotes: 16, 45, 125, 148, 149, 163, 180 e 186 no valor total de R\$ 4.357.196,38 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (31556536000111) com o lote: 7 no valor total de R\$104.904,62 (cento e quatro mil e novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (42092374000124) com os lotes: 11, 86, 134, 161, 171 e 184 no valor total de R\$ 274.000,55 (duzentos e setenta e quatro mil reais e cinquenta e cinco centavos).

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (07847837000110) com os lotes: 6, 9, 12, 14, 17, 35, 247, 248, 251, 174, 178, 190, 232, 237, 246, 144, 145, 155, 157, 158, 159, 118, 119, 127, 131, 135, 143, 85, 91, 93, 104, 110, 117, 44, 47, 66, 70, 71 e 82 no valor total de R\$ 3.184.580,10 (três milhões e cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais e dez centavos). **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (35472743000149) com os lotes: 59, 90 e 202 no valor total de R\$ 66.749,94 (sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Cuiabá/mt., 27 de janeiro de 2022

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

Processo Adm: Nº 00.076.883/2022-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública, torna público para conhecimento dos interessados, que o vencedor da presente licitação cujo objeto e o Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sob demanda de medicamentos fracassados e desertos oriundos da última licitação, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho - HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública. Empresas vencedoras: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (81706251000198) com os lotes: 69, 102, 128, 136, 154, 160, 177, 179, 188, 194 e 234 no valor total de R\$ 998.301,37 (novecentos e noventa e oito mil e trezentos e um reais e trinta e sete centavos). **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (42946717000170) com os lotes: 79, 198 e 221 no valor total de R\$ 8.508,48 (oito mil e quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos). **DROGAFONTE LTDA** (08778201000126) com os lotes: 80, 89, 113, 183, 199, 225 e 240 no valor total de R\$ 1.749.084,30 (um milhão e setecentos e quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais e trinta centavos). **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (34772843000128) com os lotes: 92 e 132 no valor total de R\$ 115.638,34 (cento e quinze mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). **FERNAMED LTDA** (04759433000186) com os lotes: 22, 94, 187 e 238 no valor total de R\$290.118,23 (duzentos e noventa mil e cento e dezoito reais e vinte e três centavos). **ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME** (21368399000138) com os lotes: 16, 45, 125, 148, 149, 163, 180 e 186 no valor total de R\$ 4.357.196,38 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (31556536000111) com o lote: 7 no valor total de R\$104.904,62 (cento e quatro mil e novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (42092374000124) com os lotes: 11, 86, 134, 161, 171 e 184 no valor total de R\$ 274.000,55 (duzentos e setenta e quatro mil reais e cinquenta e cinco centavos). **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** (07847837000110) com os lotes: 6, 9, 12, 14, 17, 35, 247, 248, 251, 174, 178, 190, 232, 237, 246, 144, 145, 155, 157, 158, 159, 118, 119, 127, 131, 135, 143, 85, 91, 93, 104, 110, 117, 44, 47, 66, 70, 71 e 82 no valor total de R\$ 3.184.580,10 (três milhões e cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais e dez centavos). **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (35472743000149) com os lotes: 59, 90 e 202 no valor total de R\$ 66.749,94 (sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **Itens desertos:** 1, 3, 4, 5, 10, 15, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 40, 41, 43, 46, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 72, 73, 81, 83, 84, 87, 88, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 106, 108, 109, 111, 112, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 123, 129, 137, 138, 146, 152, 156, 164, 166, 167, 170, 172, 173, 175, 176, 181, 182, 185, 191, 192, 195, 196, 197, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 220, 223, 229, 230, 231, 233, 236, 241, 242, 243, 244, 249, 252, 253 e 256. **Itens fracassados:** 2, 8, 13, 20, 21, 23, 24, 31, 33, 37, 38, 39, 42, 48, 49, 53, 57, 65, 74, 75, 76, 77, 78, 101, 103, 105, 107, 124, 126, 130, 133, 139, 140, 141, 142, 147, 150, 151, 153, 162, 165, 168, 169, 189, 193, 209, 210, 217, 218, 219, 222, 224, 226, 227, 228, 235, 239, 245, 250, 254, 255 e 257

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2023

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Pregoeiro Oficial

PAULO RÓS

Diretor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Processo Adm: Nº 00.037.035/2022-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública por intermédio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições resolve: **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2022, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Aquisição, sob demanda, de equipamentos médicos hospitalares para atender os setores assistenciais do Hospital Municipal de Cuiabá Drº Leony Palma de Carvalho – HMC e Hospital Municipal de São Benedito – HMSB, ambos geridos e administrados pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, conforme quantitativo e especificações descrita neste Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (05743288000108) com os lotes: 1 e 5 no valor total de R\$ 1.131.925,00 (um milhão e cento e trinta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais). **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA** (79805263000128) com o lote: 2



no valor total de R\$ 343.600,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais). **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** (33068320000132) com os lotes: 11, 12, 13 e 20 no valor total de R\$96.739,00 (noventa e seis mil e setecentos e trinta e nove reais). **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI** (02472743000190) com o lote: 16 no valor total de R\$ 25.356,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais). **MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** (03155958000140) com o lote: 4 no valor total de R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP** (09251627000190) com os lotes: 9 e 17 no valor total de R\$ 86.070,00 (oitenta e seis mil e setenta reais). **URSA COMERCIAL LTDA** (26628908000138) com os lotes: 3, 6, 10 e 22 no valor total de R\$ 1.325.035,00 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e trinta e cinco reais).

Cuiabá/Mt., 27 de janeiro de 2023

PAULO RÓS

Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Processo Adm: Nº 00.037.035/2022-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública, por intermédio do pregoeiro, no uso de suas atribuições, Resolve **ADJUDICAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2022, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Aquisição, sob demanda, de equipamentos médicos hospitalares para atender os setores assistenciais do Hospital Municipal de Cuiabá Drº Leony Palma de Carvalho – HMC e Hospital Municipal de São Benedito – HMSB, ambos geridos e administrados pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, conforme quantitativo e especificações descrita neste Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (05743288000108) com os lotes: 1 e 5 no valor total de R\$ 1.131.925,00 (um milhão e cento e trinta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais). **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA** (79805263000128) com o lote: 2 no valor total de R\$ 343.600,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais). **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** (33068320000132) com os lotes: 11, 12, 13 e 20 no valor total de R\$96.739,00 (noventa e seis mil e setecentos e trinta e nove reais). **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI** (02472743000190) com o lote: 16 no valor total de R\$ 25.356,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais). **MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** (03155958000140) com o lote: 4 no valor total de R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP** (09251627000190) com os lotes: 9 e 17 no valor total de R\$ 86.070,00 (oitenta e seis mil e setenta reais). **URSA COMERCIAL LTDA** (26628908000138) com os lotes: 3, 6, 10 e 22 no valor total de R\$ 1.325.035,00 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e trinta e cinco reais).

Cuiabá/mt., 26 de dezembro de 2022

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Processo Adm: Nº 00.037.035/2022-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública, torna público para conhecimento dos interessados, que o vencedor da presente licitação cujo objeto e o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição, sob demanda, de equipamentos médicos hospitalares para atender os setores assistenciais do Hospital Municipal de Cuiabá Drº Leony Palma de Carvalho – HMC e Hospital Municipal de São Benedito – HMSB, ambos geridos e administrados pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, conforme quantitativo e especificações descrita neste Edital e seus anexos. Empresas vencedoras: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (05743288000108) com os lotes: 1 e 5 no valor total de R\$1.131.925,00 (um milhão e cento e trinta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais). **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA** (79805263000128) com o lote: 2 no valor total de R\$343.600,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais). **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** (33068320000132) com os lotes: 11, 12, 13 e 20 no valor total de R\$96.739,00 (noventa e seis mil e setecentos e trinta e nove reais). **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI** (02472743000190) com o lote: 16 no valor total de R\$25.356,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais). **MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** (03155958000140) com o lote: 4 no valor total de R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP** (09251627000190) com os lotes: 9 e 17 no valor total de R\$86.070,00 (oitenta e seis mil e setenta reais). **URSA COMERCIAL LTDA** (26628908000138) com os lotes: 3, 6, 10 e 22 no valor total de R\$1.325.035,00 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e trinta e cinco reais).

Itens desertos: 14 e 15

Itens fracassados: 7, 8, 18, 19, 21, 23 e 24

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2023

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Pregoeiro Oficial

PAULO RÓS

Diretor Geral

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, QUE SERÃO APLICADAS PELA PRESTADORA DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, NO PERÍODO CONTRATUAL 2023/2024.

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC, em consonância com a Lei Complementar nº 374, de 31 de março de 2015, e em observância ao disposto na Cláusula 20 do Contrato de Concessão para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nº 14/2011, e:

CONSIDERANDO o previsto no art. 39 da Lei Federal n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, bem como o art. 50 do Decreto n. 7.217, de 21 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o pedido de reajuste tarifário anual feito pela Concessionária Águas Cuiabá S.A, analisado e deferido pelo Conselho Regulatório da ARSEC, com recomendações para análise discricionária do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o previsto da resolução nº 001/2018/ARSEC, de 31 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o arredondamento nos cálculos de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e serviços complementares;

CONSIDERANDO deliberação da Diretoria Executiva Colegiada da ARSEC em reunião extraordinária.

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Índice de Reajuste Tarifário Anual de 9,91970% a ser aplicado linearmente aos valores das tarifas de água, esgoto e serviços complementares, de acordo com as condições estabelecidas nesta Deliberação.

Parágrafo único. Os valores das tarifas de água, esgoto e serviços complementares reajustados pelo Índice de Reajuste homologado constam nos Anexos I e II desta Deliberação.

Art. 2º A Concessionária deverá dar ampla divulgação, aos usuários, do valor tarifário reajustado, mediante publicação em diário oficial e em jornal de grande circulação, no âmbito da área de concessão.

Parágrafo único. A publicação em diário oficial e em jornal de grande circulação deve observar a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data da entrada em vigor do novo valor da tarifa.

Art. 4º A data de entrada em vigor da nova tarifa deverá respeitar o período mínimo de 12 (doze) meses em relação ao início da vigência do último reajuste.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vanderlúcio Rodrigues da Silva

Diretor Regulador Presidente – ARSEC

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira

Diretor Regulador de Fiscalização – ARSEC

Jesus Lange Adrien Neto

Diretor Regulador Ouvidor – ARSEC

ANEXO I

ESTRUTURA TARIFÁRIA

CATEGORIA	TIPO	FAIXA DE CONSUMO (R\$/m³)	TARIFA
			ÁGUA (R\$/m³)
1	RESIDENCIAL SOCIAL	00 a 10	2,17
2	RESIDENCIAL	00 a 10	4,32
		10,1 A 20	5,29
		20,1 A 30	8,85
		30,1 A 50	10,83
		>50,1	14,33
3	COMERCIAL	00 a 10	6,73
		>10,1	10,17
4	INDUSTRIAL	00 a 10	7,89
		>10,1	11,72



5	PÚBLICA	00 a 10	8,45
		>10,1	13,85

Nota explicativa:

Tarifa de esgoto = 90% da tarifa de água

Tarifa de água: consumo mínimo de 10 m³/mês

	ANEXO II	
	TABELA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
	Descrição	Valor
1	ANÁLISE DE PROJETO DE REDE DE ÁGUA POR LOTE	R\$ 4,32
2	ANÁLISE DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO POR LOTE	R\$ 4,32
3	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO NO LOCAL	R\$ 43,40
4	CONCERTO DO CAVALETE ATÉ 3/4"	R\$ 43,40
5	CONCERTO DO CAVALETE SUPERIOR A 3/4"	R\$ 114,65
6	CONSULTA DE POSSIBILIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 86,78
7	CONSULTA DE POSSIBILIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R\$ 86,78
8	EMIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA	R\$ 52,60
9	LIGAÇÃO DE ÁGUA DE 3/4" (ATÉ 5 m³/H) COM MATERIAL FORNECIDO PELO USUÁRIO E SEM RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 260,33
10	LIGAÇÃO DE ÁGUA DE 3/4" (ATÉ 5 m³/H) COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA E SEM RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 402,06
11	LIGAÇÃO DE ÁGUA DE 3/4" (ATÉ 5 m³/H) COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA E COM RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 578,91
12	LIGAÇÃO DE ÁGUA DE 1" (ATÉ 10 m³/H) COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA E SEM RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 1.301,67
13	LIGAÇÃO DE ÁGUA DE 1.1/2" (ATÉ 20 m³/H) COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA E SEM RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 1.952,48
14	LIGAÇÃO DE ÁGUA DE 2" (ATÉ 30 m³/H) COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA E SEM RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 3.167,40
15	LIGAÇÃO DE ÁGUA - SUPRESSÃO	R\$ 142,77
16	LIGAÇÃO DE ÁGUA - TEMPORÁRIA PARA CIRCO (200 m³)	R\$ 867,78
17	LIGAÇÃO DE ÁGUA - TEMPORÁRIA PARA PARQUE (100 m³)	R\$ 433,89
18	LIGAÇÃO DE ESGOTO COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA E SEM RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 282,32
19	LIGAÇÃO DE ESGOTO COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA E COM RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 525,61
20	PARECER TÉCNICO DE PROJETO DE LOTEAMENTO	R\$ 499,62
21	REMANEJAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA DE 3/4"	R\$ 130,13
22	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (m²)	R\$ 276,93
23	RELIGAÇÃO NO CAVALETE POR QUITAÇÃO DE DÉBITO	R\$ 74,94
24	REMANEJAMENTO DE CAVALETE (DESLOCAMENTO) DE 3/4"	R\$ 100,19
25	REMANEJAMENTO DE CAVALETE (DESLOCAMENTO) SUPERIOR A 3/4"	R\$ 130,13
26	SUBSTITUIÇÃO DO REGISTRO DO CAVALETE ATÉ 1"	R\$ 84,42
27	SUBSTITUIÇÃO DO REGISTRO DO CAVALETE SUPERIOR A 1"	R\$ 154,88
28	VENDA DE ÁGUA COM CAMINHÃO PIPA PARA TERCEIROS (m³)	R\$ 15,88
29	RECEBIMENTO DE EFLUENTES DE FOSSAS - ESGOTOS DOMÉSTICOS (m³)	R\$ 16,18
30	HIDRÔMETRO - SUBSTITUIÇÃO/MANUTENÇÃO CORRETIVA A PARTIR DE 2"	R\$ 181,95
31	HIDRÔMETRO 3/4 SUBSTITUIÇÃO A PEDIDO DO CLIENTE	R\$ 182,74
32	RAMAL DE ÁGUA - RELIGAÇÃO POR REGULARIZAÇÃO DÉBITO	R\$ 123,99
33	RAMAL DE ÁGUA - RELIGAÇÃO POR REGISTRO DE FRAUDE	R\$ 586,65



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.